

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	3
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 014 PROCESSO Nº 014/2020	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 003.02/2019	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 004.02/2019	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 005.02/2019	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 006.02/2019	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 001.11/2017	5
AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 001.10/2018	5
AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 012.07/2019	5
AVISO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 014.07/2019	5
AVISO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 014.07/2019	5
AVISO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 014.07/2019	6
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 003.08/2019	6
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 004.08/2019	6
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 005.08/2019	6
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 006.08/2019	6
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 007.08/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
DECRETO Nº 025, DE 26 DE MARÇO DE 2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	7
AVISO DE LICITAÇÃO	7
AVISO DE LICITAÇÃO	8
AVISO DE LICITAÇÃO	8
AVISO DE LICITAÇÃO	8
AVISO DE LICITAÇÃO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	8
TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020 - CPL	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	9
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.	9
PORTARIA Nº 013/2020-GP.	9
PORTARIA Nº 026/2020-GP.	9
PORTARIA Nº 025/2020-GP.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	10
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	10
PORTARIA Nº 049-GAB, 11 DE MARÇO DE 2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	10
PORTARIA Nº 103/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020	10
PORTARIA Nº 104/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200327002/2020-01	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	11
RESENHA DO CONTRATO Nº: 09/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	11
RESENHA DO CONTRATO Nº: 10/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	11
RESENHA DO CONTRATO Nº: 11/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	11
RESENHA DO CONTRATO Nº: 12/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	12
RESENHA DO CONTRATO Nº: 13/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	12
RESENHA DO CONTRATO Nº: 14/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	12
RESENHA DO CONTRATO Nº: 15/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	12
RESENHA DO CONTRATO Nº: 16/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	13
RESENHA DO CONTRATO Nº: 17/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	13
RESENHA DO CONTRATO Nº: 18/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	13
RESENHA DO CONTRATO Nº: 19/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	13
RESENHA DO CONTRATO Nº: 20/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	14
RESENHA DO CONTRATO Nº: 21/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	14
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020	14
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019	14
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019	15
DECRETO Nº. 024, DE 23 DE MARÇO DE 2020.	15
DECRETO Nº 025/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	59
PORTARIA Nº. 002/2020 - SEMARH	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	60
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	60
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	60
RESULTADO DA DILIGENCIA	60
RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA S MONTEIRO E CIA LTDA	60
RESENHA.CONTRATO Nº 129/2020	62
RESENHA.CONTRATO Nº 130/2020	62
RESENHA.CONTRATO Nº 131/2020	62
RESENHA.CONTRATO Nº 132/2020	63
RESENHA.CONTRATO Nº 133/2020	63
RESENHA.CONTRATO Nº 134/2020	63
RESENHA.CONTRATO Nº 135/2020	63
RESENHA.CONTRATO Nº 136/2020	63
RESENHA.CONTRATO Nº 137/2020	63
RESENHA.CONTRATO Nº 138/2020	64
RESENHA.CONTRATO Nº 139/2020	64
RESENHA.CONTRATO Nº 140/2020	64
RESENHA.CONTRATO Nº 141/2020	64
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO RECURSO - PROCESSO Nº 20/2020	64
PORTARIA Nº 109 DE 24 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	65
PORTARIA Nº 110 DE 24 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	65
PORTARIA Nº 111 DE 24 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	65
PORTARIA Nº 112 DE 24 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	65
PORTARIA Nº 178 DE 27 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	66
PORTARIA Nº 39 DE 25 DE MARÇO 2020 - SECRETARIA DE SAÚDE	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	66
DECRETO Nº 007/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.	67
DECRETO Nº 008/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.	67
LEI Nº 511 DE 23 DE MARÇO DE 2020.	68
LEI Nº 512 DE 27 DE MARÇO DE 2020.	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	69
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	69
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2020-CPL	69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Alto Parnaíba - MA, avisa aos interessados que prorrogará a data de abertura da Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo discriminada, o Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no portal da transparência pelo site <http://transparencia.altoparnaiba.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, pelo e-mail comissaodecplap@gmail.com, telefone 99 984734868 e/ou in loco. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços acima citados.

PROC. Nº 192/2019 PREGÃO PRESENCIAL 04/2020	Data/Hora de Abertura 06/04/2020 - 10h00min. Menor Preço/item
Objeto: contratação de laboratórios regionais de próteses dentárias, para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, com a finalidade de atender as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba, integrante da Política Nacional de Saúde Bucal desenvolvida pelo Ministério da Saúde, em atendimento também ao programa Brasil Sorridente.	

Alto Parnaíba - MA, 26 de março de 2020. Jose Melo de Oliveira Junior - Pregoeiro.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: beba05fe12f1828054dff6e9843037ca

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 014
PROCESSO Nº 014/2020

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 014 PROCESSO Nº 014/2020. O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR a Sra. MARIA DO CARMO MOTA LUSTOSA PIRES**, brasileira, viúva, do lar, natural de Santa Filomena - PI, portadora do RG nº 042370402011-0 - SESPDPGPII-MA, expedida em 15/06/2011, inscrita no CPF sob o nº 253.540.003-00, residente e domiciliada na Travessa Doutor Miguel Lima Verde, s/nº, centro, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominada de **OUTORGADA**

ADQUIRENTE, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:--**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor da **OUTORGADA ADQUIRENTE**, proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de **um terreno com área de 291,43 m²** (duzentos e noventa e um metros e quarenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: As confrontações são: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01** de coordenadas **N 8.993.028,6796m** e **E 397.587,2162m** situado na divisa do lote de matrícula: (posse) do Sr. Maurício Feitosa Carvalho; com o lote de matrícula (posse) da Sra. Alena Fonseca Carvalho, deste segue confrontando com o lote de matrícula (posse) da Sra. Alena Fonseca de Carvalho, com azimute de 106º37'23" e distância de 13,50m, até o **M-02** de coordenadas **N 8.993.024,8176m** e **E 397.600,1520m**; deste segue confrontando com o lote de matrícula (posse) do Sr. Gilvan Pitombeira Vogado com o azimute de 204º00'57" e distância de 24,34m, até o vértice **M-03** de coordenadas **N 8.993.002,5847m** e **E 397.590,2458m**; deste segue confrontando com a Travessa Doutor Miguel Lima Verde com o azimute de 288º26'06" e distância de 10,80m, até o vértice **M-04** de coordenadas **N 8.993.006,0000m** e **E 397.580,0000m**; deste segue confrontando com o lote de matrícula (posse) do Sr. Maurício Feitosa de Carvalho com o azimute e distância de 17º39'00" e distância de 23,80m, até o vértice **M-01** de coordenadas **N 8.993.028,6796m** e **E 397.587,2162m**; vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o seu perímetro com **72,44** metros (setenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros lineares), e **abrangendo uma área com 291,43 m²** (duzentos e noventa e um metros e quarenta e três centímetros quadrados). Todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM." Memorial descritivo datado de 30 de julho de 2012. Assinado pelo Sr. Ivo Domingos Lima - Técnico em Agropecuária com Extensão em Georreferenciamento de Imóveis Rurais - CREA - NACIONAL 110436024-1.--Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob o nº 00011043602415053710, nos termos da Lei Federal sob o nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977.--**PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.--**CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014.--**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.--**CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado que foi cumprida pela OUTORGADA ADQUIRENTE a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do

ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, o OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel a OUTORGADA ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.--**CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizado a OUTORGADA ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.--**CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica a proprietária do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.--**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 02 de março de 2.020, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal Tributivos.--O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.--Alto Parnaíba - Maranhão, 16 de março de 2.020. **Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA - OUTORGANTE TRANSMITENTE - **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - **Maria do Carmo Mota Lustosa Pires** - OUTORGADA ADQUIRENTE.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 0a0450a49431d7763c32e2c2c0c55e8e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 003.02/2019

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 003.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Administração, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 23.444.709/0001-81. Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI. Representante: Carlos Magno Oliveira Vieira, CPF nº 564.653.514-15. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2005; 2009, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001. VIGENCIA: 02/01/2020 a 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito, CPF nº 055.335.202-44.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 90d7e77f10bb721c33a81e89216bd4be*

AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 004.02/2019

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 004.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.756.002/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa

especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 23.444.709/0001-81. Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI. Representante: Carlos Magno Oliveira Vieira, CPF nº 564.653.514-15. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058; 2059; 2060; 2061; 2063; 2064; 2069, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 014. VIGENCIA: 02/01/2020 a 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária de Saúde, CPF nº 818.744.993-49.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 47a56b8e7563381c77176b2defe69fcf*

AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 005.02/2019

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 005.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Educação, CNPJ nº 30.963.750/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 23.444.709/0001-81. Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI. Representante: Carlos Magno Oliveira Vieira, CPF nº 564.653.514-15. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2015; 2018; 2052; 2055, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001;115;119. VIGENCIA: 02/01/2020 a 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. Renata de Carvalho Costa - Secretária de Educação, CPF nº 019.068.543-35.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: e32142d5ceaac68390a553b320fb7bb*

AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 006.02/2019

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 006.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Trabalho e Ação Social, CNPJ nº 14.313.938/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 23.444.709/0001-81. Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI. Representante: Carlos Magno Oliveira Vieira, CPF nº 564.653.514-15. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2034; 2036; 2073; 2074; 2078; 2080, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001;129. VIGENCIA: 02/01/2020 a 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária de Trabalho e Ação Social, CPF nº 849.643.753-15.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 5f530fb8fee5c9bc28d8ba012085e767

AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 001.11/2017

EXTRATO DE ADITIVO 002, VINCULADO AO CONTRATO nº
001.11/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Administração. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica técnica especializada no ramo do Direito Público Administrativo Municipal, no lapso temporal de 12 (doze) meses, junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Araiões(MA). Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 08.321.181/0001-60. Rua dos Flamingos, nº 22, Bairro Calhau, São Luís/MA. Representante: Helias Sekeff do Lago, CPF nº 844.711.153-91. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2005, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001. VIGENCIA: 01/11/2019 a 31/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal, CPF nº 055.335.202-44.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: a3cedc2a2c78d431e59ee313f636e990

AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 001.10/2018

EXTRATO DE ADITIVO 002, VINCULADO AO CONTRATO nº
001.10/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Administração. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica técnica especializada no ramo do Direito Público, Administrativo e Gestão Pública, com suporte e atuação juntos aos Órgãos Federais na cidade de Brasília-DF, no lapso temporal de 12 (doze) meses. Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: LUCIANA FERNANDES AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.825.595/0001-04. ST Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A N 50, nº 221, Asa Norte, Brasília/DF. Representante: Luciana Fernandes Azevedo, OAB/DF sob o nº 29599. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2005, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001. VIGENCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal, CPF nº 055.335.202-44.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 2b39b009e915b1fc4433c75a652df7c3

AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 012.07/2019

EXTRATO DE ADITIVO 002, VINCULADO AO CONTRATO nº
012.07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Administração. OBJETO: Locação de sistema informatizado e integrado de gestão pública, bem como a manutenção adaptativa e evolutiva, por meio de empresa especializada em tecnologia da informação, englobando

serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, legal e atendimento técnico especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais, para toda a rede administrativa do município de Araiões/MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DDE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. Rua PC Alfredo Teixeira, nº 1, Bairro Cohab Anil II, São Luís/MA. Representante: Jaylton da Silva Martins, CPF nº 005.743.063-23. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2005; 2009, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001. VIGENCIA: 03/02/2020 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito, CPF nº 055.335.202-44.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 9a9fdbd8998fc6228bdc992f1cfd4640

AVISO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 014.07/2019

EXTRATO DE ADITIVO 003, VINCULADO AO CONTRATO nº
014.07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição de gases medicinais em cilindros (oxigênio medicinal), mediante entrega parcelada e com a cessão de cilindros de armazenamento em regime de comodato, fluxômetros e reguladores para suprir as necessidades da secretaria municipal saúde do município de Araiões/MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: J V N ROCHA - ME, CNPJ: 31.917.874/0001-31. Rua dos Araújo, nº 986; Centro; CEP: 65.580-000, Tutóia/MA. Representante: João Vinícius Neves Rocha, CPF nº 621.619.843-22. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058; 2059; 2066, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 001; 014. VIGENCIA: 17/02/2020 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. Sandra da Silva Fontenele - Secretária, CPF nº 818.744.993-49.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 459f305f516619504cbad6d9ad73dc9e

AVISO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 014.07/2019

EXTRATO DE ADITIVO 004, VINCULADO AO CONTRATO nº
014.07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição de gases medicinais em cilindros (oxigênio medicinal), mediante entrega parcelada e com a cessão de cilindros de armazenamento em regime de comodato, fluxômetros e reguladores para suprir as necessidades da secretaria municipal saúde do município de Araiões/MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: J V N ROCHA - ME, CNPJ: 31.917.874/0001-31. Rua dos Araújo, nº 986; Centro; CEP: 65.580-000, Tutóia/MA. Representante: João Vinícius Neves Rocha, CPF nº 621.619.843-22. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058; 2059; 2066, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 001; 014. VIGENCIA: 02/03/2020 a 15/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020. Sandra da Silva Fontenele - Secretária, CPF nº 818.744.993-49.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: a8cc9be6e9266fdea8c96f11fc1a7cc8

**AVISO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº
014.07/2019**

EXTRATO DE ADITIVO 005, VINCULADO AO CONTRATO nº
014.07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição de gases medicinais em cilindros (oxigênio medicinal), mediante entrega parcelada e com a cessão de cilindros de armazenamento em regime de comodato, fluxômetros e reguladores para suprir as necessidades da secretaria municipal saúde do município de Araiões/MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: J V N ROCHA - ME, CNPJ: 31.917.874/0001-31. Rua dos Araújo, nº 986; Centro; CEP: 65.580-000, Tutóia/MA. Representante: João Vinícius Neves Rocha, CPF nº 621.619.843-22. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058; 2059; 2066, Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 001; 014. VIGENCIA: 16/03/2020 a 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020. Sandra da Silva Fontenele - Secretária, CPF nº 818.744.993-49.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 441b689fbf00c42615107256392c2569*

**AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº
003.08/2019**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
003.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Educação, CNPJ nº 30.963.750/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2015; 2020; 2052; 2055, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 115; 119. VIGENCIA: 02/01/2020 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. Renata de Carvalho Costa - Secretária, CPF nº 019.068.543-35.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 3ad1dd7e68d9a2f55772a88ceb82c72c*

**AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº
004.08/2019**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
004.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.756.002/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de

primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058; 2059; 2061; 2065, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 114. VIGENCIA: 02/01/2020 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária, CPF nº 818.744.993-49.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: e71a774ffad851dc97d7e4956baf7331*

**AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº
005.08/2019**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
005.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Trabalho e Ação Social, CNPJ nº 14.313.938/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2036; 2074; 2080, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 129. VIGENCIA: 02/01/2020 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária, CPF nº 849.643.753-15.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: eb2fac52bc39dcf0e93b66b3c5d2ebc6*

**AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº
006.08/2019**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
006.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Obras e Urbanismo, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2037; 2039, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 129. VIGENCIA: 02/01/2020 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito, CPF nº 055.335.202-44.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 7a4f4c855cec853d527b2d7dd44d40ff

AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 007.08/2019

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº
007.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Administração, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2005, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 129. VIGENCIA: 02/01/2020 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito, CPF nº 055.335.202-44.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 8f5c7a67ccd436c218284107e75a2635

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 025, DE 26 DE MARÇO DE 2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BALSAS E DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - DOENÇA INFECCIOSA VIRAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Balsas e, CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão declarou calamidade pública através do Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020 e medidas de emergência à saúde pública no Decreto Estadual nº 35.677/2020;

CONSIDERANDO que compete ao município a preservação do bem estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos diversos; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Balsas já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a existência de casos suspeitos de

contaminação pela COVID-19, no município de Balsas e a demora dos resultados, pois os exames colhidos em Balsas são enviados conforme protocolo oficial para a LACEN em São Luís, que é o único laboratório no Maranhão credenciado pelo Ministério da Saúde, medida que está prevista no item 7.4 do Plano de Contingência Municipal;

CONSIDERANDO que há necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento, mesmo que não existam até o momento casos confirmados no Município de Balsas;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública e adoção de políticas públicas de enfrentamento epidemiológico;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Balsas, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) assegurando, em caso de necessidade, a adoção das medidas previstas na Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 2º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrente da COVID-19, no âmbito do Município de Balsas, foram inicialmente definidas nos Decretos Municipais nº 21, 22, 23, 24 e no Plano de Contingência Municipal, ratificados por este Decreto.

Art. 3º Como medidas individuais e como forma de prevenção, recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas, evitem sua circulação em ambientes com aglomeração de pessoas.

Art. 4º O descumprimento de quarentena para as pessoas que se enquadram no isolamento domiciliar e ou determinado por autoridades sanitárias do Município quando descumprido, acarretará as sanções impostas na Portaria Interministerial nº 5 de 17 de Março de 2020.

Art. 5º Caso seja imprescindível diante da situação de emergência a saúde pública poderão ser adotadas políticas públicas de prevenção e combate a propagação da COVID-19 como distribuição de cestas básicas e distribuição de kits de higiene e limpeza, dentre outras.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e permanecerá vigente enquanto permanecer a emergência em saúde pública, no todo ou em parte, conforme a evolução da atual situação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 9727e8d3e24df44201267f70ab1d5952

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP SRP 006/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preços e Possível Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o município de Belágua/MA, no dia 13 de abril de 2020 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão

Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 27 de março de 2020. Herlon Costa Lima - Prefeito Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 0d043634d984bb65d5d4914621f4422d

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP SRP 007/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (maior desconto), por item, para Registro de Preços e Possível Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças pneus e serviços para o município de Belágua/MA, no dia 13 de abril de 2020 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 27 de março de 2020. Herlon Costa Lima - Prefeito Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: e4a367e298610ecf8520ac482753bfb7

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 008/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Contratação de empresa especializada nos serviços de aprimoramento dos conhecimentos e técnicas dos profissionais do município de Belágua/MA, no dia 13 de abril de 2020 às 14h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 27 de março de 2020. Herlon Costa Lima - Prefeito Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 181959079f597fd0e3270788a8b3b369

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP SRP 009/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,

licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático e kit escolar para o município de Belágua/MA, no dia 13 de abril de 2020 às 15h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 27 de março de 2020. Herlon Costa Lima - Prefeito Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: f594d53e4856ee514ff8745be5884030

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 010/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar e para as secretarias do município de Belágua/MA, no dia 13 de abril de 2020 às 17h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 27 de março de 2020. Herlon Costa Lima - Prefeito Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 26bf4ed47bce48319909c95b21b328df

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020 - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020 - CPL. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de CONCLUSÃO da construção de 01(uma) escola com 06(seis) salas de aula, projeto FNDE, no Bairro São Paulo, no município de Benedito Leite/MA, que será regida nos termos Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações. ABERTURA: 23 de abril de 2020, às 10h00 (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail:

cp1b.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 26 de março de 2020. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 8d245f684c4cc385c9b6943965e9011f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. Aos 05 de fevereiro de 2020, a Comissão de Avaliação Curricular reuniu-se para análise do pedido protocolado pela servidora ROSEANE MARIA LEITE DO VALE SILVA-PROFESSORA, devidamente lotada na Secretaria de Educação, de **Unificação de Matrículas**. Após a devida verificação dos critérios no Edital nº 001/2020-PMGD, publicado na instancia oficial dos municípios na Edição nº 2275, de 30.01.2020, que a mesma detém o preenchimento mínimo dos requisitos para aprovação de seu requerimento. Dessa forma, encaminho a Procuradoria Geral do Município para a emissão do Parecer Jurídico.

DISCRIMINAÇÃO	COMPROVAÇÃO	Pontuação Obtida
Habilitação profissional específica para ensino infantil e ensino fundamental	Comprovar com apresentação de cópia diploma de curso superior em pedagogia ou de licenciatura plena na área de formação	35
Título de Mestre em área de Formação	Comprovação com diploma ou certidão, devidamente registrada pelo órgão competente	
Título de especialização na área de Formação	Comprovação com diploma ou certidão, devidamente registrada pelo órgão competente	10
Experiencia profissional em Docência	4.1 Contratado pela rede publica: apresentar copia do contrato autenticado ou contracheque, referente a cada período de contratação temporária; 4.2 Servidor Público: certidão de tempo de serviço emitido pelo RH do órgão, ou termo de posse e nomeação acompanhado do último contracheque; 4.3 Contratado privado: carteira de trabalho com a identificação e registro da atividade de docência na educação infantil ou fundamental	30
Cursos de aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada a formação ou atuação, com carga horária mínima de 40 h e emitido por instituição reconhecida pelo MEC, com limite máximo de 200 hs.	10
TOTAL GERAL DE PONTOS		85

Atenciosamente,

Ancleyson da Silva e Silva
Presidente da Comissão

Francisco C. R Custódio
Membro

Francisco M. Souza de Carvalho
Membro

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 57eef5d2704405cef901d43d820b0a8c

PORTARIA Nº 013/2020-GP.

PORTARIA Nº 013/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 03 de Fevereiro de 2020. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria **RESOLVE: Art. 1º-** Nomear a senhora RHAYALLA ALVES DE FREITAS, Portadora da Cédula de Identidade nº 0133246920002-2-SSP-MA, C.P.F nº 020.949.423-92, no cargo em Comissão de Assessor de Apoio

Administrativo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: d387ddfea603c1abd510e392672528d6

PORTARIA Nº 026/2020-GP.

PORTARIA Nº 026/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 20 de Fevereiro de 2020. **Dispões sobre a Unificação de Matrículas dos Servidores no Âmbito do Município de Gonçalves Dias-Ma e da Outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Municipal nº 231/2018. **Considerando:** O Processo Administrativo nº 103/2020, de Solicitação de Unificação de Matrículas realizado pela servidora. **RESOLVE: Art. 1º -** Unificar as Matrículas de nº 240-1 de 15/09/1997 e 258-1 de 02/03/2015, da Servidora ROSEANE MARIA LEITE DO VALE SILVA-PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Art. 1º da Lei 231/2018, a partir de 02.03.2020. **Art. 2º -** As vantagens e/ou gratificações, da matrícula mais recente, que a servidora faz jus serão mantidas, até a data da opção e ainda o tempo de serviço (Anuênio) em conformidade ao § 1º, Art. 2º da Lei nº 231/2018. **Art. 3º-** Será gerado nova matrícula para a servidora. **Art. 4º -** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: db4b5fde11b841fca4674d430d69c44f

PORTARIA Nº 025/2020-GP.

PORTARIA Nº 025/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 20 de Fevereiro de 2020. **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO ESTATUTÁRIO DE PROFESSOR-MAT 258-1. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições legais que regem a matéria. **CONSIDERANDO:** O Pedido realizado pela servidora mediante ao Protocolo nº 103/2020. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** a servidora ROSEANE MARIA LEITE DO VALE SILVA-PROFESSORA, do cargo de Professora, Matrícula nº 258-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para surtir seus efeitos a partir de 02.03.2020. **Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES**

DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: aec350116bf27ad86f2394397cc7ec00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 006/2020-CPL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2020.**

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 006/2020-CPL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2020.**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO** comunica aos interessados que por motivo de força maior, a sessão de licitação do Pregão Presencial SRP nº 06/2020, anteriormente marcada para o **dia 30 de março de 2020 às 14:00hs**, objetivando **“Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA”**, fica adiada por ulterior deliberação. Icatu/MA, 26 de março de 2020. Caroline Melo Menezes, Presidente da CPL.

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: ff74894841d644025fc7044a76cb7580

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 049-GAB, 11 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 035, de 08 de julho de 2019 e pela Legislação em vigor no país:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srª **JULIANA SANTOS RIBEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 15582442000-1 SSP/MA e CPF nº 047.362.343-93, do cargo de Diretora de Divisão de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 11 DE MARÇO DE 2020.

AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: eae43535f42ca7cf6dbfd20af6c50ca9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 103/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 103/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o Sr. **PABLO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO**, inscrito no CPF nº 937.231.803-53, do cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Riachão/MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 26 de março de 2020.

Joab da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 8ee4d035ece7215f5e716b82be22a428

PORTARIA Nº 104/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 104/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal.**

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **RAFLESIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de identidade nº 210951820024 2ª Via SSP-MA, inscrita no CPF nº 029.736.381-60, número de inscrição eleitoral nº 57680481155, residente na Rua Aeroporto, s/nº, Setor Aeroporto, Riachão/MA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2020.

JOAB DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em 26/03/2020.

RAFLESIA DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 47625c51cb4e8f403d3f4f18d5a8c971

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2020**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: ARCO-IRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, com sede na Rua Vilela, nº 29-A, Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** e SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, com sede na Rua 03, casa16 - letra E, Pq. Topázio, Bairro Jardim Bela Vista - São Luis - MA, vencedora dos itens: 03, 15, 16, 17, 19, 22, 27 e 28, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 13 de Março de 2020. Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 813ff7f30ae6e03d5388af0e33061e8d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200327002/2020-01

PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ARCO-IRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene-MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** 27 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 0021; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-015: 12.361.0021.2-015-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Gean Charles Nascimento Silva - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 27 de Março de 2020. Eduardo Pires do Nascimento Jorge **Secretário Municipal de Educação**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 3a4a2813036e4074afeb848798e192a5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**RESENHA DO CONTRATO Nº: 09/2020 - RESULTANTE DA
TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL**

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **J.M TRANSPORTE ESCOLAR** inscrita **CNPJ: 28.121.808/0001-46**, representada pelo Sr. **JOSUE MENDES SAMINES**, portador do **CPF Nº 620.425.683-17**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE I. VALOR:** R\$ 59.148,00 (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) JOSUE MENDES SAMINES (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 1cd8b79f67bb8e169f920a13b53d7af7*

**RESENHA DO CONTRATO Nº: 10/2020 - RESULTANTE DA
TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL**

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **F.C TRANSPORTES E LOCAÇÕES** inscrita **CNPJ: 28.120.183/0001-06**, representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO ARAUJO GOMES**, portador do **CPF Nº 026.395.863-94**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 2. VALOR:** R\$ 59.148,00 (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) RAIMUNDO NONATO ARAUJO GOMES (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 8a7d32bfc07b3c47981acf731015cbb4*

**RESENHA DO CONTRATO Nº: 11/2020 - RESULTANTE DA
TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL**

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **R.M.B LOCAÇÃO** inscrita CNPJ: **32.606.502/0001-57**, representada pelo Sr. **RODRIGO MUNIZ BEZERRA**, portador do CPF Nº **608915983-24**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 3. VALOR: R\$ 70.140,00 (setenta mil cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) RODRIGO MUNIZ BEZERRA (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 1a6f3b797eeddf7ceb29e0fb2f5bf8c5

RESENHA DO CONTRATO Nº: 12/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **C.S TRANSPORTE ESCOLAR** inscrita CNPJ: **28.122.402/0001-88**, representada pelo Sra. **SAUANE CRISTINA CARVALHO**, portador do CPF Nº **010734883-73**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 4. VALOR: R\$ 70.140,00 (setenta mil cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) SAUANE CRISTINA CARVALHO (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 535714f1c0332c08f6068a0b2a6e267c

RESENHA DO CONTRATO Nº: 13/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de**

Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **EP TRANSPORTE ESCOLAR** inscrita CNPJ: **35.684.486/0001-09**, representada pelo Sr. **EPIFANIO DOS REIS BEZERRA QUARESMA JUNIOR**, portador do CPF Nº **803.587.723-20**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 5. VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) EPIFANIO DOS REIS BEZERRA QUARESMA JUNIOR (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 69bca7fb6b7c891eebb47176377f694d

RESENHA DO CONTRATO Nº: 14/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **C. F TRANSPORTE ESCOLAR** inscrita CNPJ: **36.112.998/0001-63**, representada pelo Sr. **CARLOS FRANK DUTRA CARVALHO**, portador do CPF Nº **051.125.453-99**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 6. VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) CARLOS FRANK DUTRA CARVALHO (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 913b98a6cb3a95b26f984ec64ff4a969

RESENHA DO CONTRATO Nº: 15/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **DOMINGOS TRANSPORTES** inscrita

CNPJ: 32.617.751/0001-48, representada pelo **Sr. DOMINGOS VIANA DA SILVA**, portador do **CPF Nº 177.665.833-72**; **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 7. VALOR: R\$ 70.140,00 (setenta mil cento e quarenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA**: da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO**: Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS**: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) DOMINGOS VIANA DA SILVA (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 95c2221bbaabd4dc1e7b2945aec7216c

RESENHA DO CONTRATO Nº: 16/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário **Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **MARANATA TRANSPORTES** inscrita **CNPJ: 32.619.608/0001-95**, representada pelo **Sr. JOAO FRANCISCO GOMES DA SILVA**, portador do **CPF Nº 892.481.473-72**; **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 8. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA**: da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO**: Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS**: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) JOAO FRANCISCO GOMES DA SILVA (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 3861291854cb264b4b9c2a662601d5bf

RESENHA DO CONTRATO Nº: 17/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário **Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **JT ESCOLAR** inscrita **CNPJ: 32.651.512/0001-04**, representada pelo **Sr. JOSIAS SILVA MENDES**, portador do **CPF Nº 247663628-29**; **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviço de

transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AOS LOTES 9 E 13. VALOR: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA**: da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO**: Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS**: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) JOSIAS SILVA MENDES (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: d1cd6d19e66cc85b99ad3bba7c8d82ec

RESENHA DO CONTRATO Nº: 18/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário **Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **L L TURISMO** inscrita **CNPJ: 19.386.164/0001-27**, representada pelo **Sr. ODOM MANOEL LEAL**, portador do **CPF Nº 232.643.141-34**; **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 10. VALOR: R\$ 70.140,00 (setenta mil cento e quarenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA**: da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO**: Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS**: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) ODOM MANOEL LEAL (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: bdb784ee80f00316d381542c39fd871a

RESENHA DO CONTRATO Nº: 19/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário **Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **MENDES TUR** inscrita **CNPJ: 32.787.300/0001-59**, representada pelo **Sr. MARCUS VINICIUS MELO MENDES**, portador do **CPF Nº 029.967.973-02**; **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 11. VALOR: R\$ 70.140,00 (setenta mil cento e quarenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação,

juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) MARCUS VINICIUS MELO MENDES (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: fe3802ed51d88f4147fbc5e1ef3b7a31

RESENHA DO CONTRATO Nº: 20/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CP

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **W M TRANSPORTE** inscrita CNPJ: **35.973.837/0001-00**, representada pelo Sr. **WALDECI MELO FILHO**, portador do CPF Nº **467.764.783-68**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 12. VALOR: R\$ 59.148,00 (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) WALDECI MELO FILHO (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: d0dc6d8b61c1c243f10fd02ab7c1b023

RESENHA DO CONTRATO Nº: 21/2020 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CP

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **L.T LOCAÇÕES DE VEICULOS** inscrita CNPJ: **28.120.946/0001-00**, representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO MENDES NUNES**, portador do CPF Nº **838.206.633-04**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 14. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000

Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) RAIMUNDO NONATO MENDES NUNES (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 575f09f8068f224d13f642aac0b723ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020. Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar. O Município de São João do Sóter - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. da Esperança, 2025 - Centro, torna público que em atendimento, ao Decreto Municipal nº 023/2020 alterado pelo Decreto Municipal nº 025/2020, dispõe sobre novas mediadas de enfrentamento e prevenção da transmissão da covid-19 no município de São João do Sóter e dá outras providências e com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas, **FICA SUSPENSO TEMPORARIAMENTE** a Chamada Pública nº 01/2020, tendo sua continuidade após termino da quarentena. São João do Sóter - MA, 30 de março de 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araujo - Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9356bb4d757234565734093501b232fd

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Tomada de Preços nº 09/2019.**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Faixas Elevadas em vias Públicas do município de São João do Sóter/MA.

Processo Administrativo nº 455/2019.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração Fazendo e Infraestrutura.

Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI.

Adjudicatários:

NOME EMPRESARIAL: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CNPJ Nº: 24.292.364/0001-50		
ENDEREÇO: rua Cel. Borges, nº 220, bairro Centro, Passagem Franca		
(DDD) TELEFONE: (99) 8137-6668		
REPRESENTANTE LEGAL: Welton Gomes Leal		
CPF nº: 017.022.103-24		

Com valor global de R\$ 41.676,12 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis e doze centavos).

Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 27 de março de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 182eb1d129be54f69cc20b67e1e4bfbf

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 14/02/2020 HORÁRIO: 10:00 HORAS. A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da sua comissão permanente de licitação, e em atendimento ao item 19.18 do edital da Tomada de Preços nº 001/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020 conforme segue: constitui o objeto da licitação Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma da UBS do povoado candeias (Jardim e Muro) pertencentes ao município de São João do Sóter - MA. Participou da fase de credenciamento as empresas: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, sendo credenciada as empresas DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, e DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Dando continuidade da fase seguinte habilitação jurídica, a comissão após análise dos documentos dos licitantes constatou que a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, atendeu as disposições do edital sendo declarada **HABILITADA** e DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, não atendeu as disposições do edital na fase de habilitação por motivos expostos em ata sendo declarada **INABILITADA**, desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, obedecendo ao disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 "Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata". Em atendimento ao prazo a licitante DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, apresentou seu recurso sobre a sua inabilitação, do julgamento resultou que; Em análise mais detida das razões apresentadas e do item que fundamentou a inabilitação, o item 7.3.3, chegou-se à conclusão de que ao atendê-lo, fica implícito que há registro do profissional no conselho de classe, logo, a inabilitação deve ser revertida, Desta feita, com base da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, **anulo** a decisão que inabilitou a empresa recorrente e, ato contínuo, declaro a empresa **HABILITADA** para as demais fases do certame. De já comunicamos que em atendimento a Lei nº 8666/93 e o Decreto Municipal nº 023/2020 alterado pelo Decreto Municipal nº 025/2020 se tratando de duas propostas a reabertura da Tomada de Preços Nº 001/2020 será no dia 31/03/2020 as 14:00 HORAS. A comissão informa ainda que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, São João do Sóter/MA em 27 de março de 2020. Marcos Magno Ramos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Marcos Magno Ramos da Silva
PRESIDENTE DA CPL

Samilde Araújo Mendonça
MEMBRO DA CPL

José Felip Wallyson Soares de Sousa
MEMBRO DA CPL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 62a1028fa9c43d30ea672cd3db97e70a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.292.364/0001-50. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 09/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para execução de serviços de Faixas Elevadas em Vias Públicas do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 27/03/2020. Prazo de Execução: 90 dias. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 41.676,12 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis e doze centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Welton Gomes Leal.

São João do Sóter - MA, 27 de março de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 0a901680e320c3760154f775a8981ec5

DECRETO Nº. 024, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº. 024, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por **Inundações - COBRADE /1.2.1.0.0**, conforme Instrução Normativa /Ministério da Integração Nacional - **IN/MI Nº 02/2016**.

A Senhora **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71, Inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que houve alta precipitação pluviométrica nos meses de **janeiro a março** de 2020, com a ocorrência de **inundações** no período;

CONSIDERANDO os efeitos danosos provocados pelas inundações - Código **CODARE 1.2.1.0.0 - Ocorrida no dia 21 março de 2020 às 7:00**, que provocaram danos às estradas vicinais na Zona Rural, destruindo bueiros e açudes de médio porte, isolando várias comunidades, como segue abaixo, causando grande prejuízo no transporte da produção das lavouras de arroz, feijão, milho e mandioca, afetando a pecuária local, e consequentemente a economia local. Comunidades isoladas após o desastre: **ÁREA RURAL: POVOADOS: OLHO D'AGUA, SÃO ZACARIAS, LAGOA DO ARROZ, MALHADA DE PEDRA, MARIA PRETA, TAMBURIL, SANTA FILOMENA, VILA NOVA, SÃO JOAQUIM I, SÃO JOAQUIM II, SANTO ANTONIO, BOM JESUS, TABOCA, PEDRAS, JAQUEIRA, SÃO FÉLIX,**

CENTRO DAS CANAS, SAPUCAIA, CIPÓ, MORADA NOVA, BOM JARDIM DO CENTRO, BOM JARDIM DO RIO, BOM JARDIM DO NEM, SÃO JOSÉ DOS PERDIDOS, verificados em campo pela defesa civil municipal.

CONSIDERANDO que em decorrência das **inundações** conforme levantamento “in loco”, efetuado pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, constatou-se grande **dificuldade no transporte da produção de grãos** (arroz, milho, feijão e soja) bem como da cultura da mandioca, e **do transporte de bens de consumo e insumos agrícolas**, por **ter isolado as comunidades supracitadas**, atingindo uma população de **400 famílias ou 2.000 pessoas**, eminentemente composta por agricultores familiares que exploram a agropecuária, como principal de renda.

CONSIDERANDO que o parecer da **Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** no município de acordo com as informações contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação - COBRADE - 1.2.1.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a **Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a **Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.**

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às

atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 23 dias do mês de março de 2.020.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: abedc3ad6a2a9eccc1e53d5136bede0f

DECRETO Nº 025/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 025/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 5º do Decreto Municipal nº.23/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Ficam suspensos os atendimentos ao Público nas repartições municipais, mantendo-se o regular expediente interno das 8h as 12h, conforme recomendações do Comitê de Combate ao COVID-19.

§1º. A Comissão Permanente de Licitação, quando da ocasião da fase externa dos procedimentos licitatórios, receberá normalmente as propostas, bem como realizará o registro do cadastro de empresas para a emissão de C.R.C.

§2º. As licitações que acudirem mais de 3 (três) propostas serão suspensas, salvo no caso de aquisição de produto ou serviço essencial ao funcionamento do serviço público, ou da situação de calamidade.

§3º. Por ocasião das sessões, os licitantes deverão respeitar as medidas de segurança sanitárias exigidas pelo Comitê de Combate ao COVID-19

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: d23127db6dfdf225bf64630d16285798

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, com sede Av. Presidente José Sarney s/n, Centro, cidade de Sítio Novo - MA neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Davi Silva Pereira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 09364498-9-0 SSP-MA e do CPF nº 657.824.703-30, nomeado por meio da Portaria nº 1.504/2020, de 02 de Janeiro de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20.02.2020, Processo Administrativo nº 122/2020, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2020, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, laboratorial e odontológico para o Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 017/2020 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES
2.1. Do quantitativo

MEDICAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Acido acetilsalicílico comprimido 100 mg CX/1000	3	15
2	Acido Acetilsalicílico 500mg CX/500	5	25
3	ADRENALINA 1mg/mL Caixa com 100ampolas	48	240
4	Água para injeção ampola com 10 ml Caixa c/ 200 ampolas	240	1.200
5	Ambroxol 15 mg/ ml - 120 ml (Xarope Infantil) CX/60	8	40
6	Ambroxol 30 mg/ 5 ml - 120 ml (Xarope Adulto) CX/60	8	40
7	Aminofilina injetável 240mg/10ml Cx/100	48	240
8	AMIODARONA 50mg/ML Caixa com 100ampolas	24	120
9	AMPICILINA 1g Caixa com 50frascos-ampolas	168	840
10	AMPICILINA 500mg Caixa com 50frascos-ampolas	120	600
11	Anlodipino 10mg cx/500	3	15
12	Anlodipino 5mg CX/500	3	15
13	Argirol (Vitelinato de prata 10%) 5mL	192	960
14	Atenolol 100mg CX/600	3	15
15	Atenolol 50mg CX/600	3	15
16	ATROPINA 0,25mg/ML Caixa com 100ampolas	72	360
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI Caixa com 50frascos-ampolas	96	480
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 Caixa com 50frascos-ampolas	72	360
19	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25mg/ML CX/200	3	15
20	BROMIDATO DE FERNOTEROL (BEROTEC) CX/200	2	10
21	BROMOPRIDA 5mg/ML Caixa com 100ampolas	48	240
22	BUPIVACAÍNA PESADA INJ (NEOCAÍNA) Caixa com 100 frascos-ampolas	48	240
23	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG+500MG/ML Caixa com 100ampolas	168	840
24	BUSCOPAM SIMPLES 20mg/ML Caixa com 100ampolas	120	600
25	Captopril 25mg cx/30	240	1.200
26	Captopril 50mg cx/30	120	600
27	CEDILANIDE (DESLANOSÍDEO) 0,2mg/ML Caixa com 50ampolas	72	360
28	CEFALOTINA SÓDICA 1mg Caixa com 50ampolas	144	720
29	CEFTRIAXONA 1g IV Caixa com 50ampolas	240	1.200
30	CETOPROFENO IV 100mg caixa com 50 ampolas	72	360
31	CLINDAMICINA 150MG/ML caixa com 100ampolas	48	240
32	CLORAFENICOL 1g Caixa com 100ampolas	48	240
33	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML Caixa com 200unidades	48	240
34	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML Caixa com 200unidades	48	240
35	Cloridrato de Clonidina 150mcg/mL ampolas de 1mL Caixa com 30ampolas	48	240

36	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg(PLASIL) Caixa com 100ampolas	120	600
37	CLORIDRATO DE PERIDOXINA+DIMENIDRATO (Nausicalm) 1ml Caixa com 50ampolas	72	360
38	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG Caixa com 100ampolas	120	600
39	COMPLEXO B Injetável Caixa com 100ampolas	120	600
40	BENZILPENICILINA 5.000.000UI Caixa com 50Frascos-ampolas	24	120
41	Dactil O-B Caixa com 30comprimidos	448	2.240
42	DEXAMETASONA 4MG/ML caixa com 100ampolas	144	720
43	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG Caixa com 100ampolas	240	1.200
44	Digoxina 0,25mg CX/500	5	25
45	DIPIRONA 500mg/ML Caixa com 100 Ampolas	240	1.200
46	DIPIRONA GOTAS frasco CX/100 Frascos	10	50
47	DOPAMINA 5mg/ML Caixa com 50ampolas	48	240
48	EFORTIL (Etilefrina) 10mg/ML Caixa com 6Ampolas	240	1.200
49	Enalapril 10mg Cx/500	3	15
50	Enalapril 20mg Cx/500	3	15
51	FERNERGAN 50mg INJ (Prometazina) Caixa com 50 ampolas	72	360
52	FITOMENADIONA (Vit. K) 10mg/mL Caixa com 50 ampolas	72	360
53	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (FLEET) CX/50	12	60
54	FUROSEMIDA 20mg/mL Caixa com 100ampolas	120	600
55	Furosemida 40mg CX/500	3	15
56	Gentamicina 20mg Injetavel Caixa com 100ampolas	72	360
57	GENTAMICINA 40mg Caixa com 100ampolas	120	600
58	GENTAMICINA 80mg Caixa com 100ampolas	144	720
59	Glibenclamida 5mg CX/450	4	20
60	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 mL Caixa com 200unidades	48	240
61	GLICOSE 25% 10mL Caixa com 200unidades	48	240
62	GLICOSE 50% 10Ml Caixa com 200 unidades	48	240
63	HEPARINA SÓDICA 500ui/0,25Ml Caixa com 25ampolas	96	480
64	HIDRALAZINA 20mg/mL Caixa com 50ampolas	96	480
65	Hydroclorotiazida 25mg CX/500	2	10
66	HIDROCORTISONA 100MG Caixa com 50frascos-ampolas	96	480
67	HIDROCORTISONA 500 MG Caixa com 50frascos-ampolas	144	720
68	Hidroxido de alumínio 6% - 100ml (Suspensão Oral) cx/50	24	120
69	Ibuprofeno 600mg Comprimido CX/500	3	15
70	Ibuprofeno Gotas CX/50	20	100
71	Isordil Sublingual 5mg CX/30	48	240
72	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA Caixa com 10bisnagas	120	600
73	LIDOCAÍNA GELEIA 2% BISNAGA Caixa com 10 bisnagas	120	600
74	LIDOCAÍNA SEM VASO 2% 20mL Caixa com 25Frascos-ampolas	240	1.200
75	Losartana 100mg CX/300	4	20
76	Losartana 50mg CX/960	3	15
77	MALEATO DE DEXCLOFERNIRAMINA Xarope CX/60	12	60
78	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ML Caixa com 50ampolas	144	720
79	Metformina 850mg CX/400	3	15
80	Metildopa 250mg CX/20	72	360
81	Metildopa 500mg CX/20	72	360
82	METRONIDAZOL 500MG/100mL Caixa com 60frascos	72	360
83	Novabupi 0,50% com vasoconstritor Ampolas de 20Ml Caixa com 10ampolas	72	360
84	Novabupi 0,50% sem vasoconstritor Ampolas de 20mL Caixa com 10ampolas	72	360
85	OCITOCINA 5 UI/ML Caixa com 50 ampolas	144	720
86	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	480	2.400
87	OLEO MINERAL DE 100 ML	360	1.800
88	OMEPRAZOL SÓDICA 40mg Caixa com 50Frascos-Ampolas	96	480
89	OXACILINA 500mg Caixa com 50frascos-ampolas	72	360
90	Paracetamol 500mg CX/500	5	25
91	Paracetamol 750mg CX/480	3	15
92	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200 MG/ML Caixa com 12ampolas	168	840
93	Propranolol 40mg CX/500	3	15
94	SIMETICONA GOTAS CX/200	4	20
95	Soro fisiológico 100 ml - Caixa c/60 unidades	288	1.440
96	Soro fisiológico 500 ml- Caixa c/24 unidades	720	3.600
97	Soro glicofisiológico 500 ml - Caixa c/24 unidades	480	2.400

98	Soro glicosado 500 ml - Caixa c/24 unidades	384	1.920
99	Soro Ringer Lactado 500 ml - Caixa c/24 unidades	192	960
100	Soro Ringer Simples 500ml -Caixa c/24 unidades	192	960
101	Soro Manitol 250mL CX/50	39	195
102	Sulfadiazina de Prata 100mg/g - 400g (Creme) CX/24	8	40
103	Sulfadiazina de Prata 30g (Pomada) CX/100	12	60
104	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10mL Caixa com 200unidades	48	240
105	TENOXICAM 20mg Inj Caixa com 50frascos-ampola	96	480
106	TENOXICAM 40mg Inj Caixa com 50frascos-ampola	96	480
107	TRANSAMIM 50 Mg/ML Caixa com 100ampolas	72	360
108	VITAMINA C 500mg/5mL Caixa com 100ampolas	144	720

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
109	CITRATO DE FENTANILA 2ML Caixa com 50 frasco-ampolas de 2ML	24	120
110	CLOPRIMAZINA 25mg (5mg/mL) Caixa com 50ampolas	24	120
111	DIAZEPAM 5MG/ML (COMPAZ) Caixa com 50ampolas	72	360
112	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML Caixa com 50ampolas	24	120
113	FENOBARBITAL 200MG (100mg/mL) Caixa com 25ampolas	48	240
114	FLUMAZENIL 0,1mg/mL Caixa com 10ampolas	48	240
115	HALOPERIDOL 5MG/ML Caixa com 50 ampolas	24	120
116	KETAMIN 50MG/ML Caixa com 25frascos-ampolas	48	240
117	MIDAZOLAM 15mg (5mg/mL) (Dormire) Caixa com 10ampolas	72	360
118	MORFINA 0,1MG/ML (Dimorf) Caixa com 50ampolas	72	360
119	MORFINA 0,2 MG/ML (Dimorf) Caixa com 50ampolas	72	360
120	MORFINA 10MG/ML (Dimorf) Caixa com 50ampolas	24	120
121	PETIDINA 50mg/mL (Dolosal/Dolantina) Caixa com 25ampolas	48	240
122	TRAMADOL 50MG/1ML Caixa com 100ampolas	48	240
123	TRAMADOL 100MG/2ML Caixa com 50ampolas	48	240
124	CLONAZEPAM 2,5mg/mL (Rivotril) Frasco CX/100	2	10
125	Proporfol 10mg/mL ampolas de 10mL Caixa com 10ampolas	72	360

MATERIAL CORRELATOS HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
126	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional. Caixa c/ 100 unidades	120	600
127	Absorvente Pós-Parto PCT/20	120	600
128	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO) Caixa c/ 12 unidades	96	480
129	Agulha 13 x 0,45 Caixa c/ 100 unidades	72	360
130	Agulha 20x0,55 Caixa c/100 unidades	48	240
131	Agulha 25x7 Caixa c/ 100 unidades	1.200	6.000
132	Agulha 25x8 Caixa c/ 100 unidades	48	240
133	Agulha 30x0,8 Caixa c/100 unidades	72	360
134	Agulha 40x12 Caixa c/ 100 unidades	48	240
135	Agulha de raque bd nº 25 caixa com 25 und	96	480
136	Agulha de raque bd nº 26 caixa com 25 und	48	240
137	Alcool etílico 0,7 gel - FN frasco com 500 grama	288	1.440
138	Alcool em Gel Frasco 1L com 12 unidades	120	600
139	Alcool etílico 70% (p/p) solução -frasco com 1000ml - Caixa c/ 12 unidades	240	1.200
140	Alcool Iodado Solução tópica 1000 ml.	120	600
141	Algodão Pacote com 500g	288	1.440
142	Atadura de crepe 10cm x 1,8m pacote com 12 unidades	720	3.600
143	Atadura de crepe 15cm x 1,8m pacote com 12 unidades	720	3.600
144	Atadura de crepe 20cm x 1,8m pacote com 12 unidades	240	1.200
145	Almotolia Transparente 250mL	240	1.200
146	Almotolia Transparente 500mL	240	1.200
147	Almotolia Marrom 500mL	240	1.200
148	Atadura Gessada 15cmx3m CX/20	29	145
149	Atadura Gessada 10cmx3m CX/20	29	145
150	Avental descartável com Manga pacote c/10 unidades	240	1.200
151	Avental descartável sem Manga pacote c/10 unidades	240	1.200

152	BOLSA DE AGUA QUENTE,Material em látex,cap.1/2 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	120	600
153	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm pacote c/ 10 unidades	72	360
154	BOLSA DE GELO,pratica e eficiente,reutilizável,contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	120	600
155	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 1 70mm	120	600
156	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 2 80mm	120	600
157	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 4 100 mm	120	600
158	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 0 60mm	120	600
159	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 50mm	120	600
160	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 3 90 mm	120	600
161	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 5 110mm	120	600
162	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 7	120	600
163	Cânula Orofaringea(guedel) Nº 6	120	600
164	Cateter intravenoso nº 14 Caixa c/ 100 unidades	24	120
165	Cateter intravenoso nº 16 Caixa c/ 100 unidades	24	120
166	Cateter intravenoso nº 18 Caixa c/ 100 unidades	24	120
167	Cateter intravenoso nº 20 Caixa c/ 100 unidades	120	600
168	Cateter intravenoso nº 22 Caixa c/ 100 unidades	192	960
169	Cateter intravenoso nº 24 Caixa c/ 100 unidades	192	960
170	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN CX/10	29	145
171	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto CX/10	96	480
172	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico	960	4.800
173	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml C/500	8	40
174	Descartex c/capacidade para 13 litros Pacote c/ 10 unidades	48	240
175	Equipo microgotas com Injetor lateral Pct/ 25 und	20	100
176	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	240	1.200
177	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	26.400	132.000
178	Esparadrapo 10cmx4,5m G Caixa c/ 24 unidades	72	360
179	Extensão Latéx (garrote) 50 cm Cx/25	10	50
180	Escova Cirúrgica c/pvpi Cx/48 unidades	25	125
181	Filme p/ raio x 24x30- Caixa c/ 100 unidades	48	240
182	Filme p/ raio x 35x35 Caixa c/ 100 unidades	96	480
183	Filme p/ raio x 35x43 Caixa c/ 100 unidades	96	480
184	Filme p/ raio x 18x24 Caixa c/ 100 unidades	48	240
185	Fio algodão/poliéster nº 0 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	72	360
186	Fio algodão/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	48	240
187	Fio algodão/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	24	120
188	Fio algodão/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	24	120
189	Fio algodão/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	24	120
190	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm com 24 envelopes	24	120
191	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm 24 envelopes	120	600
192	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48	240
193	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48	240
194	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48	240
195	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48	240
196	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48	240
197	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm com 24 envelopes	144	720
198	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm com 24 envelopes	48	240
199	Fio de nylon nº 5-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	120	600
200	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm com 24 envelopes	24	120
201	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	24	120
202	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	120	600
203	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	120	600
204	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	120	600

205	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm com 24 envelopes	24	120
206	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm com 24 envelopes	24	120
207	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm com 24 envelopes	24	120
208	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm com 36 envelopes	48	240
209	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm com 36 envelopes	48	240
210	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm com 36 envelopes	48	240
211	Fita adesiva p/ autoclave	720	3.600
212	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	144	720
213	Fixador p/ raio x galão 20 litros AUTOMATICO	72	360
214	Fralda descartavel geriátrica G pacote com 8 unidades	96	480
215	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	48	240
216	Fralda descartavel infantil M pacote com 24 unidades	48	240
217	Fralda descartavel infantil XG pacote com 24 unidades	48	240
218	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm ² rolos com 91cm por 91metros	24	120
219	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm pacote com 50 compressa	96	480
220	Gazes em compressa 9 fios por cm ² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	3600	18.000
221	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	144	720
222	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	144	720
223	Glutaraldeido 2% 28 dias galão de 5 litros + líquido ativador (Glutacin 28)	144	720
224	Germecin 1L	288	1.440
225	Touca sanfonado , branco ,descartável de polipropileno Caixa c/100	288	1.440
226	Iodo + iodeto de potássio (composto para teste de Schiller contendo solução de) (20 mg + 40 mg)/ml solução de iodo frasco com 1000ml	48	240
227	Kit para drenagem mediastinal, dreno radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX) com tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente com pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas selo d'água , conector escalonado e alça para transporte e fixação, frasco em PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1000	240	1.200
228	Kit para drenagem mediastinal, dreno radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX) com tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente com pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas selo d'água , conector escalonado e alça para transporte e fixação, frasco em PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml	240	1.200
229	Lâminas de bisturi nº 22 Caixa c/ 100 unidades	96	480
230	Lâminas de bisturi nº 23 Caixa c/ 100 unidades	192	960
231	Lâminas de bisturi nº 24 Caixa c/ 100 unidades	96	480
232	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protretora. Caixa c/ 200 unidades	96	480
233	Lençol descartável papel hospitalar 70cm X 50m	480	2.400
234	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 (antiga nº7) Caixa c/ 200 unidades	120	600
235	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 (antiga nº7,5) Caixa c/ 200 unidades	120	600
236	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 (antiga nº8) Caixa c/ 200 unidades	120	600
237	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 (antiga nº8,5) Caixa c/ 200 unidades	120	600
238	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	360	1.800
239	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	1.200	6.000
240	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	2.400	12.000
241	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	2.400	12.000
242	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR,Mangueira flexível, transparente, lisa , dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	240	1.200
243	Máscara descartável c/ elástico, branca,tripla,atóxica,hipoalérgica,não esteril. Caixa c/ 50 unidades	720	3.600
244	Mascara p/ inalação tamanho adulto	360	1.800
245	Mascara p/inalação infantil	360	1.800
246	Multi-via c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip CX/50	960	4.800
247	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml CX/12	20	100

248	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml. CX/12	20	100
249	Preservativo masculino sem lubrificante Caixa c/ 144 unidades	72	360
250	Pro pés, branco ,descartável de polipropileno Pacote c/ 100 unidades	120	600
251	Revelador p/ raio x galão com 20 Litros AUTOMATICO	72	360
252	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	96	480
253	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	120	600
254	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	168	840
255	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	168	840
256	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	120	600
257	Seringa 10ml sem agulha. Caixa c/ 100 unidades	528	2.640
258	Seringa 1ml sem agulha .Caixa c/ 100 unidades	120	600
259	Seringa 20ml sem agulha. Caixa c/ 100 unidades	288	1.440
260	Seringa 3ml sem agulha.Caixa c/ 100 unidades	144	720
261	Seringa 5ml sem agulha. Caixa c/ 100 unidades	720	3.600
262	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml.Caixa c/ 100 unidades	120	600
263	Sonda de aspiração nº 10 - Pacote c/ 10 unidades	240	1.200
264	Sonda de aspiração nº 12 - Pacote c/ 10 unidades	120	600
265	Sonda de aspiração nº 14 - Pacote c/ 10 unidades	120	600
266	Sonda de aspiração nº 16 - Pacote c/ 10 unidades	120	600
267	Sonda de aspiração nº 6 - Pacote c/ 10 unidades	480	2.400
268	Sonda de aspiração nº 8 - Pacote c/ 10 unidades	480	2.400
269	Sonda de foley nº 10 - Pacote c/ 10 unidades	48	240
270	Sonda de foley nº 12 - Pacote c/ 10 unidades	48	240
271	Sonda de foley nº 14 - Pacote c/ 10 unidades	120	600
272	Sonda de foley nº 16 - Pacote c/ 10 unidades	120	600
273	Sonda de foley nº 18 - Pacote c/ 10 unidades	72	360
274	Sonda endotraqueal nº 2,5 - Pacote c/ 10 unidades	24	120
275	Sonda endotraqueal nº 3,5 - Pacote c/ 10 unidades	24	120
276	Sonda endotraqueal nº 4,5 - Pacote c/ 10 unidades	24	120
277	Sonda endotraqueal nº 7,5 - Pacote c/ 10 unidades	24	120
278	Sonda endotraqueal nº 8,5 - Pacote c/ 10 unidades	24	120
279	Sonda Enteral c/ Fio guia Silicone - Pacote c/10 unidades	24	120
280	Sonda Nasogástrica nº 20-Pacote c/ 10 unidades	48	240
281	Sonda nasogástricas nº 10-Pacote c/ 10 unidades	48	240
282	Sonda nasogástricas nº 12-Pacote c/ 10 unidades	48	240
283	Sonda nasogástricas nº 14-Pacote c/ 10 unidades	48	240
284	Sonda nasogástricas nº 16-Pacote c/ 10 unidades	48	240
285	Sonda nasogástricas nº 18-Pacote c/ 10 unidades	48	240
286	Sonda uretral de alivio nº 18-Pacote c/ 10 unidades	72	360
287	Sonda uretral de alivio nº 10-Pacote c/ 10 unidades	72	360
288	Sonda uretral de alivio nº 12-Pacote c/ 10 unidades	72	360
289	Sonda uretral de alivio nº 14-Pacote c/ 10 unidades	72	360
290	Sonda uretral de alivio nº 16-Pacote c/ 10 unidades	72	360
291	Sonda uretral de alivio nº 20 - Pacote c/ 10 unidades	72	360
292	Termômetro digital	480	2.400
293	TERMOMÉTRIO DIGITAL P/ GELADEIRA,Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	192	960
294	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar- Caixa c/ 50 unidades	360	1.800
295	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão CX/10	12	60
296	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão CX/10	12	60
297	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão CX/10	12	60
298	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão CX/10	12	60
299	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão CX/10	12	60
300	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão CX/10	12	60
301	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão CX/10	12	60
302	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão CX/10	12	60
303	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão CX/10	12	60
304	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão CX/10	12	60
305	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão CX/10	12	60

MATERIAL PARA LABORATORIO - REAGENTES - ANTICOAGULANTES PARA HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
306	Solução Anticoagulante inibrido da glicolise-fluoreto de sódio	48	240
307	Solução Anticoagulante universal para hematologia	48	240
308	Conjunto para coloração hematologia	24	120
309	Conjunto para coloração de Gram	24	120
310	Conjunto para coloração de Ziehl-Nielsen	24	120
311	Sistema enzimático para determinação do Ácido Lático por reação de Ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos semi-automática e automática.	48	240
312	Sistema para determinação da Alamina Amino Transferase ou, Transamina Glutâmica Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.	48	240
313	Sistema para determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST/GOT em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.	48	240
314	Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das Bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual ou semi-automática.	24	120
315	Sistema para precipitação seletiva das lipoprotinas de baixa e muito baixa densidade (LDL e BLDL) e determinação do Colesterol HDL por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	48	240
316	Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	72	360
317	Sistema colorimétrico para a determinação de creatinina em amostras de soro, plasma e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	24	120
318	Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, plural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	24	120
319	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação dos Triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.	72	360
320	Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK-NAC) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática	24	120
321	Sistema para determinação quantitativa da isoenzima MB da creatina Quinase (CK-MB) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática	24	120
322	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação das uréias em amostras de sangue e uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	24	120
323	Soro anti-A monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	24	120
324	Soro anti-B monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	24	120
325	Soro anti-C monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	24	120
326	Soro anti-IgG (Soro de Coombs); para teste de antiglobulina direto e indireto.	24	120
327	Suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova VDRL modificada de detecção de sífilis. Pronta para o uso.	24	120
328	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa, em lâmina, de PCR, presente no soro. Com controles positivo e negativo.	48	240
329	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa em lâmina, da Antiestreptolisina O (AEO) em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	48	240
330	Sistema para determinação qualitativa e semiqualitativa em lâmina do Fator Reumatóide (FR) em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	48	240
331	Teste de imunocromatografia que permite a detecção do antígeno de superfície do HBV (HBs-Ag) no soro, plasma ou sangue total.	72	360
332	Teste de imunocromatografia para hepatite C que permite a detecção do anticorpo anti-HCV no soro ou sangue total.	72	360
333	Sistema imunoensaio para diagnóstico in vitro de anticorpos HIV 1 e HIV 2	72	360
334	Sistema para detecção quantitativa rápida da Gonadotrofina coriônica humana (beta-HCG) de soro ou urina.	48	240
335	Líquido para a diluição e contagem de leucócitos. (Líquido de Turack)	24	120

336	Suporte plástico que contém 10 áreas impregnadas com reagentes químicos para a determinação semiquantitativa de bilirrubinas, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, PH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. (Fitas para urina).	48	240
337	Óleo para microscopia ótica em objetivo de imersão. (100x). Óleo de imersão.	24	120
338	Escova para lavar tubos 12x75 12MM(205)	48	240
339	Bandagem adesivo com 500 pos coleta	24	120
340	Cronômetro. Marcador de tempo. Base em plástico injetado; usa 1 bateria tipo LR44 que acompanha o produto; possui display digital; tomada de tempo sem memória; certificado de calibração Inmetro.	96	480
341	Câmara de Neubauer espelhada, base revestida com ródio e a rede de contagem (quadrantes) gravada no revestimento para facilitar a visualização.	72	360
342	Corante Lugol forte 2% para Parasitologia.	24	120
343	Caneta marcador para retroprojeter 2.0 podendo ser utilizado em plástico, parpéis vidro e madeira. Tinta permanente. Azul, preta e vermelha.	192	960
344	laminulas para microscopia com espessura de 0,13 a 0,16mm. Tamanho 22 x 22.	48	240
345	Lâmina de vidro com borda fosca para microscopia feitas em vidro especial, seladas a vácuo e com seda entre as lâminas medições: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	72	360
346	Lâmina de vidro lisa para microscopia, não lapidada, feitas em vidro especial, seladas a vácuo com seda entre as lâminas. Médindo: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	72	360
347	Lanceta picadora estéril, peça única em aço inox, embalada individualmente em papel cirúrgico.	48	240
348	Água deionizada 5litros	120	600
349	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 2ml.	24	120
350	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 10ml.	24	120
351	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 5 uL	24	120
352	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 10 uL	24	120
353	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 20 uL	24	120
354	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 25 uL	24	120
355	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 5-50 uL	24	120
356	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 100 uL	24	120
357	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 200 uL	24	120

358	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 250 uL	24	120
359	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 500 uL	24	120
360	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 1.000 uL	24	120
361	Pipetas de vidro desenvolvida especialmente para teste de velocidade de Hemossedimentação Sanguínea (VHS). Método de Westergun. Deve ser preenchida até a marca zero e mantida na posição vertical de 1 a 2 horas. Graduada Dimensões 200 mm de comprimento x 2,5 mm de diâmetro interno.	72	360
362	Placa Kline de vidro tipo: 12 escavações Tamanho 60 x 80 mm. Espessura: 5mm.	48	240
363	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 200 uL; cor amarela; garantia contra defeitos de fabricação.	120	600
364	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 1000 uL; cor azul; garantia contra defeitos de fabricação.	48	240
365	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 100 ml	24	120
366	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 500 ml	24	120
367	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 1.000 ml	24	120
368	Estante para tubos de ensaio-aramé revestida em PVC	120	600
369	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 12mm x 75mm - sem tampa. "hematologia" 5ml. CX/100	72	360
370	Tubos para coleta a vacuo CX/100	72	360
371	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 15 mm x 100 mm - sem tampa. "hematologia" 10 ml. CX/100	36	180
372	Seringa de 10ml com agulha CX/100	288	1.440

MATERIAIS CORRELATOS UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
373	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	240	1.200
374	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	360	1.800
375	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	130	650
376	Atadura de crepon 20 cm Pct/ 12 unidades	840	4.200
377	Água para autoclave 5 LT	120	600
378	Agulha 25x07 Cx/100	240	1.200
379	Agulha 13x4,5 Cx/100	120	600
380	Agulha 20x5,5 Cx/100	120	600
381	Agulha 30x8 Cx/100	120	600
382	Cateter Intravenso Jelco nº16 Caixa/ 100	48	240
383	Cateter Intravenso Jelco nº18 Caixa/ 100	48	240
384	Cateter Intravenso Jelco nº20 Caixa/ 100	48	240
385	Cateter Intravenso Jelco nº24 Caixa/ 100	48	240
386	Cateter Intravenso Jelco nº22 Caixa/ 100	48	240
387	Alcool 70% 1 litro Caixac/12 unidades	40	200
388	Clorexidina Tópica Frasco De 1L	216	1.080
389	Coletor para perfurocortantes descartex 13 L Cx/10	48	240
390	Avental descartavel sem manga Pct C/10 unidades	48	240
391	Equipo com injetor lateral macrogotas Pct/25	360	1.800
392	Esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,5 cm Cx/24 unidades	24	120
393	Fios cat gut simples 0 Caixa/24	24	120
394	Fios cat gut simples 2.0 Caixa/24	72	360
395	Fios cat gut simples 3.0 Caixa/24	24	120

396	Fios cat gut simples 4.0 Caixa/24	24	120
397	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	240	1.200
398	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	240	1.200
399	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	240	1.200
400	Fita Para Autoclave 19Mm X 30M	240	1.200
401	Fixador Citológico Splay 100ML	216	1.080
402	Lâmina Bisturi Nº 24 Cx/ 100	144	720
403	Dergemante 1 lt Cx/12	24	120
404	Gases cirúrgicas tipo queijo c/8 camadas c/5 dobras. Rolo 91x91 c/ 380g	312	1.560
405	Gel condutor embalagem com 5L	240	1.200
406	Glicosímetro Com Monitor Baseado Em Plataforma Amperométrica (Blosensor) Portátil, Para Uso Hospitalar E Domiciliar, Com Faixa De Medição De Valores Entre 20 A 600	4	20
407	Iodopovidona tópico 10% frascos 1L CX/12	24	120
408	kit para coleta do papanicolau tam G compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	2400	12.000
409	kit para coleta do papanicolau tam P compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	2400	12.000
410	kit para coleta do papanicolau tam M compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	2400	12.000
411	Lancetas Descartáveis Para Punção Digital. Em Aço Inoxidável, De Formato Retangular E Ponta Afilada De 4 Mm. Embalada Individualmente Em Envelope De Papel Revestido Por Filme Polimérico Termoselado. Esterilizada Por Raios Gama. Caixa Com 200 Unidades.	96	480
412	Luvas de procedimentos Tam. G. Caixa com 100 und	240	1.200
413	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	240	1.200
414	Luvas de procedimentos Tam. P. Caixa com 100 und	240	1.200
415	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c/ 50 und	192	960
416	Multivias com clamp de segurança CX/50	26	130
417	Papel toalha descartavel de celulose reciclada branco CX/1000 Folhas	240	1.200
418	Termômetro Digital de Maxima e Minima temperatura 50 70 codigo 7665.02.0.00 inconterm, com sensor de temperatura interna(peça) com faixa -20+50°C, sensor externo(cabo)-50+70°C cabo de 2 metro. Precisão de +-1c resolução 0,1c alimentação pilha AAA	65	325
419	Sacos de lixo plasticos Branco 60 litro com 100 unidades clinica	96	480
420	sacos de lixo plasticos Preto 60 litro com 100 unidades clinica	96	480
421	Scalp nº19 Caixa/ 100	24	120
422	Scalp nº23 Caixa/ 100	24	120
423	Scalp nº25 Caixa/ 100	24	120
424	Seringas 20ml sem agulha Cx/100	48	240
425	Seringas 10ml sem agulha Cx/100	48	240
426	Seringas 1ml sem agulha Cx/100	48	240
427	Seringas 3ml sem agulha Cx/100	48	240
428	Seringas 5ml sem agulha Cx/100	48	240
429	Sondas uretral nº10 CX/10	5	25
430	Seringas 3ml com agulha 20x5,5 Caixa/100	48	240
431	Seringas 3ml com agulha 25x6 Caixa/100	48	240

432	seringas 3ml com agulhas 13x4,6 Caixa/100	48	240
433	Papel Grau cirurgico 10mmx50m	120	600
434	Termômetro Digital	120	600
435	Sonda vesical tam 12 pct/ 10	48	240
436	Sonda vesical tam 14 pct/ 10	48	240
437	Sonda vesical tam 16 pct/ 10	24	120
438	Tiras de Glicemia on cal Plus CX/50	390	1.950
439	Touca Descartavel Pacotes C/100 Unidades	24	120
440	Vaselina Liquida 1L	216	1.080

MEDICAMENTOS PARA UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
441	Acido Tranexâmico 5 ml Cx/100	7	35
442	Água destilada frasco de 10 ml Caixa / 200 ampolas	20	100
443	Complexo B injetavel CX/100	20	100
444	Brometo de Ipratrópio solução 0,25ml/ml CX/200	2	10
445	Benzilpenicilina injetável 600.000 UI INJ Cx/ 50	24	120
446	Benzilpenicilina injetável 1.200.000 Cx/50	24	120
447	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml CX/100	60	300
448	Dexclufeniranmina solução 2mg/5ml Caixa/60	14	70
449	Dipirona injetável 1g/2ml Caixa/100	48	240
450	Bromidrato de fenoterol 5 mg solução gotas Cx/200	2	10
451	Colagenase sem clorafenicol pomada 30g Cx/10	24	120
452	Buscopam Composto inj CX/100	24	120
453	Ceftriaxona inj 1g CX/50	24	120
454	Diclofenaco sódico injet. 75mg/3ml cx/100	48	240
455	Dramim 1ml (Nausicalm) CX/50	48	240
456	Fenergam 2ml (Prometazina) Cx/100	14	70
457	Hidrocortisona injetável 100mg CX/50	24	120
458	Glicose injetável 25% Caixa/ 200	8	40
459	Glicose injetável 50% Caixa/ 200	8	40
460	Plasil (Metoclopramida) injetável 2ml Caixa/ 100	24	120
461	Hidrocortisona injetável 500mg CX/50	24	120
462	Olero de girassol 200ml	120	600
463	Norepinefrina inj 4mg/4ml cx/50	24	120
464	Ranitidina injetável. 50mg/2ml CX/100	24	120
465	Vitamina C injetável CX/100	48	240
466	Fitomenadiona injetável 2mg/0,2ml CX/50	24	120
467	Soro de reidratação oral Cx/50 envelopes	144	720
468	Soro glicofisiológico 500ml CX/24	50	250
469	Soro fisiológico 500ml CX/24	100	500
470	Soro fisiológico 100ml CX/60	48	240
471	Soro Ringer c/lactato 500ml CX/24	50	250
472	Sulfadiazina de prata 400G CX/24	7	35
473	Xylocaina geléia CX/10	22	110

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
474	Acido acetilsalicílico comprimido 100 mg CX/1000	24	120
475	Albendazol 400mg comp. CX/100	72	360
476	Albendazol 40mg\ml susp. CX/200	24	120
477	Acido Fólico 05 mg CX/500	240	1.200
478	Amoxicilina cápsula ou comprimido 500 mg CX/840	86	430
479	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml CX/50	24	120
480	Anlodipino, besilato de comprimido de 5 mg CX/500	48	240
481	Atenolol, comprimido 100 mg CX/600	2	10
482	Atenolol, comprimido 50 mg CX/600	48	240
483	Azitromicina, comprimido 500 mg CX/150	80	400
484	Azitromicina, pó para suspensão oral 600 mg CX/50	24	120
485	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	20	100
486	Captopril comprimido 25 mg CX/30	1.600	8.000
487	Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500 mg CX/10	4.800	24.000
488	Cefalexina (sódica ou cloridrato) suspensão oral 250 mg/mL	2400	12.000

489	Ciprofloxacino, cloridrato de, comprimido 500 mg CX/300	96	480
490	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml solução oral CX/96	2	10
491	Dexametasona creme 0,1% cx/100	24	120
492	Dexametasona elixir 0,1mg/ml CX/60	40	200
493	Dexclorfeniramina, maleato de solução oral 0,4 mg/Ml cx/60	60	300
494	Digoxina, comprimido 0,25mg CX/500	48	240
495	Dipirona gotas 50mg/ml CX/100	36	180
496	Enalapril, maleato de comprimido 10 mg CX/500	240	1.200
497	Enalapril, maleato de comprimido 20 mg CX/500	240	1.200
498	Eritromicina, estearato de comprimido 500 mg CX/280	2	10
499	Eritromicina, estearato de suspensão oral 60 ml	24	120
500	Fluconazol cápsula 150 mg CX/500	15	75
501	Furosemida comprimido 40 mg CX/500	48	240
502	Glibenclamida comprimido 5 mg CX/450	534	2.670
503	Hidroclorotiazida comp. 25mg CX/500	432	2.160
504	Hidróxido de alumínio CX/50	72	360
505	Ibuprofeno comprimido 600mg CX/500	144	720
506	Ibuprofeno solução oral 50 mg/ml CX/100	48	240
507	Itraconazol 100mg CX/250	12	60
508	Ivermectina 6mg CX/500	2	10
509	Losartana potássica comprimido 50 mg CX/960	300	1.500
510	Metformina, cloridrato de comprimido 850 mg CX/400	600	3.000
511	Metildopa, comprimido 250mg CX/20	2.400	12.000
512	Metronidazol comprimido 250 mg cx/600	60	300
513	Metronidazol gel vaginal 400mg/g CX/50	48	240
514	Miconazol, creme dermatológico CX/100	24	120
515	Miconazol, creme vaginal CX/50	48	240
516	Miconazol, nitrato Loção	2400	12.000
517	Nistatina, suspensão oral 100.000UI CX/200	12	60
518	Omeprazol cápsula 20 mg CX/500	96	480
519	Paracetamol comprimido 500mg CX/500	240	1.200
520	Paracetamol solução oral 200 mg/Ml cx/100	24	120
521	Permetrina loção 1% cx/50	48	240
522	Prednisona 5 mg CX/500	39	195
523	Prednisona 20 mg CX/500	48	240
524	Propranolol, cloridrato de comprimido 40 mg CX/500	48	240
525	Ranitidina, cloridrato de comprimido 150 mg CX/500	48	240
526	Sais para reidratação oral CX/ 50 ENV.	48	240
527	Sinvastatina comprimido 20 mg CX/500	48	240
528	Sulfametoxazol + Trimetoprima compr. 400mg + 80 mg CX/200	72	360
529	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral CX/50	48	240
530	Sulfato ferroso comprimido 40 mg CX/500	240	1.200
531	Sulfato ferroso suspensão oral (Xarope) CX/50	48	240
532	Sulfato ferroso gotas cx/100	24	120
533	Tiamina, cloridrato de, 300 mg cx/500	48	240

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
534	Anestésico Lidostesin 3% com vaso cx/50	360	1.800
535	Anestésico Tópico	144	720
536	Adesivo Prime e bond	192	960
537	Ácido fosfórico 37% c/3	240	1.200
538	Amalgama 02 porções	96	480
539	Água Destilada 5 LT	240	1.200
540	Babador descartável C/100	144	720
541	Fio de sutura 3.0 nylon ½ cir, 20mm CX/24	600	3.000
542	Luva de procedimento P C/ 100 und	960	4.800
543	Luva de procedimento M C/ 100 und	720	3.600
544	Papel Grau cirurgico 200x100 M	240	1.200
545	Roleta de Algodão c/100	960	4.800
546	Clorexidina 0,12% 1000ML CX/24	6	30
547	Compressa de Gases C/500 unidades	840	4.200
548	Coletor para perfurocortantes descartex 13 L Cx/10	8	40
549	Fio dental G	144	720

550	Matriz metálica 5mm	240	1.200
551	Matriz metálica 7mm	240	1.200
552	Brocas 1011 CX/100	10	50
553	Brocas 1012 CX/100	10	50
554	Brocas 1013 CX/100	10	50
555	Brocas 1014CX/100	10	50
556	Brocas 1015 CX/100	10	50
557	Broca cirúrgica Zekcra extra longa 701 CX/10	24	120
558	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação	144	720
559	Kit para acabamento de resina C/8 PONTAS	144	720
560	Microbush CX/100	192	960
561	Gorro descartável C/100	144	720
562	Hemospon esponja cx/10	192	960
563	Ionômero de vidro restaurador	192	960
564	Hemospon liquido	144	720
565	Cotosol	192	960
566	Resina Flow A3,	240	1.200
567	Resina Flow A2	240	1.200
568	Resina Flow A3.5	240	1.200
569	Resina Flow B5	240	1.200
570	Carbono para Articulação cx/12 folhas	24	120
571	Pasta profilática com flúor	144	720
572	Máscara descartável tripla Cx/ 50	5	25
573	Dycal	192	960
574	Lixa para acabamento de resina PCT/12	192	960
575	Lixa metálica PCT/12	192	960
576	Hidroxido P.A	144	720
577	Fio Retrator 01	144	720
578	Matriz de Poliéster Pct/ 50	3	15
579	Sugador descartável pct/40	288	1.440
580	Agulha Gengival Curta descartável cx/100	240	1.200
581	Fita para autoclave	144	720
582	Brocas Carbide para baixa rotação 02 Cx/10	48	240
583	Brocas Carbide para baixa rotação 03 Cx/10	48	240
584	Brocas Carbide para baixa rotação 06 Cx/10	48	240
585	Flúor gel neutro para Escola	720	3.600
586	Cotonetes p/ aplicação do Flúor C/100 UND	24	120
587	Oxido de Zinco e Eugenol pó e líquido	48	240

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
588	Alavanca Apical Infantil (Jogo c/03)	10	50
589	Alavanca Apical reta 301	10	50
590	Alavanca Apical reta 304	10	50
591	Alavanca seldin (jogoc/1R,1L e 2)	10	50
592	Alavanca seldin (jogoc/1R,1L e 2) Infantil	10	50
593	Alveolótomo Luer Curvo	10	50
594	Alveolótomo reto	5	25
595	Bandejas de inox odontológica média	40	200
596	Cabo de bisturi Nº07	10	50
597	Cabo para espelho bucal	20	100
598	caixa odontológica, material inox, tamanho grande	20	100
599	caixa odontológica, material inox, tamanho média	15	75
600	Cureta alveolar Nº85 (de Lucas)	8	40
601	Cureta de periodontia Gracey 11-12	4	20
602	Cureta de periodontia Gracey 13-14	4	20
603	Cureta de periodontia Gracey 3-4	4	20
604	Cureta de periodontia Gracey 5-6	4	20
605	Cureta de periodontia Gracey 7-8	4	20
606	Cureta de periodontia de McCall 1-10	4	20
607	Cureta de periodontia de McCall 4-8	4	20
608	Cureta de periodontia de McCall 7-9	4	20

609	Cureta de periodontia de McCall 13-14	4	20
610	Cureta de periodontia de McCall 17-18	4	20
611	Descolador de molt tipo cureta	20	100
612	Escavador duplo de dentina Nº05	20	100
613	Escavador duplo de dentina Nº11,5	20	100
614	Espatula simples nº 36	10	50
615	Espatula de inserção para resina 5 composta-c/ponta de titânio	20	100
616	Espelho bucal plano nº05-caixa c/12unidades	15	75
617	Espelho de mão	5	25
618	Forceps adulto Nº 01	20	100
619	Forceps adulto Nº150	20	100
620	Forceps adulto Nº151	20	100
621	Forceps adulto Nº16	20	100
622	Forceps adulto Nº17	20	100
623	Forceps adulto Nº18L	20	100
624	Forceps adulto Nº18R	20	100
625	Forceps adulto Nº32	20	100
626	Forceps adulto Nº65	20	100
627	Forceps adulto Nº69	20	100
628	Forceps infantil nº27	20	100
629	Kit estrator de tártaro malkal	8	40
630	Lima para osso	8	40
631	Pinças Anatômicas Inox 14Cm	10	50
632	Pinça Anatômica 16cm	40	200
633	Pinça de Adson com dente p/sutura	10	50
634	Pinça de Allis 15-18cm(p/biópsia)	5	25
635	Pinça de rato (pequena)	5	25
636	Pinça Hemostática Curva	5	25
637	Pinça Hemostática Reta	5	25
638	Pinça Kocher 14 Cm	10	50
639	Pinça Kelly Curva Inox 14Cm	10	50
640	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	10	50
641	Pinça para algodão Nº317	40	200
642	Pinça para carbono -Mueller	5	25
643	placa de vidro 20mm	8	40
644	Placa de vidro 10mm	4	20
645	Porta Agulha Mayo Hegar -16cm com videa	20	100
646	Porta Agulha Mathieu -14cm com videa	20	100
647	Porta amálagama	5	25
648	Porta matriz Ivory	5	25
649	Porta dycal	20	100
650	Porta -algodão inox c/mola 8 X 10	10	50
651	Pote dappen	10	50
652	Seringa carpule com refluxo Marca:quinelato	40	200
653	Sonda exploradora endodôntica(ponta fina)	40	200
654	Sonda exploradora Nº05	40	200
655	Sonda periodontal milimetrada Willians	5	25
656	Tesoura Mayo curva 15cm	20	100
657	Tesoura Mayo reta 15cm	20	100

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA O HOSPITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
109	CITRATO DE FENTANILA 2Ml Caixa com 50 frasco-ampolas de 2mL	CAIXA	24	126,90	3.045,60
110	CLORPROMAZINA 25mg (5mg/mL) Caixa com 50ampolas	CAIXA	24	191,00	4.584,00
111	DIAZEPAM 5MG/ML (COMPAZ) Caixa com 50ampolas	CAIXA	72	119,50	8.604,00
112	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML Caixa com 50ampolas	CAIXA	24	228,00	5.472,00
113	FENOBARBITAL 200MG (100mg/mL) Caixa com 25ampolas	CAIXA	48	80,00	3.840,00
114	FLUMAZENIL 0,1mg/mL Caixa com 10ampolas	CAIXA	48	295,00	14.160,00

115	HALOPERIDOL 5MG/ML Caixa com 50 ampolas	CAIXA	24	190,00	4.560,00
116	KETAMIN 50MG/ML Caixa com 25frascos-ampolas	CAIXA	48	700,00	33.600,00
117	MIDAZOLAM 15mg (5mg/mL) (Dormire) Caixa com 10ampolas	CAIXA	72	53,00	3.816,00
118	MORFINA 0,1MG/ML (Dimorf) Caixa com 50ampolas	CAIXA	72	201,00	14.472,00
119	MORFINA 0,2 MG/ML (Dimorf) Caixa com 50ampolas	CAIXA	72	414,80	29.865,60
120	MORFINA 10MG/ML (Dimorf) Caixa com 50ampolas	CAIXA	24	319,80	7.675,20
121	PETIDINA 50mg/mL (Dolosal/Dolantina) Caixa com 25ampolas	CAIXA	48	147,00	7.056,00
122	TRAMADOL 50MG/1ML Caixa com 100ampolas	CAIXA	48	80,00	3.840,00
123	TRAMADOL 100MG/2ML Caixa com 50ampolas	CAIXA	48	88,00	4.224,00
124	CLONAZEPAM 2,5mg/mL (Rivotril) Frasco CX/100	CAIXA	2	513,00	1.026,00
125	Proporfol 10mg/mL ampolas de 10mL Caixa com 10ampolas	CAIXA	72	63,50	4.572,00
VALOR TOTAL R\$					154.412,40

MATERIAIS CORRELATOS UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
376	Atadura de crepon 20 cm Pct/ 12 unidades	PCT	840	14,00	11.760,00
378	Agulha 25x07 Cx/100	CX	240	10,20	2.448,00
386	Cateter Intravenso Jelco n°22 Caixa/ 100	CX	48	96,49	4.631,52
394	Fios cat gut simples 2.0 Caixa/24	CX	72	116,90	8.416,80
397	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	CX	240	43,75	10.500,00
399	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	CX	240	43,79	10.509,60
400	Fita Para Autoclave 19Mm X 30M	UND	240	6,00	1.440,00
404	Gases cirúrgicas tipo queijo c/8 camadas c/5 dobras. Rolo 91x91 c/ 380g	Rolo	312	28,30	8.829,60
TOTAL GERAL R\$					58.535,52

MEDICAMENTOS PARA UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
442	Água destilada frasco de 10 ml Caixa / 200 ampolas	CX	20	55,00	1.100,00
445	Benzilpenicilina injetável 600.000 UI INJ Cx/ 50	CX	24	889,00	21.336,00
446	Benzilpenicilina injetável 1.200.000 Cx/50	CX	24	1.084,00	26.016,00
448	Dexclufeniranmina solução 2mg/5ml Caixa/60	CX	14	119,75	1.676,50
453	Ceftriaxona inj 1g CX/50	CX	24	670,00	16.080,00
454	Diclofenaco sódico injet. 75mg/3ml cx/100	CX	48	103,70	4.977,60
457	Hidrocortisona injetável 100mg CX/50	CX	24	214,80	5.155,20
458	Glicose injetável 25% Caixa/ 200	CX	8	80,89	647,12
459	Glicose injetável 50% Caixa/ 200	CX	8	88,64	709,12
461	Hidrocortisona injetável 500mg CX/50	CX	24	446,00	10.704,00
462	Olero de girassol 200ml	UND	120	6,00	720,00
463	Norepinefrina inj 4mg/4ml cx/50	CX	24	165,00	3.960,00
464	Ranitidina injetável. 50mg/2ml CX/100	CX	24	133,40	3.201,60
466	Fitomenadiona injetável 2mg/0,2ml CX/50	CX	24	94,60	2.270,40
467	Soro de reidratação oral Cx/50 envelopes	CX	144	39,20	5.644,80
469	Soro fisiológico 500ml CX/24	CX	100	112,00	11.200,00
470	Soro fisiológico 100ml CX/60	CX	48	202,70	9.729,60
TOTAL GERAL R\$					125.127,94

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
478	Amoxicilina cápsula ou comprimido 500 mg CX/840	CX	86	218,95	18.829,70
479	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml CX/50	CX	24	456,00	10.944,00
480	Anlodipino, besilato de comprimido de 5 mg CX/500	CX	48	30,90	1.483,20
481	Atenolol, comprimido 100 mg CX/600	CX	2	74,75	149,50
482	Atenolol, comprimido 50 mg CX/600	CX	48	39,90	1.915,20
483	Azitromicina, comprimido 500 mg CX/150	CX	80	169,40	13.552,00
485	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	FRC	20	13,70	274,00
486	Captopril comprimido 25 mg CX/30	CX	1.600	1,97	3.152,00
488	Cefalexina (sódica ou cloridrato) suspensão oral 250 mg/mL	FRC	2400	13,65	32.760,00
490	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml solução oral CX/96	CX	2	126,15	252,30
495	Dipirona gotas 50mg/ml CX/100	CX	36	129,90	4.676,40
499	Eritromicina, estearato de suspensão oral 60 ml	CX	24	378,00	9.072,00
500	Fluconazol cápsula 150 mg CX/500	CX	15	447,90	6.718,50
501	Furosemida comprimido 40 mg CX/500	CX	48	37,00	1.776,00
505	Ibuprofeno comprimido 600mg CX/500	CX	144	181,00	26.064,00
506	Ibuprofeno solução oral 50 mg/ml CX/100	CX	48	175,90	8.443,20

507	Itraconazol 100mg CX/250	CX	12	551,20	6.614,40
508	Ivermectina 6mg CX/500	CX	2	180,10	360,20
509	Losartana potássica comprimido 50 mg CX/960	CX	300	125,00	37.500,00
518	Omeprazol cápsula 20 mg CX/500	CX	96	67,20	6.451,20
522	Prednisona 5 mg CX/500	CX	39	59,40	2.316,60
523	Prednisona 20 mg CX/500	CX	48	139,60	6.700,80
524	Propranolol, cloridrato de comprimido 40 mg CX/500	CX	48	30,30	1.454,40
525	Ranitidina, cloridrato de comprimido 150 mg CX/500	CX	48	133,00	6.384,00
527	Sinvastatina comprimido 20 mg CX/500	CX	48	66,00	3.168,00
528	Sulfametoxazol + Trimetoprima compr. 400mg + 80 mg CX/200	CX	72	35,80	2.577,60
529	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral CX/50	CX	48	118,00	5.664,00
533	Tiamina, cloridrato de, 300 mg cx/500	CX	48	200,50	9.624,00
VALOR TOTAL R\$					228.877,20

TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA.

MEDICAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
3	ADRENALINA 1mg/mL Caixa com 100ampolas	CAIXA	48	317,00	15.216,00
5	Ambroxol 15 mg/ ml - 120 ml (Xarope Infantil) CX/60	CAIXA	8	152,00	1.216,00
6	Ambroxol 30 mg/ 5 ml - 120 ml (Xarope Adulto) CX/60	CAIXA	8	165,00	1.320,00
7	Aminofilina injetável 240mg/10ml Cx/100	CAIXA	48	149,00	7.152,00
8	AMIODARONA 50mg/ML Caixa com 100ampolas	CAIXA	24	433,00	10.392,00
16	ATROPINA 0,25mg/ML Caixa com 100ampolas	CAIXA	72	111,00	7.992,00
24	BUSCOPAM SIMPLES 20mg/ML Caixa com 100ampolas	CAIXA	120	168,00	20.160,00
31	CLINDAMICINA 150MG/ML caixa com 100ampolas	CAIXA	48	385,00	18.480,00
32	CLORAFENICOL 1g Caixa com 100ampolas	CAIXA	48	478,00	22.944,00
33	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML Caixa com 200unidades	CAIXA	48	72,00	3.456,00
34	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML Caixa com 200unidades	CAIXA	48	66,00	3.168,00
39	COMPLEXO B Injetável Caixa com 100ampolas	CAIXA	120	154,00	18.480,00
40	BENZILPENICILINA 5.000.000UI Caixa com 50Frascos-ampolas	CAIXA	24	863,00	20.712,00
41	Dactil O-B Caixa com 30comprimidos	CAIXA	448	21,90	9.811,20
51	FERNERGAN 50mg INJ (Prometazina) Caixa com 50 ampolas	CAIXA	72	263,00	18.936,00
52	FITOMENADIONA (Vit. K) 10mg/mL Caixa com 50 ampolas	CAIXA	72	91,90	6.616,80
53	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (FLEET) CX/50	CAIXA	12	392,90	4.714,80
64	HIDRALAZINA 20mg/mL Caixa com 50ampolas	CAIXA	96	373,00	35.808,00
66	HIDROCORTISONA 100MG Caixa com 50frascos-ampolas	CAIXA	96	199,00	19.104,00
67	HIDROCORTISONA 500 MG Caixa com 50frascos-ampolas	CAIXA	144	425,00	61.200,00
68	Hidroxido de alumínio 6% - 100ml (Suspensão Oral) cx/50	CAIXA	24	162,00	3.888,00
74	LIDOCAÍNA SEM VASO 2% 20mL Caixa com 25Frascos-ampolas	CAIXA	240	131,90	31.656,00
78	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ML Caixa com 50ampolas	CAIXA	144	117,00	16.848,00
101	Soro Manitol 250mL CX/50	CAIXA	39	402,00	15.678,00
108	VITAMINA C 500mg/5mL Caixa com 100ampolas	CAIXA	144	110,00	15.840,00
VALOR TOTAL R\$					390.788,80

MATERIAL CORRELATOS HOSPITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
126	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional. Caixa c/ 100 unidades	PACOTE	120	4,58	549,60
127	Absorvente Pós-Parto PCT/20	PACOTE	120	18,29	2.194,80
128	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO) Caixa c/ 12 unidades	CAIXA	96	69,10	6.633,60
129	Agulha 13 x 0,45 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	72	10,18	732,96
130	Agulha 20x0,55 Caixa c/100 unidades	CAIXA	48	9,55	458,40
131	Agulha 25x7 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	1.200	10,20	12.240,00
132	Agulha 25x8 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	48	9,29	445,92
133	Agulha 30x0,8 Caixa c/100 unidades	CAIXA	72	10,15	730,80
134	Agulha 40x12 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	48	13,20	633,60
135	Agulha de raque bd nº 25 caixa com 25 und	CAIXA	96	290,00	27.840,00
136	Agulha de raque bd nº 26 caixa com 25 und	CAIXA	48	466,00	22.368,00

137	Álcool etílico 0,7 gel - FN frasco com 500 grama	FRASCO	288	7,90	2.275,20
138	Alcool em Gel Frasco 1L com 12 unidades	CAIXA	120	124,00	14.880,00
139	Álcool etílico 70% (p/p) solução -frasco com 1000ml - Caixa c/ 12 unidades	CAIXA	240	73,00	17.520,00
140	Álcool Iodado Solução tópica 1000 ml.	UNID	120	24,00	2.880,00
141	Algodão Pacote com 500g	PACOTE	288	14,50	4.176,00
142	Atadura de crepe 10cm x 1,8m pacote com 12 unidades	PACOTE	720	8,20	5.904,00
143	Atadura de crepe 15cm x 1,8m pacote com 12 unidades	PACOTE	720	12,95	9.324,00
144	Atadura de crepe 20cm x 1,8m pacote com 12 unidades	PACOTE	240	17,00	4.080,00
146	Almotolia Transparente 500mL	UNID	240	4,10	984,00
147	Almotolia Marrom 500mL	CAIXA	240	4,60	1.104,00
149	Atadura Gessada 10cmx3m CX/20	CAIXA	29	44,50	1.290,50
150	Avental descartável com Manga pacote c/10 unidades	PACOTE	240	18,90	4.536,00
152	BOLSA DE AGUA QUENTE,Material em látex,cap.1/2 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	UNID	120	41,90	5.028,00
153	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm pacote c/ 10 unidades	PACOTE	72	6,29	452,88
155	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 1 70mm	UNID	120	4,50	540,00
156	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 2 80mm	UNID	120	4,10	492,00
157	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 4 100 mm	UNID	120	4,50	540,00
158	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 0 60mm	UNID	120	4,20	504,00
159	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 50mm	UNID	120	4,50	540,00
160	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 3 90 mm	UNID	120	4,50	540,00
161	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 5 110mm	UNID	120	4,50	540,00
162	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 7	UNID	120	4,50	540,00
163	Cânula Orofaringea(guedel) Nº 6	UNID	120	4,50	540,00
164	Cateter intravenoso nº 14 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	24	103,00	2.472,00
165	Cateter intravenoso nº 16 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	24	110,00	2.640,00
166	Cateter intravenoso nº 18 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	24	90,00	2.160,00
167	Cateter intravenoso nº 20 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	120	90,00	10.800,00
169	Cateter intravenoso nº 24 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	192	112,00	21.504,00
170	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN CX/10	PACOTE	29	14,80	429,20
171	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto CX/10	PACOTE	96	16,00	1.536,00
172	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico	UNID	960	0,39	374,40
173	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml C/500	PACOTE	8	59,80	478,40
174	Descartex c/capacidade para 13 litros Pacote c/ 10 unidades	CAIXA	48	77,00	3.696,00
175	Equipo microgotas com Injetor lateral Pct/ 25 und	PACOTE	20	45,00	900,00
176	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	UNID	240	6,20	1.488,00
178	Esparadrapo 10cmx4,5m G Caixa c/ 24 unidades	CAIXA	72	139,00	10.008,00
179	Extensão Latéx (garrote) 50 cm Cx/25	CAIXA	10	31,50	315,00
180	Escova Cirúrgica c/pvpi Cx/48 unidades	CAIXA	25	259,00	6.475,00
181	Filme p/ raio x 24x30- Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	48	275,00	13.200,00
182	Filme p/ raio x 35x35 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	440,00	42.240,00
183	Filme p/ raio x 35x43 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	540,00	51.840,00
184	Filme p/ raio x 18x24 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	48	149,00	7.152,00
185	Fio algodão/poliéster nº 0 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	CAIXA	72	59,00	4.248,00
186	Fio algodão/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	CAIXA	48	59,00	2.832,00
187	Fio algodão/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	CAIXA	24	59,00	1.416,00
188	Fio algodão/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	CAIXA	24	62,00	1.488,00
189	Fio algodão/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	CAIXA	24	62,00	1.488,00
190	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm com 24 envelopes	CAIXA	24	118,00	2.832,00
191	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm 24 envelopes	CAIXA	120	118,00	14.160,00
192	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm com 24 envelopes	CAIXA	48	118,00	5.664,00

193	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm com 24 envelopes	CAIXA	48	117,00	5.616,00
194	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm com 24 envelopes	CAIXA	48	118,00	5.664,00
195	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm com 24 envelopes	CAIXA	48	121,00	5.808,00
196	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm com 24 envelopes	CAIXA	48	123,00	5.904,00
197	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm com 24 envelopes	CAIXA	144	120,00	17.280,00
198	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm com 24 envelopes	CAIXA	48	121,00	5.808,00
199	Fio de nylon nº 5-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	CAIXA	120	43,20	5.184,00
200	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm com 24 envelopes	CAIXA	24	43,20	1.036,80
201	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	CAIXA	24	43,20	1.036,80
202	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	CAIXA	120	43,20	5.184,00
203	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	CAIXA	120	43,20	5.184,00
204	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	CAIXA	120	43,20	5.184,00
205	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm com 24 envelopes	CAIXA	24	97,00	2.328,00
206	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm com 24 envelopes	CAIXA	24	97,00	2.328,00
207	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm com 24 envelopes	CAIXA	24	97,00	2.328,00
208	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm com 36 envelopes	CAIXA	48	260,00	12.480,00
209	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm com 36 envelopes	CAIXA	48	260,00	12.480,00
210	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm com 36 envelopes	CAIXA	48	260,00	12.480,00
212	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	144	4,09	588,96
213	Fixador p/ raio x galão 20 litros AUTOMATICO	GALÃO	72	339,00	24.408,00
214	Fralda descartavel geriátrica G pacote com 8 unidades	PACOTE	96	13,59	1.304,64
215	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	PACOTE	48	12,80	614,40
216	Fralda descartavel infantil M pacote com 24 unidades	PACOTE	48	90,00	4.320,00
217	Fralda descartavel infantil XG pacote com 24 unidades	PACOTE	48	90,00	4.320,00
218	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	ROLO	24	27,90	669,60
219	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm pacote com 50 compressa	PACOTE	96	74,00	7.104,00
220	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	PACOTE	3600	19,00	68.400,00
222	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	UNID	144	19,00	2.736,00
223	Glutaraldeido 2% 28 dias galão de 5 litros + líquido ativador (Glutacin 28)	UNID	144	58,00	8.352,00
224	Germecin 1L	UNID	288	13,90	4.003,20
225	Touca sanfonado , branco ,descartável de polipropileno Caixa c/100	CAIXA	288	7,90	2.275,20
226	Iodo + iodeto de potássio (composto para teste de Schiller contendo solução de) (20 mg + 40 mg)/ml solução de iodo frasco com 1000ml	UNID	48	150,00	7.200,00
229	Lâminas de bisturi nº 22 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	40,00	3.840,00
230	Lâminas de bisturi nº 23 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	192	42,00	8.064,00
231	Lâminas de bisturi nº 24 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	37,00	3.552,00
232	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protretora. Caixa c/ 200 unidades	CAIXA	96	21,00	2.016,00
233	Lençol descartável papel hospitalar 70cm X 50m	Rolos	480	11,90	5.712,00
234	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 (antiga nº7) Caixa c/ 200 unidades	CAIXA	120	341,00	40.920,00
235	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 (antiga nº7,5) Caixa c/ 200 unidades	CAIXA	120	340,00	40.800,00
236	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 (antiga nº8) Caixa c/ 200 unidades	CAIXA	120	340,00	40.800,00
237	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 (antiga nº8,5) Caixa c/ 200 unidades	CAIXA	120	340,00	40.800,00
238	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	CAIXA	360	23,00	8.280,00
239	Luvax latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	CAIXA	1.200	23,00	27.600,00
241	Luvax latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	CAIXA	2.400	23,00	55.200,00
242	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexível, transparente, lisa , dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	UNID	240	49,50	11.880,00
244	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	360	6,18	2.224,80
245	Mascara p/ inalação infantil	UNID	360	6,18	2.224,80
249	Preservativo masculino sem lubrificante Caixa c/ 144 unidades	CAIXA	72	78,00	5.616,00
251	Revelador p/ raio x galão com 20 Litros AUTOMATICO	GALÃO	72	608,00	43.776,00
252	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno. Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	29,50	2.832,00
253	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno. Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	120	29,50	3.540,00

254	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	168	29,50	4.956,00
256	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	120	29,50	3.540,00
257	Seringa 10ml sem agulha. Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	528	38,00	20.064,00
258	Seringa 1ml sem agulha .Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	120	28,00	3.360,00
260	Seringa 3ml sem agulha.Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	144	26,00	3.744,00
261	Seringa 5ml sem agulha. Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	720	27,00	19.440,00
262	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml.Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	120	31,00	3.720,00
263	Sonda de aspiração nº 10 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	240	23,00	5.520,00
264	Sonda de aspiração nº 12 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	120	12,00	1.440,00
265	Sonda de aspiração nº 14 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	120	11,50	1.380,00
266	Sonda de aspiração nº 16 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	120	12,00	1.440,00
267	Sonda de aspiração nº 6 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	480	10,30	4.944,00
268	Sonda de aspiração nº 8 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	480	11,00	5.280,00
269	Sonda de foley nº 10 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	48	47,00	2.256,00
270	Sonda de foley nº 12 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	48	33,00	1.584,00
271	Sonda de foley nº 14 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	120	36,90	4.428,00
272	Sonda de foley nº 16 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	120	36,90	4.428,00
273	Sonda de foley nº 18 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	72	36,90	2.656,80
274	Sonda endotraqueal nº 2,5 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	24	72,00	1.728,00
275	Sonda endotraqueal nº 3,5 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	24	72,00	1.728,00
276	Sonda endotraqueal nº 4,5 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	24	72,00	1.728,00
277	Sonda endotraqueal nº 7,5 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	24	72,00	1.728,00
278	Sonda endotraqueal nº 8,5 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	24	72,00	1.728,00
279	Sonda Enteral c/ Fio guia Silicone - Pacote c/10 unidades	PACOTE	24	395,00	9.480,00
280	Sonda Nasogástrica nº 20-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	48	17,00	816,00
281	Sonda nasogástricas nº 10-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	48	12,30	590,40
282	Sonda nasogástricas nº 12-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	48	12,30	590,40
283	Sonda nasogástricas nº 14-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	48	12,30	590,40
284	Sonda nasogástricas nº 16-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	48	12,30	590,40
285	Sonda nasogástricas nº 18-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	48	15,00	720,00
286	Sonda uretral de alivio nº 18-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	72	12,00	864,00
288	Sonda uretral de alivio nº 12-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	72	9,50	684,00
290	Sonda uretral de alivio nº 16-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	72	9,80	705,60
291	Sonda uretral de alivio nº 20 - Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	72	12,50	900,00
292	Termômetro digital	UNID	480	15,00	7.200,00
293	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	192	79,00	15.168,00
VALOR TOTAL R\$					1.108.881,46

MATERIAL PARA LABORATORIO - REAGENTES - ANTICOAGULANTES PARA HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
310	Conjunto para coloração de Ziehl-Nielsen	KIT (4X500ML)	24	64,20	1.540,80
313	Sistema para determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST/GOT em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.	KIT (4X30ML)	48	223,00	10.704,00
319	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação dos Triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT (500ML) PADRÃO INCLUÍDO.	72	476,00	34.272,00
320	Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK-NAC) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática	KIT	24	228,00	5.472,00
321	Sistema para determinação quantitativa da isoenzima MB da creatina Quinase (CK-MB) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática	KIT	24	545,00	13.080,00
325	Soro anti-C monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	FRASCO COM 10ML	24	30,00	720,00
326	Soro anti-IgG (Soro de Coombs); para teste de antiglobulina direto e indireto.	FRASCO COM 10ML	24	40,00	960,00
336	Suporte plástico que contém 10 áreas impregnadas com reagentes químicos para a determinação semiquantitativa de bilirrubinas, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, PH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. (Fitas para urina).	FRASCO	48	82,00	3.936,00

337	Óleo para microscopia ótica em objetivo de imersão. (100x). Óleo de imersão.	UND	24	23,00	552,00
342	Corante Lugol forte 2% para Parasitologia.	FRASCO	24	65,50	1.572,00
348	Água deionizada 5litros	GALÃO	120	13,50	1.620,00
351	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 5 uL	UND	24	338,00	8.112,00
354	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 25 uL	UND	24	338,00	8.112,00
368	Estante para tubos de ensaio-arame revestida em PVC	UND	120	34,00	4.080,00
369	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 12mm x 75mm - sem tampa. "hematologia" 5ml. CX/100	CAIXA	72	33,50	2.412,00
370	Tubos para coleta a vacuo CX/100	CAIXA	72	60,00	4.320,00
371	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 15 mm x 100 mm - sem tampa. "hematologia" 10 ml. CX/100	CAIXA	36	109,00	3.924,00
VALOR TOTAL R\$					105.388,80

MATERIAIS CORRELATOS UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
388	Clorexidina Tópica Frasco De 1L	FRASC	216	18,00	3.888,00
395	Fios cat gut simples 3.0 Caixa/24	CX	24	117,00	2.808,00
402	Lâmina Bisturi Nº 24 Cx/ 100	CX	144	37,50	5.400,00
403	Dergemante 1 lt Cx/12	CX	24	255,35	6.128,40
405	Gel condutor embalagem com 5L	GL	240	32,00	7.680,00
409	kit para coleta do papanicolau tam P compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	2400	2,58	6.192,00
410	kit para coleta do papanicolau tam M compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	KIT	2400	2,88	6.912,00
413	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	CX	240	25,00	6.000,00
417	Papel toalha descartavel de celulose reciclada branco CX/1000 Folhas	PCT	240	20,00	4.800,00
418	Termômetro Digital de Maxima e Minima temperatura 50 70 codigo 7665.02.0.00 inconterm, com sensor de temperatura interna(peça) com faixa -20+50°C, sensor externo(cabo)-50+70°C cabo de 2 metro. Precisão de +-1c resolução 0,1c alimentação pilha AAA	UND	65	81,90	5.323,50
421	Scalp nº19 Caixa/ 100	CX	24	28,50	684,00
427	Seringas 3ml sem agulha Cx/100	CX	48	26,00	1.248,00
430	Seringas 3ml com agulha 20x5,5 Caixa/100	Caixa	48	30,00	1.440,00
431	Seringas 3ml com agulha 25x6 Caixa/100	Caixa	48	29,00	1.392,00
436	Sonda vesical tam 14 pct/ 10	CX	48	10,00	480,00
TOTAL GERAL R\$					60.375,90

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
541	Fio de sutura 3.0 nylon ½ cir, 20mm CX/24	CX	600	41,00	24.600,00
544	Papel Grau cirurgico 200x100 M	RL	240	118,00	28.320,00
546	Clorexidina 0,12% 1000ML CX/24	CX	6	500,00	3.000,00
549	Fio dental G	UND	144	18,76	2.701,44
551	Matriz metálica 7mm	UND	240	4,70	1.128,00
556	Brocas 1015 CX/100	CX	10	220,00	2.200,00
569	Resina Flow B5	UND	240	43,00	10.320,00
577	Fio Retrator 01	UND	144	88,00	12.672,00
584	Brocas Carbide para baixa rotação 06 Cx/10	CX	48	167,00	8.016,00
585	Flúor gel neutro para Escola	UND	720	15,00	10.800,00
VALOR TOTAL R\$					103.757,44

MEDICAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
658	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI Caixa com 50frascos-ampolas	CAIXA	72	1.080,00	77.760,00
659	CEFALOTINA SÓDICA 1mg Caixa com 50ampolas	CAIXA	108	517,50	55.890,00
660	CEFTRIAXONA 1g IV Caixa com 50ampolas	CAIXA	180	752,00	135.360,00
661	Soro fisiológico 500 ml- Caixa c/24 unidades	CAIXA	540	110,80	59.832,00
662	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10mL Caixa com 200unidades	CAIXA	36	1.574,00	56.664,00
663	TENOXICAM 40mg Inj Caixa com 50frascos-ampola	CAIXA	72	755,00	54.360,00
VALOR TOTAL R\$					439.866,00

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
MEDICAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
65	Hidroclorotiazida 25mg CX/500	CAIXA	2	25,00	50,00
VALOR TOTAL R\$					50,00

MATERIAL CORRELATOS HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
259	Seringa 20ml sem agulha. Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	288	62,40	17.971,20
VALOR TOTAL R\$					17.971,20

MATERIAIS CORRELATOS UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
373	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	240	4,63	1.111,20
374	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	Rolo	360	15,00	5.400,00
379	Agulha 13x4,5 Cx/100	CX	120	10,19	1.222,80
380	Agulha 20x5,5 Cx/100	CX	120	9,73	1.167,60
381	Agulha 30x8 Cx/100	CX	120	10,30	1.236,00
382	Cateter Intravenso Jelco n°16 Caixa/ 100	CX	48	110,80	5.318,40
383	Cateter Intravenso Jelco n°18 Caixa/ 100	CX	48	92,00	4.416,00
384	Cateter Intravenso Jelco n°20 Caixa/ 100	CX	48	96,50	4.632,00
385	Cateter Intravenso Jelco n°24 Caixa/ 100	CX	48	110,00	5.280,00
391	Equipo com injetor lateral macrogotas Pct/25	PCT	360	32,00	11.520,00
392	Esparadrappo impermeável branco10 cm x 4,5 cm Cx/24 unidades	CX	24	204,50	4.908,00
396	Fios cat gut simples 4.0 Caixa/24	CX	24	118,50	2.844,00
398	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	CX	240	43,80	10.512,00
401	Fixador Citológico Splay 100Ml	UND	216	9,23	1.993,68
406	Glicosímetro Com Monitor Baseado Em Plataforma Amperométrica (Biosensor) Portátil, Para Uso Hospitalar E Domiciliar, Com Faixa De Medição De Valores Entre 20 A 600	UND	4	60,70	242,80
415	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c/ 50 und	CX	192	8,36	1.605,12
419	Sacos de lixo plasticos Branco 60 litro com 100 unidades clinica	CX	96	31,90	3.062,40
420	sacos de lixo plasticos Preto 60 litro com 100 unidades clinica	CX	96	30,70	2.947,20
422	Scalp n°23 Caixa/ 100	CX	24	31,70	760,80

424	Seringas 20ml sem agulha Cx/100	CX	48	64,90	3.115,20
428	Seringas 5ml sem agulha Cx/100	CX	48	27,90	1.339,20
433	Papel Grau cirurgico 10mmx50m	Rolo	120	46,80	5.616,00
439	Touca Descartavel Pacotes C/100 Unidades	CX	24	8,20	196,80
440	Vaselina Liquida 1L	FRASC	216	28,30	6.112,80
TOTAL GERAL R\$					86.560,00

MEDICAMENTOS PARA UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
441	Ácido Tranexâmico 5 ml Cx/100	CX	7	574,00	4.018,00
443	Complexo B injetável CX/100	CX	20	155,50	3.110,00
444	Brometo de Ipratrópio solução 0,25ml/ml CX/200	CX	2	319,00	638,00
447	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml CX/100	CX	60	111,00	6.660,00
449	Dipirona injetável 1g/2ml Caixa/100	CX	48	85,00	4.080,00
450	Bromidrato de fenoterol 5 mg solução gotas Cx/200	CX	2	1.142,00	2.284,00
451	Colagenase sem clorafenicol pomada 30g Cx/10	CX	24	186,00	4.464,00
452	Buscopam Composto inj CX/100	CX	24	243,00	5.832,00
455	Dramim 1ml (Nausicalm) CX/50	CX	48	210,00	10.080,00
456	Fenergam 2ml (Prometazina) Cx/100	CX	14	266,00	3.724,00
460	Plasil (Metoclopramida) injetável 2ml Caixa/ 100	CX	24	70,00	1.680,00
465	Vitamina C injetável CX/100	CX	48	111,50	5.352,00
468	Soro glicofisiológico 500ml CX/24	CX	50	121,00	6.050,00
471	Soro Ringer c/lactato 500ml CX/24	CX	50	121,00	6.050,00
472	Sulfadiazina de prata 400G CX/24	CX	7	1.230,00	8.610,00
473	Xylocaina geléia CX/10	CX	22	57,00	1.254,00
TOTAL GERAL R\$					73.886,00

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
474	Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg CX/1000	CX	24	84,90	2.037,60
475	Albendazol 400mg comp. CX/100	CX	72	81,00	5.832,00
476	Albendazol 40mg/ml susp. CX/200	CX	24	398,50	9.564,00
477	Ácido Fólico 05 mg CX/500	CX	240	34,50	8.280,00
484	Azitromicina, pó para suspensão oral 600 mg CX/50	CX	24	580,00	13.920,00
487	Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500 mg CX/10	CX	4.800	10,50	50.400,00
489	Ciprofloxacino, cloridrato de, comprimido 500 mg CX/300	CX	96	135,00	12.960,00
491	Dexametasona creme 0,1% cx/100	CX	24	265,00	6.360,00
493	Dexclorfeniramina, maleato de solução oral 0,4 mg/ml cx/60	CX	60	115,00	6.900,00
494	Digoxina, comprimido 0,25mg CX/500	CX	48	56,50	2.712,00
496	Enalapril, maleato de comprimido 10 mg CX/500	CX	240	40,00	9.600,00
497	Enalapril, maleato de comprimido 20 mg CX/500	CX	240	47,50	11.400,00
502	Glibenclamida comprimido 5 mg CX/450	CX	534	22,00	11.748,00
503	Hidroclorotiazida comp. 25mg CX/500	CX	432	24,70	10.670,40
504	Hidróxido de alumínio CX/50	CX	72	164,00	11.808,00
510	Metformina, cloridrato de comprimido 850 mg CX/400	CX	600	62,00	37.200,00
511	Metildopa, comprimido 250mg CX/20	CX	2.400	14,00	33.600,00
512	Metronidazol comprimido 250 mg cx/600	CX	60	85,00	5.100,00
513	Metronidazol gel vaginal 400mg/g CX/50	CX	48	369,00	17.712,00
514	Miconazol, creme dermatológico CX/100	CX	24	368,00	8.832,00
515	Miconazol, creme vaginal CX/50	CX	48	441,00	21.168,00
517	Nistatina, suspensão oral 100.000UI CX/200	CX	12	1.008,00	12.096,00
519	Paracetamol comprimido 500mg CX/500	CX	240	49,00	11.760,00
520	Paracetamol solução oral 200 mg/ml cx/100	CX	24	128,50	3.084,00
526	Sais para reidratação oral CX/ 50 ENV.	CX	48	37,00	1.776,00
530	Sulfato ferroso comprimido 40 mg CX/500	CX	240	30,00	7.200,00
531	Sulfato ferroso suspensão oral (Xarope) CX/50	CX	48	100,00	4.800,00
532	Sulfato ferroso gotas cx/100	CX	24	120,00	2.880,00
VALOR TOTAL R\$					341.400,00

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
572	Máscara descartável tripla Cx/ 50	CX	5	8,06	40,30
VALOR TOTAL R\$					40,30

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIREL

MEDICAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
1	Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg CX/1000	CAIXA	3	84,00	252,00
2	Ácido Acetilsalicílico 500mg CX/500	CAIXA	5	34,50	172,50
4	Água para injeção ampola com 10 ml Caixa c/ 200 ampolas	CAIXA	240	52,00	12.480,00
9	AMPICILINA 1g Caixa com 50frascos-ampolas	CAIXA	168	385,00	64.680,00
10	AMPICILINA 500mg Caixa com 50frascos-ampolas	CAIXA	120	306,50	36.780,00
11	Anlodipino 10mg cx/500	CAIXA	3	92,00	276,00
12	Anlodipino 5mg CX/500	CAIXA	3	30,80	92,40
13	Argirol (Vitelinato de prata 10%) 5mL	FRASCO	192	24,50	4.704,00
14	Atenolol 100mg CX/600	CAIXA	3	44,80	134,40
15	Atenolol 50mg CX/600	CAIXA	3	39,80	119,40
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI Caixa com 50frascos-ampolas	CAIXA	24	1.080,00	25.920,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 Caixa com 50frascos-ampolas	CAIXA	72	891,00	64.152,00
19	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25mg/ML CX/200	CAIXA	3	319,00	957,00
20	BROMIDATO DE FERNOTEROL (BEROTEC) CX/200	UNIDADE	2	1.142,00	2.284,00
21	BROMOPRIDA 5mg/ML Caixa com 100ampolas	CAIXA	48	265,00	12.720,00
22	BUPIVACAÍNA PESADA INJ (NEOCAÍNA) Caixa com 100 frascos-ampolas	CAIXA	48	476,00	22.848,00
23	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG+500MG/ML Caixa com 100ampolas	CAIXA	168	241,00	40.488,00
25	Captopril 25mg cx/30	CAIXA	240	1,70	408,00
26	Captopril 50mg cx/30	CAIXA	120	7,00	840,00
27	CEDILANIDE (DESLANOSÍDEO) 0,2mg/ML Caixa com 50ampolas	CAIXA	72	123,50	8.892,00
28	CEFALOTINA SÓDICA 1mg Caixa com 50ampolas	CAIXA	36	517,50	18.630,00
29	CEFTRIAXONA 1g IV Caixa com 50ampolas	CAIXA	60	752,00	45.120,00
30	CETOPROFENO IV 100mg caixa com 50 ampolas	CAIXA	72	258,00	18.576,00
35	Cloridrato de Clonidina 150mcg/mL ampolas de 1mL Caixa com 30ampolas	CAIXA	48	360,00	17.280,00
36	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg(PLASIL) Caixa com 100ampolas	CAIXA	120	71,00	8.520,00
37	CLORIDRATO DE PERIDOXINA+DIMENIDRATO (Nausicalm) 1ml Caixa com 50ampolas	CAIXA	72	211,00	15.192,00
38	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG Caixa com 100ampolas	CAIXA	120	133,00	15.960,00
42	DEXAMETASONA 4MG/ML caixa com 100ampolas	CAIXA	144	108,00	15.552,00
43	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG Caixa com 100ampolas	CAIXA	240	103,80	24.912,00
44	Digoxina 0,25mg CX/500	CAIXA	5	56,60	283,00
45	DIPIRONA 500mg/ML Caixa com 100 Ampolas	CAIXA	240	85,00	20.400,00
46	DIPIRONA GOTAS frasco CX/100 Frascos	CAIXA	10	130,00	1.300,00
47	DOPAMINA 5mg/ML Caixa com 50ampolas	CAIXA	48	140,80	6.758,40
48	EFORTIL (Etilefrina) 10mg/ML Caixa com 6Ampolas	CAIXA	240	12,00	2.880,00
49	Enalapril 10mg Cx/500	CAIXA	3	47,50	142,50
50	Enalapril 20mg Cx/500	CAIXA	3	61,30	183,90
54	FUROSEMIDA 20mg/mL Caixa com 100ampolas	CAIXA	120	49,00	5.880,00
55	Furosemida 40mg CX/500	CAIXA	3	36,50	109,50
56	Gentamicina 20mg Injetavel Caixa com 100ampolas	CAIXA	72	123,50	8.892,00
57	GENTAMICINA 40mg Caixa com 100ampolas	CAIXA	120	153,00	18.360,00
58	GENTAMICINA 80mg Caixa com 100ampolas	CAIXA	144	160,00	23.040,00
59	Glibenclamida 5mg CX/450	CAIXA	4	21,50	86,00
60	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 mL Caixa com 200unidades	CAIXA	48	490,00	23.520,00
61	GLICOSE 25% 10mL Caixa com 200unidades	CAIXA	48	81,00	3.888,00
62	GLICOSE 50% 10ML Caixa com 200 unidades	CAIXA	48	88,00	4.224,00
63	HEPARINA SÓDICA 500ui/0,25ML Caixa com 25ampolas	CAIXA	96	178,00	17.088,00
69	Ibuprofeno 600mg Comprimido CX/500	CAIXA	3	178,00	534,00
70	Ibuprofeno Gotas CX/50	CAIXA	20	148,00	2.960,00
71	Isordil Sublingual 5mg CX/30	CAIXA	48	11,00	528,00
72	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA Caixa com 10bisnagas	CAIXA	120	255,00	30.600,00
73	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% BISNAGA Caixa com 10 bisnagas	CAIXA	120	57,00	6.840,00
75	Losartana 100mg CX/300	CAIXA	4	325,00	1.300,00
76	Losartana 50mg CX/960	CAIXA	3	125,00	375,00
77	MALEATO DE DEXCLOFERNIRAMINA Xarope CX/60	CAIXA	12	122,00	1.464,00

79	Metformina 850mg CX/400	CAIXA	3	48,50	145,50
80	Metildopa 250mg CX/20	CAIXA	72	14,00	1.008,00
81	Metildopa 500mg CX/20	CAIXA	72	37,50	2.700,00
82	METRONIDAZOL 500MG/100mL Caixa com 60frascos	CAIXA	72	239,00	17.208,00
83	Novabupi 0,50% com vasoconstritor Ampolas de 20ml Caixa com 10ampolas	CAIXA	72	409,50	29.484,00
84	Novabupi 0,50% sem vasoconstritor Ampolas de 20mL Caixa com 10ampolas	CAIXA	72	423,50	30.492,00
85	OCITOCINA 5 UI/ML Caixa com 50 ampolas	CAIXA	144	108,80	15.667,20
86	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	FRASCO	480	6,00	2.880,00
87	OLEO MINERAL DE 100 ML	UNIDADE	360	3,40	1.224,00
88	OMEPRAZOL SÓDICA 40mg Caixa com 50Frascos-Ampolas	CAIXA	96	580,00	55.680,00
89	OXACILINA 500mg Caixa com 50frascos-ampolas	CAIXA	72	176,00	12.672,00
90	Paracetamol 500mg CX/500	CAIXA	5	48,60	243,00
91	Paracetamol 750mg CX/480	CAIXA	3	88,00	264,00
92	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200 MG/ML Caixa com 12ampolas	CAIXA	168	44,10	7.408,80
93	Propranolol 40mg CX/500	CAIXA	3	35,80	107,40
94	SIMETICONA GOTAS CX/200	CAIXA	4	357,00	1.428,00
95	Soro fisiológico 100 ml - Caixa c/60 unidades	CAIXA	288	201,00	57.888,00
96	Soro fisiológico 500 ml- Caixa c/24 unidades	CAIXA	180	110,80	19.944,00
97	Soro glicofisiológico 500 ml - Caixa c/24 unidades	CAIXA	480	118,00	56.640,00
98	Soro glicosado 500 ml - Caixa c/24 unidades	CAIXA	384	118,00	45.312,00
99	Soro Ringer Lactado 500 ml - Caixa c/24 unidades	CAIXA	192	118,00	22.656,00
100	Soro Ringer Simples 500ml -Caixa c/24 unidades	CAIXA	192	110,50	21.216,00
102	Sulfadiazina de Prata 100mg/g - 400g (Creme) CX/24	CAIXA	8	1.228,00	9.824,00
103	Sulfadiazina de Prata 30g (Pomada) CX/100	CAIXA	12	551,00	6.612,00
104	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10mL Caixa com 200unidades	CAIXA	12	1.574,00	18.888,00
105	TENOXCAM 20mg Inj Caixa com 50frascos-ampola	CAIXA	96	592,00	56.832,00
106	TENOXCAM 40mg Inj Caixa com 50frascos-ampola	CAIXA	24	755,00	18.120,00
107	TRANSAMIM 50 Mg/ml Caixa com 100ampolas	CAIXA	72	558,00	40.176,00
VALOR TOTAL R\$					1.213.297,90

MATERIAL CORRELATOS HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
145	Almotolia Transparente 250mL	UNID	240	3,55	852,00
148	Atadura Gessada 15cmx3m CX/20	CAIXA	29	63,70	1.847,30
151	Avental descartável sem Manga pacote c/10 unidades	PACOTE	240	14,60	3.504,00
154	BOLSA DE GELO,pratica e eficiente,reutilizável,contem gel térmico não tóxico, tamanho P e G	UNID	120	46,00	5.520,00
168	Cateter intravenoso nº 22 Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	192	96,00	18.432,00
177	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	26.400	1,80	47.520,00
211	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	720	6,60	4.752,00
221	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	144	31,00	4.464,00
227	Kit para drenagem mediastinal, dreno radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX) com tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente com pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas selo d'água , conector escalonado e alça para transporte e fixação, frasco em PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1000	KIT	240	63,00	15.120,00
228	Kit para drenagem mediastinal, dreno radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX) com tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente com pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas selo d'água , conector escalonado e alça para transporte e fixação, frasco em PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml	KIT	240	63,00	15.120,00
240	Luvax latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	CAIXA	2.400	22,80	54.720,00
243	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalérgica, não esteril. Caixa c/ 50 unidades	CAIXA	720	8,50	6.120,00

246	Multi-via c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip CX/50	CAIXA	960	35,00	33.600,00
247	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml CX/12	CAIXA	20	254,50	5.090,00
248	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml. CX/12	CAIXA	20	252,80	5.056,00
250	Pro pés, branco ,descartável de polipropileno Pacote c/ 100 unidades	PACOTE	120	12,00	1.440,00
255	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	168	29,80	5.006,40
287	Sonda uretral de alívio nº 10-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	72	9,00	648,00
289	Sonda uretral de alívio nº 14-Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	72	10,80	777,60
294	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar- Caixa c/ 50 unidades	CAIXA	360	54,50	19.620,00
295	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
296	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
297	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
298	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
299	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
300	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
301	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
302	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
303	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
304	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
305	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão CX/10	PACOTE	12	74,50	894,00
VALOR TOTAL R\$					259.043,30

MATERIAL PARA LABORATORIO - REAGENTES - ANTICOAGULANTES PARA HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
308	Conjunto para coloração hematologia	KIT	24	46,00	1.104,00
312	Sistema para determinação da Alamina Amino Transferase ou, Trasnssamina Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT 100ML PADRÃO INCLUÍDO	48	111,00	5.328,00
315	Sistema para precipitação seletiva das lipoprotunas de baixa e muito baixa densidade (LDL e BLDL) e determinação do Colesterol HDL por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KITI (375ML)	48	61,00	2.928,00
316	Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual semi-automática e automática.	KIT (50ML) PADRÃO INCLUÍDO	72	198,00	14.256,00
323	Soro anti-A monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	KITI (500 DET) PADRÃO INCLUÍDO	24	22,00	528,00
324	Soro anti-B monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	FRASCO COM 10ML	24	22,00	528,00
332	Teste de imunocromatografia para hepatite C que permite a detecção do anticorpo anti-HCV no soro ou sangue total.	KIT	72	239,50	17.244,00
334	Sistema para detecção quantitativa rápida da Gonadotrofina coriônica humana (beta-HCG) de soro ou urina.	KIT	48	186,50	8.952,00
335	Líquido para a diluição e contagem de leucócitos. (Líquido de Turack)	KIT	24	35,80	859,20
338	Escova para lavar tubos 12x75 12MM(205)	UND	48	7,00	336,00
339	Bandagem adesivo com 500 pos coleta	CAIXA	24	22,90	549,60
341	Câmara de Neubauer espelhada, base revestida com ródio e a rede de contagem (quadrantes) gravada no revestimento para facilitar a visualização.	UND	72	361,00	25.992,00
343	Caneta marcador para retroprojeter 2.0 podendo ser utilizado em plástico, parpéis vidro e madeira. Tinta permanente. Azul, preta e vermelha.	UND	192	19,80	3.801,60
344	laminulas para microscopia com espessura de 0,13 a 0,16mm. Tamanho 22 x 22.	CAIXA	48	3,50	168,00
345	Lâmina de vidro com borda fosca para microscopia feitas em vidro especial, seladas a vácuo e com seda entre as lâminas medições: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	CAIXA	72	1,95	140,40
346	Lâmina de vidro lisa para microscopia, não lapidada, feitas em vidro especial, seladas a vácuo com seda entre as lâminas. Médindo: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	CAIXA	72	7,00	504,00
347	Lanceta picadora estéril, peça única em aço inox, embalada individualmente em papel cirúrgico.	CAIXA	48	16,50	792,00

349	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 2ml.	UND	24	21,00	504,00
350	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 10ml.	UND	24	22,00	528,00
352	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 10 uL	UND	24	337,00	8.088,00
353	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 20 uL	UND	24	337,00	8.088,00
355	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 5-50 uL	UND	24	395,00	9.480,00
356	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 100 uL	UND	24	339,00	8.136,00
357	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 200 uL	UND	24	339,00	8.136,00
358	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 250 uL	UND	24	395,00	9.480,00
359	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 500 uL	UND	24	395,00	9.480,00
360	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 1.000 uL	UND	24	395,00	9.480,00
361	Pipetas de vidro desenvolvida especialmente para teste de velocidade de Hemossedimentação Sanguínea (VHS). Método de Westergrun. Deve ser preenchida até a marca zero e mantida na posição vertical de 1 a 2 horas. Graduada Dimensões 200 mm de comprimento x 2,5 mm de diâmetro interno.	UND	72	27,00	1.944,00
362	Placa Kline de vidro tipo: 12 escavações Tamanho 60 x 80 mm. Espessura: 5mm.	UND	48	77,00	3.696,00
363	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 200 uL; cor amarela; garantia contra defeitos de fabricação.	PCT	120	33,00	3.960,00
364	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 1000 uL; cor azul; garantia contra defeitos de fabricação.	PCT	48	35,00	1.680,00
365	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 100 ml	UND	24	38,00	912,00

366	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 500 ml	UND	24	83,00	1.992,00
367	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 1.000 ml	UND	24	157,00	3.768,00
372	Seringa de 10ml com agulha CX/100	CAIXA	288	40,00	11.520,00
VALOR TOTAL R\$					184.882,80

MATERIAIS CORRELATOS UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
375	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	UND	130	4,10	533,00
377	Água para autoclave 5 LT	UND	120	10,00	1.200,00
387	Alcool 70% 1 litro Caixac/12 unidades	CX	40	53,50	2.140,00
389	Coletor para perfurocortantes descartex 13 L Cx/10	CX	48	76,00	3.648,00
390	Avental descartavel sem manga Pct C/10 unidades	PCT	48	17,50	840,00
393	Fios cat gut simples 0 Caixa/24	CX	24	117,00	2.808,00
407	Iodopovidona tópico 10% frascos 1L CX/12	CX	24	228,00	5.472,00
408	kit para coleta do papanicolau tam G compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	2400	3,20	7.680,00
411	Lancetas Descartáveis Para Punção Digital. Em Aço Inoxidável, De Formato Retangular E Ponta Afilada De 4 Mm. Embalada Individualmente Em Envelope De Papel Revestido Por Filme Polimérico Termosselado. Esterilizada Por Raios Gama. Caixa Com 200 Unidades.	CX	96	23,45	2.251,20
412	Luvas de procedimentos Tam. G. Caixa com 100 und	CX	240	25,00	6.000,00
414	Luvas de procedimentos Tam. P. Caixa com 100 und	CX	240	25,00	6.000,00
416	Multivias com clamp de seguranças CX/50	CX	26	36,00	936,00
423	Scalp n°25 Caixa/ 100	CX	24	31,00	744,00
425	Seringas 10ml sem agulha Cx/100	CX	48	40,00	1.920,00
426	Seringas 1ml sem agulha Cx/100	CX	48	30,50	1.464,00
429	Sondas uretral n°10 CX/10	PCT	5	9,30	46,50
432	seringas 3ml com agulhas 13x4,6 Caixa/100	Caixa	48	30,00	1.440,00
434	Termômetro Digital	UND	120	16,00	1.920,00
435	Sonda vesical tam 12 pct/ 10	CX	48	9,85	472,80
437	Sonda vesical tam 16 pct/ 10	CX	24	11,70	280,80
438	Tiras de Glicemia on cal Plus CX/50	CX	390	78,00	30.420,00
TOTAL GERAL R\$					78.216,30

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
492	Dexametasona elixir 0,1mg/ml CX/60	CX	40	139,50	5.580,00
498	Eritromicina, estearato de comprimido 500 mg CX/280	CX	2	349,50	699,00
516	Miconazol, nitrato Loção	FRC	2400	27,00	64.800,00
521	Permetrina loção 1% cx/50	CX	48	264,00	12.672,00
VALOR TOTAL R\$					83.751,00

COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA
MATERIAL PARA LABORATORIO - REAGENTES - ANTICOAGULANTES PARA HOSPITAL

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
306	Solução Anticoagulante inibrido da glicolise-fluoreto de sódio	FRASC 20ML	48	8,80	422,40
307	Solução Anticoagulante universal para hematologia	FRASC 20ML	48	25,50	1.224,00
309	Conjunto para coloração de Gram	KIT (3X500ML)	24	55,50	1.332,00
311	Sistema enzimático para determinação do Ácido Lúrico por reação de Ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos semi-automática e automática.	KIT (3X500ML)	48	123,50	5.928,00

314	Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das Bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual ou semi-automática.	KIT (4X30ML)	24	105,50	2.532,00
317	Sistema colorimétrico para a determinação de creatinina em amostras de soro, plasma e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT (200ML) PADRÃO INCLUÍDO	24	107,00	2.568,00
318	Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, plural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT 100 DET. PADRÃO INCLUÍDO.	24	133,00	3.192,00
322	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação das uréias em amostras de sangue e uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT (200ML) PADRÃO INCLUÍDO	24	246,50	5.916,00
327	Suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova VDRL modificada de detecção de sífilis. Pronta para o uso.	FRASCO COM 10ML	24	70,00	1.680,00
328	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa, em lâmina, de PCR, presente no soro. Com controles positivo e negativo.	KIT COM (4,5ML)	48	200,50	9.624,00
329	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa em lâmina, da Antiestreptolisina O (AEO) em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	KIT C/60	48	340,00	16.320,00
330	Sistema para determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina do Fator Reumatóide (FR) em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	KIT PARA 60 DET.	48	119,30	5.726,40
331	Teste de imunocromatografia que permite a detecção do antígeno de superfície do HBV (HBs-Ag) no soro, plasma ou sangue total.	KIT	72	239,50	17.244,00
333	Sistema imunoenensaio para diagnóstico in vitro de anticorpos HIV 1 e HIV 2	KIT	72	317,00	22.824,00
340	Cronômetro. Marcador de tempo. Base em plástico injetado; usa 1 bateria tipo LR44 que acompanha o produto; possui display digital; tomada de tempo sem memória; certificado de calibração Inmetro.	UND	96	69,80	6.700,80
VALOR TOTAL R\$					103.233,60

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
534	Anestésico Lidostesin 3% com vaso cx/50	CX	360	141,50	50.940,00
535	Anestésico Tópico	UND	144	14,70	2.116,80
536	Adesivo Prime e bond	UND	192	57,00	10.944,00
537	Ácido fosfórico 37% c/3	PCT	240	17,00	4.080,00
538	Amalgama 02 porções	PT	96	538,00	51.648,00
539	Água Destilada 5 LT	GL	240	8,50	2.040,00
540	Babador descartável C/100	PCT	144	22,30	3.211,20
542	Luva de procedimento P C/ 100 und	CX	960	26,00	24.960,00
543	Luva de procedimento M C/ 100 und	CX	720	26,00	18.720,00
545	Roleta de Algodão c/100	PCT	960	3,50	3.360,00
547	Compressa de Gases C/500 unidades	PCT	840	24,20	20.328,00
548	Coletor para perfurocortantes descartex 13 L Cx/10	CX	8	85,90	687,20
550	Matriz metálica 5mm	UND	240	4,50	1.080,00
552	Brocas 1011 CX/100	CX	10	229,00	2.290,00
553	Brocas 1012 CX/100	CX	10	229,00	2.290,00
554	Brocas 1013 CX/100	CX	10	229,00	2.290,00
555	Brocas 1014CX/100	CX	10	229,00	2.290,00
557	Broca cirúrgica Zekcra extra longa 701 CX/10	CX	24	221,00	5.304,00
558	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação	UND	144	30,00	4.320,00
559	Kit para acabamento de resina C/8 PONTAS	KIT	144	40,00	5.760,00
560	Microbush CX/100	KIT	192	32,00	6.144,00
561	Gorro descartável C/100	PCT	144	7,00	1.008,00
562	Hemospon esponja cx/10	CX	192	95,20	18.278,40
563	Ionômero de vidro restaurador	UND	192	75,10	14.419,20
564	Hemospon liquido	UND	144	43,50	6.264,00
565	Cotosol	UND	192	51,00	9.792,00
566	Resina Flow A3,	UND	240	43,50	10.440,00
567	Resina Flow A2	UND	240	43,50	10.440,00

568	Resina Flow A3.5	UND	240	43,50	10.440,00
570	Carbônio para Articulação cx/12 folhas	PCT	24	6,50	156,00
571	Pasta profilática com flúor	UND	144	18,70	2.692,80
573	Dycal	UND	192	56,90	10.924,80
574	Lixa para acabamento de resina PCT/12	PCT	192	38,00	7.296,00
575	Lixa metálica PCT/12	UND	192	28,40	5.452,80
576	Hidroxido P.A	UND	144	12,10	1.742,40
578	Matriz de Poliéster Pct/ 50	PCT	3	7,50	22,50
579	Sugador descartável pct/40	PCT	288	9,10	2.620,80
580	Agulha Gengival Curta descartável cx/100	CX	240	72,00	17.280,00
581	Fita para autoclave	RL	144	6,50	936,00
582	Brocas Carbide para baixa rotação 02 Cx/10	CX	48	168,00	8.064,00
583	Brocas Carbide para baixa rotação 03 Cx/10	CX	48	168,00	8.064,00
586	Cotonetes p/ aplicação do Flúor C/100 UND	CX	24	18,00	432,00
587	Oxido de Zinco e Eugenol pó e líquido	UND	48	94,40	4.531,20
VALOR TOTAL R\$					376.100,10

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS UBS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	P. TOTAL
588	Alavanca Apical Infantil (Jogo c/03)	PACOTE	10	122,00	1.220,00
589	Alavanca Apical reta 301	UND	10	56,50	565,00
590	Alavanca Apical reta 304	UND	10	56,50	565,00
591	Alavanca seldin (jogoc/1R,1L e 2)	UND	10	169,00	1.690,00
592	Alavanca seldin (jogoc/1R,1L e 2) Infantil	UND	10	169,00	1.690,00
593	Alveolótomo Luer Curvo	UND	10	156,50	1.565,00
594	Alveolótomo reto	UND	5	156,50	782,50
595	Bandejas de inox odontológica média	UND	40	45,70	1.828,00
596	Cabo de bisturi Nº07	UND	10	84,00	840,00
597	Cabo para espelho bucal	UND	20	7,50	150,00
598	caixa odontológica, material inox, tamanho grande	UND	20	248,50	4.970,00
599	caixa odontológica, material inox, tamanho média	UND	15	248,50	3.727,50
600	Cureta alveolar Nº85 (de Lucas)	UND	8	32,50	260,00
601	Cureta de periodontia Gracey 11-12	UND	4	71,00	284,00
602	Cureta de periodontia Gracey 13-14	UND	4	71,00	284,00
603	Cureta de periodontia Gracey 3-4	UND	4	71,00	284,00
604	Cureta de periodontia Gracey 5-6	UND	4	71,00	284,00
605	Cureta de periodontia Gracey 7-8	UND	4	71,00	284,00
606	Cureta de periodontia de McCall 1-10	UND	4	71,00	284,00
607	Cureta de periodontia de McCall 4-8	UND	4	71,00	284,00
608	Cureta de periodontia de McCall 7-9	UND	4	71,00	284,00
609	Cureta de periodontia de McCall 13-14	UND	4	71,00	284,00
610	Cureta de periodontia de McCall 17-18	UND	4	71,00	284,00
611	Descolador de molt tipo cureta	UND	20	107,00	2.140,00
612	Escavador duplo de dentina Nº05	UND	20	18,50	370,00
613	Escavador duplo de dentina Nº11,5	UND	20	18,50	370,00
614	Espatula simples nº 36	UND	10	21,90	219,00
615	Espatula de inserção para resina 5 composta-c/ponta de titânio	UND	20	123,50	2.470,00
616	Espelho bucal plano nº05-caixa c/12unidades	CX	15	88,40	1.326,00
617	Espelho de mão	UND	5	7,50	37,50
618	Forceps adulto Nº 01	UND	20	130,00	2.600,00
619	Forceps adulto Nº150	UND	20	130,00	2.600,00
620	Forceps adulto Nº151	UND	20	130,00	2.600,00
621	Forceps adulto Nº16	UND	20	130,00	2.600,00
622	Forceps adulto Nº17	UND	20	130,00	2.600,00
623	Forceps adulto Nº18L	UND	20	130,00	2.600,00
624	Forceps adulto Nº18R	UND	20	130,00	2.600,00
625	Forceps adulto Nº32	UND	20	130,00	2.600,00
626	Forceps adulto Nº65	UND	20	130,00	2.600,00
627	Forceps adulto Nº69	UND	20	130,00	2.600,00
628	Forceps infantil nº27	UND	20	130,00	2.600,00
629	Kit estrator de tártaro malkal	UND	8	56,00	448,00

630	Lima para osso	UND	8	82,50	660,00
631	Pinças Anatômicas Inox 14Cm	UND	10	23,30	233,00
632	Pinça Anatômica 16cm	UND	40	25,00	1.000,00
633	Pinça de Adson com dente p/sutura	UND	10	22,90	229,00
634	Pinça de Allis 15-18cm(p/biópsia)	UND	5	52,90	264,50
635	Pinça de rato (pequena)	UND	5	20,30	101,50
636	Pinça Hemostática Curva	UND	5	56,00	280,00
637	Pinça Hemostática Reta	UND	5	56,00	280,00
638	Pinça Kocher 14 Cm	UND	10	60,00	600,00
639	Pinça Kelly Curva Inox 14Cm	UND	10	45,00	450,00
640	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	UND	10	45,00	450,00
641	Pinça para algodão Nº317	UND	40	22,20	888,00
642	Pinça para carbono -Mueller	UND	5	53,10	265,50
643	placa de vidro 20mm	UND	8	18,20	145,60
644	Placa de vidro 10mm	UND	4	18,20	72,80
645	Porta Agulha Mayo Hegar -16cm com videa	UND	20	326,00	6.520,00
646	Porta Agulha Mathieu -14cm com videa	UND	20	359,00	7.180,00
647	Porta amálagama	UND	5	71,00	355,00
648	Porta matriz Ivory	UND	5	51,40	257,00
649	Porta dycal	UND	20	16,00	320,00
650	Porta -algodão inox c/mola 8 X 10	UND	10	97,90	979,00
651	Pote dappen	UND	10	11,00	110,00
652	Seringa carpule com refluxo Marca:quinelato	UND	40	74,80	2.992,00
653	Sonda exploradora endodôntica(ponta fina)	UND	40	14,80	592,00
654	Sonda exploradora Nº05	UND	40	14,80	592,00
655	Sonda periodontal milimetrada Willians	UND	5	70,00	350,00
656	Tesoura Mayo curva 15cm	UND	20	68,00	1.360,00
657	Tesoura Mayo reta 15cm	UND	20	68,00	1.360,00
VALOR TOTAL R\$					87.560,40

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ nº. 11.187.037/0001-97.	Razão Social: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME.
Endereço: Rua Anacleto Paulino da Silva LT 14 s/nº Centro - Augustinópolis - TO.	CEP: 77.960-000
Telefones: (63) 3456-1857 / (63)99920-2000	Fax:
Endereço Eletrônico: administrativo@omegahospitalar.com.br	Representante: Antônio Geová de Lima Carvalho
RG nº 918.145 2ª Via Órgão Expedidor/UF: SSP-TO	CPF nº 028.161.491-10

CNPJ nº. 05.334.483/0001-84.	Razão Social: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - ME.
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek nº 13 Bairro: Jardim América Cidade: Açailândia - MA	CEP: 65.930-000
Telefone: (99) 99100-2604 / 2604-3538/3538-4229	Fax:
Endereço Eletrônico: tecnofarma_acai@hotmail.com	Representante: Elias Lopes Lima
RG nº 065176596-0 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA.	CPF nº 646.514.523-53

CNPJ nº. 19.917.154/0001-70.	Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
Endereço: Rua Piauí nº 217 Bairro: Centro Cidade: Imperatriz - MA.	CEP: 65.901-600.
Telefone: (99) 99977-1038 (99) 98151-2463.	Fax:
Endereço Eletrônico: hospitaliadist@gmail.com	Representante: Marcelo Pereira Bandeira
RG nº 815498977 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 822.187.493-00

CNPJ nº. 00.270.120/0001-09.	Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
Endereço: Rua Antônio Miranda nº 221 Bairro: Centro Cidade: Imperatriz - MA.	CEP: 65.900-620.
Telefone: (99) 3523-1961 (99) 99141-7040 / (99) 9180-7040.	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacoes@dentalvidafarma.com.br	Representante: Wildeglan da Costa Sousa.
RG nº 0211162620028 Órgão Expedidor/UF: SESC - -MA	CPF nº 041.119.713-42

CNPJ nº. 22.778.969/0001-20.	Razão Social: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIREL - EPP.
-------------------------------------	---

Endereço: Rua D nº 217 Bairro: Parque Independência Cidade: Imperatriz - MA.	CEP: 65.906-240.
Telefone: (99) 98195-0211 (99) 3075-6080.	Fax:
Endereço Eletrônico: exatamedicamentos@hotmail.com	Representante: José Braga Rocha
RG nº 1168296991 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC - MA	CPF nº 005.243.623-35

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Saúde

2.5. Do quantitativo por órgão participante

Item	Descrição	SEMUS
1	Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg CX/1000	3
2	Ácido Acetilsalicílico 500mg CX/500	5
3	ADRENALINA 1mg/mL Caixa com 100ampolas	48
4	Água para injeção ampola com 10 ml Caixa c/ 200 ampolas	240
5	Ambroxol 15 mg/ ml - 120 ml (Xarope Infantil) CX/60	8
6	Ambroxol 30 mg/ 5 ml - 120 ml (Xarope Adulto) CX/60	8
7	Aminofilina injetável 240mg/10ml Cx/100	48
8	AMIODARONA 50mg/ML Caixa com 100ampolas	24
9	AMPICILINA 1g Caixa com 50frascos-ampolas	168
10	AMPICILINA 500mg Caixa com 50frascos-ampolas	120
11	Anlodipino 10mg cx/500	3
12	Anlodipino 5mg CX/500	3
13	Argirol (Vitelinato de prata 10%) 5mL	192
14	Atenolol 100mg CX/600	3
15	Atenolol 50mg CX/600	3
16	ATROPINA 0,25mg/ML Caixa com 100ampolas	72
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI Caixa com 50frascos-ampolas	96
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 Caixa com 50frascos-ampolas	72
19	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25mg/ML CX/200	3
20	BROMIDATO DE FERNOTEROL (BEROTEC) CX/200	2
21	BROMOPRIDA 5mg/ML Caixa com 100ampolas	48
22	BUPIVACAÍNA PESADA INJ (NEOCAÍNA) Caixa com 100 frascos-ampolas	48
23	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG+500MG/ML Caixa com 100ampolas	168
24	BUSCOPAM SIMPLES 20mg/ML Caixa com 100ampolas	120
25	Captopril 25mg cx/30	240
26	Captopril 50mg cx/30	120
27	CEDILANIDE (DESLANOSÍDEO) 0,2mg/ML Caixa com 50ampolas	72
28	CEFALOTINA SÓDICA 1mg Caixa com 50ampolas	144
29	CEFTRIAXONA 1g IV Caixa com 50ampolas	240
30	CETOPROFENO IV 100mg caixa com 50 ampolas	72
31	CLINDAMICINA 150MG/ML caixa com 100ampolas	48
32	CLORAFENICOL 1g Caixa com 100ampolas	48
33	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML Caixa com 200unidades	48
34	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML Caixa com 200unidades	48
35	Cloridrato de Clonidina 150mcg/mL ampolas de 1mL Caixa com 30ampolas	48
36	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg(PLASIL) Caixa com 100ampolas	120
37	CLORIDRATO DE PERIDOXINA+DIMENIDRATO (Nausicalm) 1ml Caixa com 50ampolas	72
38	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG Caixa com 100ampolas	120
39	COMPLEXO B Injetável Caixa com 100ampolas	120
40	BENZILPENICILINA 5.000.000UI Caixa com 50Frascos-ampolas	24
41	Dactil O-B Caixa com 30comprimidos	448
42	DEXAMETASONA 4MG/ML caixa com 100ampolas	144
43	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG Caixa com 100ampolas	240
44	Digoxina 0,25mg CX/500	5
45	DIPIRONA 500mg/ML Caixa com 100 Ampolas	240
46	DIPIRONA GOTAS frasco CX/100 Frascos	10
47	DOPAMINA 5mg/ML Caixa com 50ampolas	48
48	EFORTIL (Etilefrina) 10mg/ML Caixa com 6Ampolas	240
49	Enalapril 10mg Cx/500	3
50	Enalapril 20mg Cx/500	3
51	FERNERGAN 50mg INJ (Prometazina) Caixa com 50 ampolas	72
52	FITOMENADIONA (Vit. K) 10mg/mL Caixa com 50 ampolas	72
53	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (FLEET) CX/50	12

54	FUROSEMIDA 20mg/mL Caixa com 100ampolas	120
55	Furosemida 40mg CX/500	3
56	Gentamicina 20mg Injetavel Caixa com 100ampolas	72
57	GENTAMICINA 40mg Caixa com 100ampolas	120
58	GENTAMICINA 80mg Caixa com 100ampolas	144
59	Glibenclamida 5mg CX/450	4
60	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 mL Caixa com 200unidades	48
61	GLICOSE 25% 10mL Caixa com 200unidades	48
62	GLICOSE 50% 10ML Caixa com 200 unidades	48
63	HEPARINA SÓDICA 500ui/0,25ML Caixa com 25ampolas	96
64	HIDRALAZINA 20mg/mL Caixa com 50ampolas	96
65	Hidroclorotiazida 25mg CX/500	2
66	HIDROCORTISONA 100MG Caixa com 50frascos-ampolas	96
67	HIDROCORTISONA 500 MG Caixa com 50frascos-ampolas	144
68	Hidroxido de alumínio 6% - 100ml (Suspensão Oral) cx/50	24
69	Ibuprofeno 600mg Comprimido CX/500	3
70	Ibuprofeno Gotas CX/50	20
71	Isordil Sublingual 5mg CX/30	48
72	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA Caixa com 10bisnagas	120
73	LIDOCAÍNA GELEIA 2% BISNAGA Caixa com 10 bisnagas	120
74	LIDOCAÍNA SEM VASO 2% 20mL Caixa com 25Frascos-ampolas	240
75	Losartana 100mg CX/300	4
76	Losartana 50mg CX/960	3
77	MALEATO DE DEXCLOFERNIRAMINA Xarope CX/60	12
78	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ML Caixa com 50ampolas	144
79	Metformina 850mg CX/400	3
80	Metildopa 250mg CX/20	72
81	Metildopa 500mg CX/20	72
82	METRONIDAZOL 500MG/100mL Caixa com 60frascos	72
83	Novabupi 0,50% com vasoconstritor Ampolas de 20ML Caixa com 10ampolas	72
84	Novabupi 0,50% sem vasoconstritor Ampolas de 20mL Caixa com 10ampolas	72
85	OCITOCINA 5 UI/ML Caixa com 50 ampolas	144
86	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	480
87	OLEO MINERAL DE 100 ML	360
88	OMEPRAZOL SÓDICA 40mg Caixa com 50Frascos-Ampolas	96
89	OXACILINA 500mg Caixa com 50frascos-ampolas	72
90	Paracetamol 500mg CX/500	5
91	Paracetamol 750mg CX/480	3
92	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200 MG/ML Caixa com 12ampolas	168
93	Propranolol 40mg CX/500	3
94	SIMETICONA GOTAS CX/200	4
95	Soro fisiológico 100 ml - Caixa c/60 unidades	288
96	Soro fisiológico 500 ml- Caixa c/24 unidades	720
97	Soro glicofisiológico 500 ml - Caixa c/24 unidades	480
98	Soro glicosado 500 ml - Caixa c/24 unidades	384
99	Soro Ringer Lactado 500 ml - Caixa c/24 unidades	192
100	Soro Ringer Simples 500ml -Caixa c/24 unidades	192
101	Soro Manitol 250mL CX/50	39
102	Sulfadiazina de Prata 100mg/g - 400g (Crema) CX/24	8
103	Sulfadiazina de Prata 30g (Pomada) CX/100	12
104	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10mL Caixa com 200unidades	48
105	TENOXICAM 20mg Inj Caixa com 50frascos-ampola	96
106	TENOXICAM 40mg Inj Caixa com 50frascos-ampola	96
107	TRANSAMIM 50 Mg/ML Caixa com 100ampolas	72
108	VITAMINA C 500mg/5mL Caixa com 100ampolas	144
109	CITRATO DE FENTANILA 2ML Caixa com 50 frasco-ampolas de 2mL	24
110	CLORPROMAZINA 25mg (5mg/mL) Caixa com 50ampolas	24
111	DIAZEPAM 5MG/ML (COMPAZ) Caixa com 50ampolas	72
112	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML Caixa com 50ampolas	24
113	FENOBARBITAL 200MG (100mg/mL) Caixa com 25ampolas	48
114	FLUMAZENIL 0,1mg/mL Caixa com 10ampolas	48
115	HALOPERIDOL 5MG/ML Caixa com 50 ampolas	24
116	KETAMIN 50MG/ML Caixa com 25frascos-ampolas	48
117	MIDAZOLAM 15mg (5mg/mL) (Dormire) Caixa com 10ampolas	72
118	MORFINA 0,1MG/ML (Dimorf) Caixa com 50ampolas	72
119	MORFINA 0,2 MG/ML (Dimorf) Caixa com 50ampolas	72
120	MORFINA 10MG/ML (Dimorf) Caixa com 50ampolas	24

121	PETIDINA 50mg/mL (Dolosal/Dolantina) Caixa com 25ampolas	48
122	TRAMADOL 50MG/1ML Caixa com 100ampolas	48
123	TRAMADOL 100MG/2ML Caixa com 50ampolas	48
124	CLONAZEPAM 2,5mg/mL (Rivotril) Frasco CX/100	2
125	Proporfol 10mg/mL ampolas de 10mL Caixa com 10ampolas	72
126	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional. Caixa c/ 100 unidades	120
127	Absorvente Pós-Parto PCT/20	120
128	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO) Caixa c/ 12 unidades	96
129	Agulha 13 x 0,45 Caixa c/ 100 unidades	72
130	Agulha 20x0,55 Caixa c/100 unidades	48
131	Agulha 25x7 Caixa c/ 100 unidades	1.200
132	Agulha 25x8 Caixa c/ 100 unidades	48
133	Agulha 30x0,8 Caixa c/100 unidades	72
134	Agulha 40x12 Caixa c/ 100 unidades	48
135	Agulha de raque bd nº 25 caixa com 25 und	96
136	Agulha de raque bd nº 26 caixa com 25 und	48
137	Álcool etílico 0,7 gel - FN frasco com 500 grama	288
138	Alcool em Gel Frasco 1L com 12 unidades	120
139	Álcool etílico 70% (p/p) solução -frasco com 1000ml - Caixa c/ 12 unidades	240
140	Álcool Iodado Solução tópica 1000 ml.	120
141	Algodão Pacote com 500g	288
142	Atadura de crepe 10cm x 1,8m pacote com 12 unidades	720
143	Atadura de crepe 15cm x 1,8m pacote com 12 unidades	720
144	Atadura de crepe 20cm x 1,8m pacote com 12 unidades	240
145	Almotolia Transparente 250mL	240
146	Almotolia Transparente 500mL	240
147	Almotolia Marrom 500mL	240
148	Atadura Gessada 15cmx3m CX/20	29
149	Atadura Gessada 10cmx3m CX/20	29
150	Avental descartável com Manga pacote c/10 unidades	240
151	Avental descartável sem Manga pacote c/10 unidades	240
152	BOLSA DE AGUA QUENTE,Material em látex,cap.1/2 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	120
153	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm pacote c/ 10 unidades	72
154	BOLSA DE GELO,pratica e eficiente,reutilizável,contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	120
155	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 1 70mm	120
156	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 2 80mm	120
157	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 4 100 mm	120
158	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 0 60mm	120
159	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 50mm	120
160	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 3 90 mm	120
161	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 5 110mm	120
162	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 7	120
163	Cânula Orofaringea(guedel) Nº 6	120
164	Cateter intravenoso nº 14 Caixa c/ 100 unidades	24
165	Cateter intravenoso nº 16 Caixa c/ 100 unidades	24
166	Cateter intravenoso nº 18 Caixa c/ 100 unidades	24
167	Cateter intravenoso nº 20 Caixa c/ 100 unidades	120
168	Cateter intravenoso nº 22 Caixa c/ 100 unidades	192
169	Cateter intravenoso nº 24 Caixa c/ 100 unidades	192
170	Cateter nasal p/ oxigênio p/ RN CX/10	29
171	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto CX/10	96
172	Clamp umbilical plástico , resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico	960
173	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml C/500	8
174	Descartex c/capacidade para 13 litros Pacote c/ 10 unidades	48
175	Equipo microgotas com Injetor lateral Pct/ 25 und	20
176	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	240
177	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	26.400
178	Esparadrappo 10cmx4,5m G Caixa c/ 24 unidades	72
179	Extensão Latéx (garrote) 50 cm Cx/25	10
180	Escova Cirúrgica c/pvpi Cx/48 unidades	25
181	Filme p/ raio x 24x30- Caixa c/ 100 unidades	48
182	Filme p/ raio x 35x35 Caixa c/ 100 unidades	96
183	Filme p/ raio x 35x43 Caixa c/ 100 unidades	96

184	Filme p/ raio x 18x24 Caixa c/ 100 unidades	48
185	Fio algodão/poliéster nº 0 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	72
186	Fio algodão/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	48
187	Fio algodão/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	24
188	Fio algodão/poliéster nº 2 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	24
189	Fio algodão/poliéster nº 3 c/ agulha estéril 75 cm caixa com 24 envelopes	24
190	Fio cat-gut cromado nº 0 c/ag 90cm com 24 envelopes	24
191	Fio cat-gut cromado nº 1.0 c/ ag along.1,5 circ 5,0cm 75 cm 24 envelopes	120
192	Fio cat-gut cromado nº 2.0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48
193	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48
194	Fio cat-gut cromado nº 4.0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48
195	Fio cat-gut simples nº 0-0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48
196	Fio cat-gut simples nº 1-0 c/ag 75cm com 24 envelopes	48
197	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm com 24 envelopes	144
198	Fio cat-gut simples nº 3-0c/ag 75cm com 24 envelopes	48
199	Fio de nylon nº 5-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	120
200	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm com 24 envelopes	24
201	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	24
202	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	120
203	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	120
204	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm com 24 envelopes	120
205	Fio prolipropileno/prolene nº0 , 75cm com 24 envelopes	24
206	Fio prolipropileno/prolene nº1, 75cm com 24 envelopes	24
207	Fio prolipropileno/prolene nº2-0, 75cm com 24 envelopes	24
208	Fio vicril nº0 com agulha ,70cm com 36 envelopes	48
209	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm com 36 envelopes	48
210	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm com 36 envelopes	48
211	Fita adesiva p/ autoclave	720
212	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	144
213	Fixador p/ raio x galão 20 litros AUTOMATICO	72
214	Fralda descartavel geriátrica G pacote com 8 unidades	96
215	Fralda descartavel geriátrica XG pacote com 7 unidades	48
216	Fralda descartavel infantil M pacote com 24 unidades	48
217	Fralda descartavel infantil XG pacote com 24 unidades	48
218	Gases tipo queijo 100% algodão 9 fios por cm² rolos com 91cm por 91metros	24
219	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm pacote com 50 compressa	96
220	Gazes em compressa 9 fios por cm² 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 500 UND	3600
221	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	144
222	Glutaraldeido 2% pronto frasco com 1000ml (Glutaron 2%)	144
223	Glutaraldeido 2% 28 dias galão de 5 litros + líquido ativador (Glutacin 28)	144
224	Germecin 1L	288
225	Touca sanfonado , branco ,descartável de polipropileno Caixa c/100	288
226	Iodo + iodeto de potássio (composto para teste de Schiller contendo solução de) (20 mg + 40 mg)/ml solução de iodo frasco com 1000ml	48
227	Kit para drenagem mediastinal, dreno radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX) com tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente com pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas selo d'água , conector escalonado e alça para transporte e fixação, frasco em PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1000	240
228	Kit para drenagem mediastinal, dreno radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX) com tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente com pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas selo d'água , conector escalonado e alça para transporte e fixação, frasco em PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml	240
229	Lâminas de bisturi nº 22 Caixa c/ 100 unidades	96
230	Lâminas de bisturi nº 23 Caixa c/ 100 unidades	192
231	Lâminas de bisturi nº 24 Caixa c/ 100 unidades	96
232	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protretora. Caixa c/ 200 unidades	96
233	Lençol descartável papel hospitalar 70cm X 50m	480
234	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 (antiga nº7) Caixa c/ 200 unidades	120
235	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 (antiga nº7,5) Caixa c/ 200 unidades	120
236	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 (antiga nº8) Caixa c/ 200 unidades	120
237	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 (antiga nº8,5) Caixa c/ 200 unidades	120
238	Luvax latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	360
239	Luvax latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	1.200
240	Luvax latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	2.400

241	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	2.400
242	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR,Mangueira flexível, transparente, lisa , dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	240
243	Máscara descartável c/ elástico, branca,tripla,atóxica,hipoalergênica,não esteril. Caixa c/ 50 unidades	720
244	Mascara p/ inalação tamanho adulto	360
245	Mascara p/inalação infantil	360
246	Multi-via c/ duas vias c/ clamp,tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip CX/50	960
247	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml CX/12	20
248	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml. CX/12	20
249	Preservativo masculino sem lubrificante Caixa c/ 144 unidades	72
250	Pro pés, branco ,descartável de polipropileno Pacote c/ 100 unidades	120
251	Revelador p/ raio x galão com 20 Litros AUTOMATICO	72
252	Scalp nº 19 G,esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	96
253	Scalp nº 21G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	120
254	Scalp nº 23G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	168
255	Scalp nº 25G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	168
256	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno.Caixa c/ 100 unidades	120
257	Seringa 10ml sem agulha. Caixa c/ 100 unidades	528
258	Seringa 1ml sem agulha .Caixa c/ 100 unidades	120
259	Seringa 20ml sem agulha. Caixa c/ 100 unidades	288
260	Seringa 3ml sem agulha.Caixa c/ 100 unidades	144
261	Seringa 5ml sem agulha. Caixa c/ 100 unidades	720
262	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml.Caixa c/ 100 unidades	120
263	Sonda de aspiração nº 10 - Pacote c/ 10 unidades	240
264	Sonda de aspiração nº 12 - Pacote c/ 10 unidades	120
265	Sonda de aspiração nº 14 - Pacote c/ 10 unidades	120
266	Sonda de aspiração nº 16 - Pacote c/ 10 unidades	120
267	Sonda de aspiração nº 6 - Pacote c/ 10 unidades	480
268	Sonda de aspiração nº 8 - Pacote c/ 10 unidades	480
269	Sonda de foley nº 10 - Pacote c/ 10 unidades	48
270	Sonda de foley nº 12 - Pacote c/ 10 unidades	48
271	Sonda de foley nº 14 - Pacote c/ 10 unidades	120
272	Sonda de foley nº 16 - Pacote c/ 10 unidades	120
273	Sonda de foley nº 18 - Pacote c/ 10 unidades	72
274	Sonda endotraqueal nº 2,5 - Pacote c/ 10 unidades	24
275	Sonda endotraqueal nº 3,5 - Pacote c/ 10 unidades	24
276	Sonda endotraqueal nº 4,5 - Pacote c/ 10 unidades	24
277	Sonda endotraqueal nº 7,5 - Pacote c/ 10 unidades	24
278	Sonda endotraqueal nº 8,5 - Pacote c/ 10 unidades	24
279	Sonda Enteral c/ Fio guia Silicone - Pacote c/10 unidades	24
280	Sonda Nasogástrica nº 20-Pacote c/ 10 unidades	48
281	Sonda nasogástricas nº 10-Pacote c/ 10 unidades	48
282	Sonda nasogástricas nº 12-Pacote c/ 10 unidades	48
283	Sonda nasogástricas nº 14-Pacote c/ 10 unidades	48
284	Sonda nasogástricas nº 16-Pacote c/ 10 unidades	48
285	Sonda nasogástricas nº 18-Pacote c/ 10 unidades	48
286	Sonda uretral de alivio nº 18-Pacote c/ 10 unidades	72
287	Sonda uretral de alivio nº 10-Pacote c/ 10 unidades	72
288	Sonda uretral de alivio nº 12-Pacote c/ 10 unidades	72
289	Sonda uretral de alivio nº 14-Pacote c/ 10 unidades	72
290	Sonda uretral de alivio nº 16-Pacote c/ 10 unidades	72
291	Sonda uretral de alivio nº 20 - Pacote c/ 10 unidades	72
292	Termômetro digital	480
293	TERMOMÉTRIO DIGITAL P/ GELADEIRA,Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	192
294	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar- Caixa c/ 50 unidades	360
295	Tubo Orotraqueal 3,0 com balão CX/10	12
296	Tubo Orotraqueal 3,5 com balão CX/10	12
297	Tubo Orotraqueal 4,0 com balão CX/10	12
298	Tubo Orotraqueal 5,0 com balão CX/10	12
299	Tubo Orotraqueal 6,0 com balão CX/10	12
300	Tubo Orotraqueal 7,0 com balão CX/10	12
301	Tubo Orotraqueal 7,5 com balão CX/10	12
302	Tubo Orotraqueal 8,0 com balão CX/10	12
303	Tubo Orotraqueal 8,5 com balão CX/10	12
304	Tubo Orotraqueal 2,0 com balão CX/10	12
305	Tubo Orotraqueal 2,5 com balão CX/10	12

306	Solução Anticoagulante inibrido da glicolise-fluoreto de sódio	48
307	Solução Anticoagulante universal para hematologia	48
308	Conjunto para coloração hematologia	24
309	Conjunto para coloração de Gram	24
310	Conjunto para coloração de Ziehl-Nielsen	24
311	Sistema enzimático para determinação do Ácido Lírico por reação de Ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos semi-automática e automática.	48
312	Sistema para determinação da Alamina Amino Transferase ou, Trasnamina Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.	48
313	Sistema para determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST/GOT em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.	48
314	Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das Bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual ou semi-automática.	24
315	Sistema para precipitação seletiva das lipoprotunas de baixae muito baixa densidade (LDL e BLDL) e determinação do Colesterol HDL por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	48
316	Sistema enzimático colorimátrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual semi-automática e automática.	72
317	Sistema colorimétrico para a determinação de creatinina em amostras de soro, plasma e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	24
318	Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue , líquido e líquidos ascítico, plural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	24
319	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação dos Triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.	72
320	Sistema para a determinação quantitativa em modo cinetico da creatina quinase total (CK-NAC) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática	24
321	Sistema para determinação quantitativa da isoenzima MB da creatina Quinase (CK-MB) em modo cinetico em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática	24
322	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação das uréias em amostras de sangue e uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	24
323	Soro anti-A monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	24
324	Soro anti-B monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	24
325	Soro anti-C monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	24
326	Soro anti-IgG (Soro de Coombs); para teste de antiglobulina direto e indireto.	24
327	Suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova VDRL modificada de detecção de sífilis. Pronta para o uso.	24
328	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa, em lâmina, de PCR, presente no soro. Com controles positivo e negativo.	48
329	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa em lâmina, da Antiestreptolisina O (AEO) em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	48
330	Sistema para determinação qualitativa e semiqualitativa em lâmina do Fator Reumatóide (FR) em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	48
331	Teste de imunocromatografia que permite a detecção do antígeno de superfície do HBV (HBs-Ag) no soro, plasma ou sangue total.	72
332	Teste de imunocromatografia para hepatite C que permite a detecção do anticorpo anti-HCV no soro ou sangue total.	72
333	Sistema imunoensaio para diagnostico in vitro de anticorpos HIV 1 e HIV 2	72
334	Sistema para detecção quantitativa rápida da Gonadotrofina coriônica humana (beta-HCG) de soro ou urina.	48
335	Líquido para a diluição e contagem de leucócitos. (Líquido de Turack)	24
336	Suporte plástico que contém 10 áreas impregnadas com reagentes químicos para a determinação semiquantitativa de bilirrubinas, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, PH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. (Fitas para urina).	48
337	Óleo para microscopia ótica em objetivo de imersão. (100x). Óleo de imersão.	24
338	Escova para lavar tubos 12x75 12MM(205)	48
339	Bandagem adesivo com 500 pos coleta	24
340	Cronômetro. Marcador de tempo. Base em plástico injetado; usa 1 bateria tipo LR44 que acompanha o produto; possui display digital; tomada de tempo sem memória; certificado de calibração Inmetro.	96
341	Câmara de Neubauer espelhada, base revestida com ródio e a rede de contagem (quadrantes) gravada no revestimento para facilitar a visualização.	72
342	Corante Lugol forte 2% para Parasitologia.	24
343	Caneta marcador para retroprojeter 2.0 podendo ser utilizado em plástico, parpéis vidro e madeira. Tinta permanente. Azul, preta e vermelha.	192
344	lâminulas para microscopia com espessura de 0,13 a 0,16mm. Tamanho 22 x 22.	48
345	Lâmina de vidro com borda fosca para microscopia feitas em vidro especial, seladas a vácuo e com seda entre as lâminas medições: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	72
346	Lâmina de vidro lisa para microscopia, não lapidada, feitas em vidro especial, seladas a vácuo com seda entre as lâminas. Médingo: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	72
347	Lanceta picadora estéril, peça única em aço inox, embalada indidualmente em papel cirúrgico.	48

348	Água deionizada 5litros	120
349	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 2ml.	24
350	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 10ml.	24
351	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 5 uL	24
352	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 10 uL	24
353	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 20 uL	24
354	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 25 uL	24
355	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 5-50 uL	24
356	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 100 uL	24
357	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 200 uL	24
358	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 250 uL	24
359	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 500 uL	24
360	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 1.000 uL	24
361	Pipetas de vidro desenvolvida especialmente para teste de velocidade de Hemossedimentação Sanguínea (VHS). Método de Westergren. Deve ser preenchida até a marca zero e mantida na posição vertical de 1 a 2 horas. Graduada Dimensões 200 mm de comprimento x 2,5 mm de diâmetro interno.	72
362	Placa Kline de vidro tipo: 12 escavações Tamanho 60 x 80 mm. Espessura: 5mm.	48
363	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 200 uL; cor amarela; garantia contra defeitos de fabricação.	120
364	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 1000 uL; cor azul; garantia contra defeitos de fabricação.	48
365	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 100 ml	24
366	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 500 ml	24
367	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 1.000 ml	24
368	Estante para tubos de ensaio-aramé revestida em PVC	120
369	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 12mm x 75mm - sem tampa. "hematologia" 5ml. CX/100	72
370	Tubos para coleta a vacuo CX/100	72
371	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 15 mm x 100 mm - sem tampa. "hematologia" 10 ml. CX/100	36
372	Seringa de 10ml com agulha CX/100	288
373	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	240
374	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	360
375	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	130
376	Atadura de crepon 20 cm Pct/ 12 unidades	840
377	Água para autoclave 5 LT	120
378	Agulha 25x07 Cx/100	240
379	Agulha 13x4,5 Cx/100	120
380	Agulha 20x5,5 Cx/100	120
381	Agulha 30x8 Cx/100	120
382	Cateter Intravenoso Jelco nº16 Caixa/ 100	48

383	Cateter Intravenso Jelco nº18 Caixa/ 100	48
384	Cateter Intravenso Jelco nº20 Caixa/ 100	48
385	Cateter Intravenso Jelco nº24 Caixa/ 100	48
386	Cateter Intravenso Jelco nº22 Caixa/ 100	48
387	Alcool 70% 1 litro Caixac/12 unidades	40
388	Clorexidina Tópica Frasco De 1L	216
389	Coletor para perfurocortantes descartex 13 L Cx/10	48
390	Avental descartavel sem manga Pct C/10 unidades	48
391	Equipo com injetor lateral macrogotas Pct/25	360
392	Esparadrapo impermeável branco10 cm x 4,5 cm Cx/24 unidades	24
393	Fios cat gut simples 0 Caixa/24	24
394	Fios cat gut simples 2.0 Caixa/24	72
395	Fios cat gut simples 3.0 Caixa/24	24
396	Fios cat gut simples 4.0 Caixa/24	24
397	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	240
398	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	240
399	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	240
400	Fita Para Autoclave 19Mm X 30M	240
401	Fixador Citológico Splay 100Ml	216
402	Lâmina Bisturi Nº 24 Cx/ 100	144
403	Dergemante 1 lt Cx/12	24
404	Gases cirúrgicas tipo queijo c/8 camadas c/5 dobras. Rolo 91x91 c/ 380g	312
405	Gel condutor embalagem com 5L	240
406	Glicosímetro Com Monitor Baseado Em Plataforma Amperométrica (Biosensor) Portátil, Para Uso Hospitalar E Domiciliar, Com Faixa De Medição De Valores Entre 20 A 600	4
407	Iodopovidona tópico 10% frascos 1L CX/12	24
408	kit para coleta do papanicolau tam G compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	2400
409	kit para coleta do papanicolau tam P compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	2400
410	kit para coleta do papanicolau tam M compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	2400
411	Lancetas Descartáveis Para Punção Digital. Em Aço Inoxidável, De Formato Retangular E Ponta Afilada De 4 Mm. Embalada Individualmente Em Envelope De Papel Revestido Por Filme Polimérico Termosselado. Esterilizada Por Raios Gama. Caixa Com 200 Unidades.	96
412	Luvas de procedimentos Tam. G. Caixa com 100 und	240
413	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	240
414	Luvas de procedimentos Tam. P. Caixa com 100 und	240
415	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c/ 50 und	192
416	Multivias com clamp de seguranças CX/50	26
417	Papel toalha descartavel de celulose reciclada branco CX/1000 Folhas	240
418	Termômetro Digital de Maxima e Minima temperatura 50 70 codigo 7665.02.0.00 inconterm, com sensor de temperatura interna(peça) com faixa -20+50°C, sensor externo(cabo)-50+70°C cabo de 2 metro. Precisão de +-1c resolução 0,1c alimentação pilha AAA	65
419	Sacos de lixo plasticos Branco 60 litro com 100 unidades clinica	96
420	sacos de lixo plasticos Preto 60 litro com 100 unidades clinica	96
421	Scalp nº19 Caixa/ 100	24
422	Scalp nº23 Caixa/ 100	24
423	Scalp nº25 Caixa/ 100	24
424	Seringas 20ml sem agulha Cx/100	48
425	Seringas 10ml sem agulha Cx/100	48

426	Seringas 1ml sem agulha Cx/100	48
427	Seringas 3ml sem agulha Cx/100	48
428	Seringas 5ml sem agulha Cx/100	48
429	Sondas uretral n°10 CX/10	5
430	Seringas 3ml com agulha 20x5,5 Caixa/100	48
431	Seringas 3ml com agulha 25x6 Caixa/100	48
432	seringas 3ml com agulhas 13x4,6 Caixa/100	48
433	Papel Grau cirurgico 10mmx50m	120
434	Termômetro Digital	120
435	Sonda vesical tam 12 pct/ 10	48
436	Sonda vesical tam 14 pct/ 10	48
437	Sonda vesical tam 16 pct/ 10	24
438	Tiras de Glicemia on cal Plus CX/50	390
439	Touca Descartavel Pacotes C/100 Unidades	24
440	Vaselina Liquida 1L	216
441	Ácido Tranexâmico 5 ml Cx/100	7
442	Água destilada frasco de 10 ml Caixa / 200 ampolas	20
443	Complexo B injetável CX/100	20
444	Brometo de Ipratrópio solução 0,25ml/ml CX/200	2
445	Benzilpenicilina injetável 600.000 UI INJ Cx/ 50	24
446	Benzilpenicilina injetável 1.200.000 Cx/50	24
447	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml CX/100	60
448	Dexclufeniranmina solução 2mg/5ml Caixa/60	14
449	Dipirona injetável 1g/2ml Caixa/100	48
450	Bromidrato de fenoterol 5 mg solução gotas Cx/200	2
451	Colagenase sem clorafenicol pomada 30g Cx/10	24
452	Buscopam Composto inj CX/100	24
453	Ceftriaxona inj 1g CX/50	24
454	Diclofenaco sódico injet. 75mg/3ml cx/100	48
455	Dramim 1ml (Nausicalm) CX/50	48
456	Fenergam 2ml (Prometazina) Cx/100	14
457	Hidrocortisona injetável 100mg CX/50	24
458	Glicose injetável 25% Caixa/ 200	8
459	Glicose injetável 50% Caixa/ 200	8
460	Plasil (Metoclopramida) injetável 2ml Caixa/ 100	24
461	Hidrocortisona injetável 500mg CX/50	24
462	Olero de girassol 200ml	120
463	Norepinefrina inj 4mg/4ml cx/50	24
464	Ranitidina injetável. 50mg/2ml CX/100	24
465	Vitamina C injetável CX/100	48
466	Fitomenadiona injetável 2mg/0,2ml CX/50	24
467	Soro de reidratação oral Cx/50 envelopes	144
468	Soro glicofisiológico 500ml CX/24	50
469	Soro fisiológico 500ml CX/24	100
470	Soro fisiológico 100ml CX/60	48
471	Soro Ringer c/lactato 500ml CX/24	50
472	Sulfadiazina de prata 400G CX/24	7
473	Xylocaina geléia CX/10	22
474	Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg CX/1000	24
475	Albendazol 400mg comp. CX/100	72
476	Albendazol 40mg/ml susp. CX/200	24
477	Ácido Fólico 05 mg CX/500	240
478	Amoxicilina cápsula ou comprimido 500 mg CX/840	86
479	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml CX/50	24
480	Anlodipino, besilato de comprimido de 5 mg CX/500	48
481	Atenolol, comprimido 100 mg CX/600	2
482	Atenolol, comprimido 50 mg CX/600	48
483	Azitromicina, comprimido 500 mg CX/150	80
484	Azitromicina, pó para suspensão oral 600 mg CX/50	24
485	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	20
486	Captopril comprimido 25 mg CX/30	1.600
487	Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500 mg CX/10	4.800
488	Cefalexina (sódica ou cloridrato) suspensão oral 250 mg/mL	2400
489	Ciprofloxacino, cloridrato de, comprimido 500 mg CX/300	96
490	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml solução oral CX/96	2
491	Dexametasona creme 0,1% cx/100	24

492	Dexametasona elixir 0,1mg/ml CX/60	40
493	Dexclorfeniramina, maleato de solução oral 0,4 mg/Ml cx/60	60
494	Digoxina, comprimido 0,25mg CX/500	48
495	Dipirona gotas 50mg/ml CX/100	36
496	Enalapril, maleato de comprimido 10 mg CX/500	240
497	Enalapril, maleato de comprimido 20 mg CX/500	240
498	Eritromicina, estearato de comprimido 500 mg CX/280	2
499	Eritromicina, estearato de suspensão oral 60 ml	24
500	Fluconazol cápsula 150 mg CX/500	15
501	Furosemida comprimido 40 mg CX/500	48
502	Glibenclamida comprimido 5 mg CX/450	534
503	Hidroclorotiazida comp. 25mg CX/500	432
504	Hidróxido de alumínio CX/50	72
505	Ibuprofeno comprimido 600mg CX/500	144
506	Ibuprofeno solução oral 50 mg/ml CX/100	48
507	Itraconazol 100mg CX/250	12
508	Ivermectina 6mg CX/500	2
509	Losartana potássica comprimido 50 mg CX/960	300
510	Metformina, cloridrato de comprimido 850 mg CX/400	600
511	Metildopa, comprimido 250mg CX/20	2.400
512	Metronidazol comprimido 250 mg cx/600	60
513	Metronidazol gel vaginal 400mg/g CX/50	48
514	Miconazol, creme dermatológico CX/100	24
515	Miconazol, creme vaginal CX/50	48
516	Miconazol, nitrato Loção	2400
517	Nistatina, suspensão oral 100.000UI CX/200	12
518	Omeprazol cápsula 20 mg CX/500	96
519	Paracetamol comprimido 500mg CX/500	240
520	Paracetamol solução oral 200 mg/Ml cx/100	24
521	Permetrina loção 1% cx/50	48
522	Prednisona 5 mg CX/500	39
523	Prednisona 20 mg CX/500	48
524	Propranolol, cloridrato de comprimido 40 mg CX/500	48
525	Ranitidina, cloridrato de comprimido 150 mg CX/500	48
526	Sais para reidratação oral CX/ 50 ENV.	48
527	Sinvastatina comprimido 20 mg CX/500	48
528	Sulfametoxazol + Trimetoprima compr. 400mg + 80 mg CX/200	72
529	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral CX/50	48
530	Sulfato ferroso comprimido 40 mg CX/500	240
531	Sulfato ferroso suspensão oral (Xarope) CX/50	48
532	Sulfato ferroso gotas cx/100	24
533	Tiamina, cloridrato de, 300 mg cx/500	48
534	Anestésico Lidostesin 3% com vaso cx/50	360
535	Anestésico Tópico	144
536	Adesivo Prime e bond	192
537	Ácido fosfórico 37% c/3	240
538	Amalgama 02 porções	96
539	Água Destilada 5 LT	240
540	Babador descartável C/100	144
541	Fio de sutura 3.0 nylon ½ cir, 20mm CX/24	600
542	Luva de procedimento P C/ 100 und	960
543	Luva de procedimento M C/ 100 und	720
544	Papel Grau cirurgico 200x100 M	240
545	Roleta de Algodão c/100	960
546	Clorexidina 0,12% 1000ML CX/24	6
547	Compressa de Gases C/500 unidades	840
548	Coletor para perfurocortantes descartex 13 L Cx/10	8
549	Fio dental G	144
550	Matriz metálica 5mm	240
551	Matriz metálica 7mm	240
552	Brocas 1011 CX/100	10
553	Brocas 1012 CX/100	10
554	Brocas 1013 CX/100	10
555	Brocas 1014CX/100	10
556	Brocas 1015 CX/100	10
557	Broca cirúrgica Zekcra extra longa 701 CX/10	24

558	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação	144
559	Kit para acabamento de resina C/8 PONTAS	144
560	Microbush CX/100	192
561	Gorro descartável C/100	144
562	Hemospon esponja cx/10	192
563	Ionômero de vidro restaurador	192
564	Hemospon liquido	144
565	Cotosol	192
566	Resina Flow A3,	240
567	Resina Flow A2	240
568	Resina Flow A3.5	240
569	Resina Flow B5	240
570	Carbono para Articulação cx/12 folhas	24
571	Pasta profilática com flúor	144
572	Máscara descartável tripla Cx/ 50	5
573	Dycal	192
574	Lixa para acabamento de resina PCT/12	192
575	Lixa metálica PCT/12	192
576	Hidroxido P.A	144
577	Fio Retrator 01	144
578	Matriz de Poliéster Pct/ 50	3
579	Sugador descartável pct/40	288
580	Agulha Gengival Curta descartável cx/100	240
581	Fita para autoclave	144
582	Brocas Carbide para baixa rotação 02 Cx/10	48
583	Brocas Carbide para baixa rotação 03 Cx/10	48
584	Brocas Carbide para baixa rotação 06 Cx/10	48
585	Flúor gel neutro para Escola	720
586	Cotonetes p/ aplicação do Flúor C/100 UND	24
587	Oxido de Zinco e Eugenol pó e líquido	48
588	Alavanca Apical Infantil (Jogo c/03)	10
589	Alavanca Apical reta 301	10
590	Alavanca Apical reta 304	10
591	Alavanca seldin (jogoc/1R,1L e 2)	10
592	Alavanca seldin (jogoc/1R,1L e 2) Infantil	10
593	Alveolótomo Luer Curvo	10
594	Alveolótomo reto	5
595	Bandejas de inox odontológica média	40
596	Cabo de bisturi Nº07	10
597	Cabo para espelho bucal	20
598	caixa odontológica, material inox, tamanho grande	20
599	caixa odontológica, material inox, tamanho média	15
600	Cureta alveolar Nº85 (de Lucas)	8
601	Cureta de periodontia Gracey 11-12	4
602	Cureta de periodontia Gracey 13-14	4
603	Cureta de periodontia Gracey 3-4	4
604	Cureta de periodontia Gracey 5-6	4
605	Cureta de periodontia Gracey 7-8	4
606	Cureta de periodontia de McCall 1-10	4
607	Cureta de periodontia de McCall 4-8	4
608	Cureta de periodontia de McCall 7-9	4
609	Cureta de periodontia de McCall 13-14	4
610	Cureta de periodontia de McCall 17-18	4
611	Descolador de molt tipo cureta	20
612	Escavador duplo de dentina Nº05	20
613	Escavador duplo de dentina Nº11,5	20
614	Espatula simples nº 36	10
615	Espatula de inserção para resina 5 composta-c/ponta de titanio	20
616	Espelho bucal plano nº05-caixa c/12unidades	15
617	Espelho de mão	5
618	Forceps adulto Nº 01	20
619	Forceps adulto Nº150	20
620	Forceps adulto Nº151	20
621	Forceps adulto Nº16	20

622	Forceps adulto Nº17	20
623	Forceps adulto Nº18L	20
624	Forceps adulto Nº18R	20
625	Forceps adulto Nº32	20
626	Forceps adulto Nº65	20
627	Forceps adulto Nº69	20
628	Forceps infantil nº27	20
629	Kit estrator de tártaro malkal	8
630	Lima para osso	8
631	Pinças Anatômicas Inox 14Cm	10
632	Pinça Anatômica 16cm	40
633	Pinça de Adson com dente p/sutura	10
634	Pinça de Allis 15-18cm(p/biópsia)	5
635	Pinça de rato (pequena)	5
636	Pinça Hemostática Curva	5
637	Pinça Hemostática Reta	5
638	Pinça Kocher 14 Cm	10
639	Pinça Kelly Curva Inox 14Cm	10
640	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	10
641	Pinça para algodão Nº317	40
642	Pinça para carbono -Mueller	5
643	placa de vidro 20mm	8
644	Placa de vidro 10mm	4
645	Porta Agulha Mayo Hegar -16cm com videa	20
646	Porta Agulha Mathieu -14cm com videa	20
647	Porta amálagama	5
648	Porta matriz Ivory	5
649	Porta dycal	20
650	Porta -algodão inox c/mola 8 X 10	10
651	Pote dappen	10
652	Seringa carpule com refluxo Marca:quinelato	40
653	Sonda exploradora endodôntica(ponta fina)	40
654	Sonda exploradora Nº05	40
655	Sonda periodontal milimetrada Willians	5
656	Tesoura Mayo curva 15cm	20
657	Tesoura Mayo reta 15cm	20

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 24.03.2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 017/2020 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2020 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 017/2020 - CPL

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sítio Novo (MA), 24 de Março de 2020.

Davi Silva Pereira
Presidente da CPL

Empresas:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME
CNPJ nº. 11.187.037/0001-97
ANTONIO GEOVA DE LIMA CARVALHO
CPF nº 028.161.491-10
Licitante

TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - ME
CNPJ nº. 05.334.483/0001-84
ELIAS LOPES LIMA
CPF nº 646.514.523-53
Licitante

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ nº. 19.917.154/0001-70
MARCELO PEREIRA BANDEIRA
CPF nº 822.187.493-00
Licitante

COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ nº. 00.270.120/0001-09
WILDEGLAN DA COSTA SOUSA
CPF nº 041.119.713-42
Licitante

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIREL - EPP
CNPJ nº. 22.778.969/0001-20
JOSÉ BRAGA ROCHA
CPF nº 005.243.623-35
Licitante

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 4f4230c835a829b80d7e65ca64339ceb

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PORTARIA Nº. 002/2020 - SEMARH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com esteio no que dispõe o Regime jurídico dos servidores Público de Tuntum.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Adonias Soares Cordeiro**, brasileira,

portadora da Carteira de Identidade nº. 3150663 SSP/MA e CPF, 032.055.073-71, residente a Avenida Campo Dantas, 2040, Centro Presidente Dutra-MA, do cargo de Agente Cedido, conforme art. 48, I da Lei nº 721/2008 Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município.

Revogam-se às disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Tuntum, Estado do Maranhão, 02 de março 2020.

LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Código identificador: df242d057a9852fae1e766b6ffd9df1b

Publicado por: **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**
Código identificador: 40bb701df351f649083bd8a26f930696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/PP-005/2020-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO MENDES - MA e R.C.M COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. OBJETO: **Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar do Município de Candido Mendes - MA.** DATA DA ASSINATURA: 19.03.2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 707/2020. VALOR TOTAL - R\$ 661.098,75 (seiscentos e sessenta e um mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) PRAZO DE VIGENCIA: 19.03.2020 a 31/12/2020. ASSINAM: GEHISA DE ARAÚJO LOPES - Secretária Municipal de Educação de Candido Mendes - MA e RENAN MOISÉS DOS SANTOS COSTA - pala Empresa Contratada. Publique-se Vanda Maria de Araújo Lopes.

Publicado por: **SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS**
Código identificador: 170281d457d11d43c066daf6f3b0be43

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 iniciada no dia 31 de janeiro de 2020 as 09h00min (nove horas e trinta minutos) tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Escolas no Município de Humberto de Campos-MA, feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se VENCEDORA as empresas a seguir relacionadas.

LOTE	LOCALIDADE	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	POVOADO CACHOEIRA	M. DE S. PENHA	106.077,38
02	POVOADO COCAL	I. VALÉRIA	90.757,50
03	POVOADO CHIBATE	M. DE S. PENHA	64.348,75
04	POVOADO FAZENDINHA	I. VALÉRIA	74.501,84
05	POVOADO BACABA	M. DE S. PENHA	75.667,38
06	POVOADO FELIPA	M. DE S. PENHA	71.917,59
07	POVOADO SÃO JOAQUIM	I. VALÉRIA	64.473,48
08	SEDE MUNICÍPIO	M. DE S. PENHA	140.566,65
09	SANTA RITA ESPINDOLA	I. VALÉRIA	52.729,88
10	POVOADO RAMPA	M. DE S. PENHA	80.050,12
11	POVOADO SANTA CLARA	RESENDE ENGª	124.353,79

Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação.

Humberto de Campos - MA, 26 de março de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Presidente da CPL

Publicado por: **LOUISE SANTOS ALMEIDA**

RESULTADO DA DILIGENCIA

RESULTADO DA DILIGENCIA

PROCESSO Nº 20/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGO DE MALHARIA, TECIDO E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

DILIGENCIADA: SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME

No presente certame a empresa citada acima restou vencedora do lote 01, na fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro abriu diligencia para verificação do atestado apresentado pela empresa, considerando que o prazo de execução do fornecimento era pequeno em relação aos quantitativos descritos na tabela, assim foi solicitado o envio das notas fiscais que comprovem o fornecimento.

Na data de 05 de março de 2020 a empresa enviou comunicado por e-mail em que desistia do lote e, portanto, não enviaria a documentação solicitada conforme descrevo abaixo:

"AO CHEGAR NA EMPRESA FUI FAZER A PROPOSTA READEQUADA E VERIFIQUEI QUE COM O VALOR DO MEU ÚLTIMO LANCE NÃO DÁ PARA COBRIR O VALOR PARA PRODUÇÃO DO MATERIAL LICITADO. E COMO PARA A MINHA CLASSIFICAÇÃO PARA O LOTE 1, ESTÁ EM PENDÊNCIA QUE EU ENVIE PARA ESTA COMISSÃO AS NOTAS FISCAIS PARA VALIDAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE, DECIDO POR TANTO NÃO ENVIAR TAL DOCUMENTAÇÃO DESISTINDO DESTA FORMA DO ITEM"

Em que pese o comunicado de desistência, uma vez que a empresa entrega a proposta, ela se submete integralmente as regras estabelecidas no edital, devendo para tanto fazer todos os cálculos necessários para fim de verificação do seu melhor preço, não cabendo desistência posterior salvo quanto devidamente justificado, no enunciado acima não vislumbro a priori razões para aceitar a desistência da empresa, uma vez que a empresa não apresentou documentos adequados para tal comprovação.

Entretendo a empresa deixou de atender as solicitações feita pelo o Pregoeiro, pelo o que declaro a INABILITAÇÃO da mesma no presente certame, sem prejuízo de outras providencias cabíveis na forma da lei.

Declaro vencedora do lote 02 a empresa MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO, terceira colocada no certame pelo o valor de R\$ 188.950,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), a qual convoco para enviar proposta ajustada no prazo de 48 horas.

Humberto de Campos - MA, 25 de março de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

Publicado por: **LOUISE SANTOS ALMEIDA**
Código identificador: 3a0780cefdb2a6f6b5f873ea42391d3b

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA S MONTEIRO E CIA LTDA

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA S MONTEIRO E CIA LTDA
PROCESSO Nº 20/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGO DE MALHARIA, TECIDO E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA
RECORRENTE: GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO 00802218318

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO 00802218318 devidamente inscrita no CN J/MF sob nº 12.975.386/0001-36 sediada no Município Humberto de Campos.

I - DAS PRELIMINARES

De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso contra a inabilitação:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.”

O item 10.1 do edital é claro: “10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, na Sessão Pública, manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada na Ata da Sessão, sendo concedido ao licitante Recorrente o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do Recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões, em igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do Recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no endereço indicado neste Edital”.

O Recurso Administrativo foi interposto tempestivamente e preenche os requisitos de admissibilidade. Não houve contra razões ao recurso administrativo.

II - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Passamos análise de forma pontual das alegações das recorrentes.

1. A empresa GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO 00802218318 alega que

“A RECORRENTE é uma empresa séria e, como tal, preparou sua habilitação totalmente de acordo com o edital e com as Leis especificamente para o Micro Empreendedor Individual, desobrigada de apresentação de livros contábeis como: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício e Capital Social, não tendo valor mínimo, sendo um valor simbólico podendo ser até zero.

1.

Cabe destacar que, a princípio, para fins de licitação, o MEI equipara-se à figura do empresário individual. O empresário individual, em regra, no procedimento licitatório, se apresenta diante da Administração como pessoa física, a qual deverá estar inscrita no Registro Comercial (art.28, II, da Lei nº 8.666/93), expedido em

conformidade com os artigos 967 e 968 do Código Civil, visando demonstrar a regularidade da atividade empresarial exercida por ele (empresário individual).

Dessa forma, a Administração deverá exigir do MEI, para fins de habilitação em processo de contratação pública os documentos previstos entre os artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, no que couber, ou seja, os documentos que são normalmente exigidos das pessoas físicas que participam de licitação e outros documentos especificamente emitidos aos MEI.

1.

Atualmente, a formalização do MEI não exige a entrega de qualquer documento físico às juntas comerciais. Em atenção a Lei nº 11.598/2007[3] e Resolução nº16/2009 do CGSIM, a formalização desses empresários passou a ser disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do portal do empreendedor, de forma gratuita. Após a realização desse cadastro, o CNPJ, a inscrição na junta comercial e no INSS, e o alvará provisório de funcionamento

são obtidos imediatamente, gerando um documento único, que é o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), assim não exigindo a comprovação de capital social, não tendo valor mínimo podendo ser valor simbólico onde a própria Lei nem comenta.

Tal procedimento está devidamente normatizado no art.32 da Resolução nº216/21009 do CGSM, transcrito a seguir:

1.

2.

IX – disponibilizar ao empreendedor, por impressão, via eletrônica do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento na condição de Microempreendedor Individual perante terceiros, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>.

Importante destacar no dispositivo anteriormente transcrito o inciso IX que prevê a disponibilização de documento eletrônico hábil a comprovar perante terceiros a condição de MEI, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. Esse é o CCMEI, o mesmo documento gerado quando do cadastro do empresário.

Assim, mediante a apresentação desse documento durante o procedimento licitatório, seria cumprida a exigência do art.28, II, da Lei de Licitações de forma adequada a nova realidade de boa parte dos empresários individuais, anteriormente são previstos no Código Civil. Ademais, com a entrega desse único documento (CCMEI) o empresário atende, além dos requisitos de habilitação jurídica, As obrigações fiscais e trabalhistas exigidas conforme o art.29 da Lei de Licitações.

1.

Os empresários individuais e MEIs estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto esses empresários não possuem livro diário ou livro caixa, sendo que a exigência por parte da Administração pela apresentação de "balanço patrimonial e demonstrações contábeis", forçaria tais indivíduos a suportar ônus que foi dispensado pelos normativos que formam o regime jurídico do Microempreendedor Individual.”

De acordo com a Ata da sessão: “A empresa GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO, foi inabilitado por não apresentar o balanço patrimonial, a mesma é optante pelo o simples, e capital social apenas de R\$ 1,00, não podendo então contratar para o lote do qual foi vencedora”.

Quanto a figura do pequeno empresário (art. Da Lei Complementar 123/06), também considerado como Microempreendedor Individual - MEI, ou empresário individual, nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, já que o parágrafo 2º do art. 1.179 do Código Civil - Lei nº 10.406/02, previu que o pequeno empresário estaria dispensado da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico. Entretanto, apesar da dispensa expressa no parágrafo 2º do art. 1.179 do Código Civil, pelo princípio da especificidade, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 8.666/93, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial.

A única exceção se dá para os casos de habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, conforme prevê o art. 3º do Decreto 8.538/2015, que reproduziu a mesma redação constante do Decreto 6.204/2007, que foi por ele revogado:

“Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.”

Assim, devemos observar o estabelecido no § 4º do art. 40 da Lei 8.666/93, que considera compra para entrega imediata aquelas com prazo de entrega de até trinta dias:

“§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas”

Vale lembrar que as exigências de qualificação econômico-financeira devem ser definidas com o objetivo de resguardar o interesse público, garantindo o cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal:

“XXI. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”

Assim, considerando que o § 2º do art. 31 da Lei 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações, faculta à Administração a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, destaca-se, ainda a possibilidade de comprovação da qualificação econômico-financeira através da apresentação do Contrato Social ou Alteração/Consolidação Contratual, o que também não foi cumprido pela Recorrente, uma vez que a exigência estabelecida no instrumento convocatório foi de comprovação do Capital Social de no mínimo 10% do valor máximo da contratação.

III - DA DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, considerando que a Recorrente não logrou êxito em demonstrar a alegada inobservância às normas, e por entender que os requisitos e princípios que permeiam os atos da Administração Pública foram devidamente observados pela área, decidimos:

1) CONHECER DO RECURSO para, no mérito, negar-lhe provimento, **mantendo a inabilitação da empresa GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO 00802218318, por descumprir as normas editalícias do Pregão Presencial nº 14/2020.**

Humberto de Campos-MA, 25 de março de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 4d4406b108a33fc6ab08e3766e3faafe

RESENHA.CONTRATO Nº 129/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 129/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ITACOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM (CNPJ nº 07.813.177/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.797.200,00 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: LUÍS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; PEDRO DE JESUS VIANA VELOSO - Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: bbd8d959f4c404cf584807ed919d487b

RESENHA.CONTRATO Nº 130/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 130/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 31.504.0008/0001-19. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas e Equipamentos de Fisioterapia para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL R\$ 13.989,00 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: será até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS Secretário Municipal de Saude Humberto de Campos/MA; ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 340124c2e76da318a44c5f2f9a940ac7

RESENHA.CONTRATO Nº 131/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 131/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME (CNPJ nº 27.292.882/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 6.786,12 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato.

HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020.
ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração Humberto de Campos/MA; NILTON MOREIRA DOS SANTOS -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 680bc76e4bf049295971e978f02dc2b6

RESENHA.CONTRATO Nº 132/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 132/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME (CNPJ nº 27.292.882/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 114.782,96 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: LUÍS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; NILTON MOREIRA DOS SANTOS -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c6580fed66e5bd3b654ac1c1866ec041

RESENHA.CONTRATO Nº 133/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 133/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME (CNPJ nº 27.292.882/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 7.786,19 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO COSTA MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; NILTON MOREIRA DOS SANTOS -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2c3c3e9ca2cbebcd264f24ac2e37ab3d

RESENHA.CONTRATO Nº 134/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 134/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME (CNPJ nº 27.292.882/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de

Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 51.135,34 (cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; NILTON MOREIRA DOS SANTOS -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 4546ce3dad95113f75604aa2d296bc1e

RESENHA.CONTRATO Nº 135/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 135/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 100.251,74 (cem mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 02b53b93ee33a2213034dfc85497892d

RESENHA.CONTRATO Nº 136/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 136/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 506.426,20 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: LUÍS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5b4b54cd23bca9595d28dab144d04ae6

RESENHA.CONTRATO Nº 137/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 137/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação

de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 43.437,93 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO COSTA MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0c6827b9195a7dd48016335b0311d0e8

RESENHA.CONTRATO Nº 138/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 138/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 105.791,53 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e7ae91151a33e2b764d42041d6f1bbce

RESENHA.CONTRATO Nº 139/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 139/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 25.780,95 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ANTÔNIO EDUARDO MENDES -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: de0c2e25c4279b910d941a8a07165c20

RESENHA.CONTRATO Nº 140/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 140/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº

41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 469.114,05 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: LUIS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO. Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ANTÔNIO EDUARDO MENDES -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: cec2c2706efee4e94a720e6826bb625d

RESENHA.CONTRATO Nº 141/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 141/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 129.042,00 (cento e vinte e nove mil e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO C. MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; ANTÔNIO EDUARDO MENDES -Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 405e049bbfd1976855b75c9c73ef26aa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO RECURSO - PROCESSO Nº 20/2020

DESPACHO

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA S MONTEIRO E CIA LTDA

PROCESSO N.º 20/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGO DE MALHARIA, TECIDO E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA

RECORRENTE: GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO 00802218318

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo do recurso interposto e NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo a INABILITAÇÃO da empresa GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO 00802218318 nos lotes em que recorreu e mantendo a decisão retro. Publique-se nos órgãos oficiais e intime-se enviando cópia na íntegra, da decisão a todos os participantes do certame licitatório.

Humberto de Campos - MA, 25 de março de 2020

Louise Santos Almeida
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: de88519b855b474af886d59881860d07

**PORTARIA Nº 109 DE 24 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 109 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Andressa Luane Paixão Batalha**, Matrícula nº **2093**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato** nº **71/2020**, Pregão Presencial nº **65/2019-SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **111/2019**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **U.B.T. MENDES - ME**, CNPJ: **07.227.881/0001-27**, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das **ESCOLAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2020** e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE MARÇO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9024dce3e672f853ab858167d8a5946a

**PORTARIA Nº 110 DE 24 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 110 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Andressa Luane Paixão Batalha**, Matrícula nº **2093**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato** nº **73/2020**, Pregão Presencial nº **65/2019/SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **111/2019**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME**, CNPJ: **27.292.882/0001-62**, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das **ESCOLAS**

MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2020** e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE MARÇO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3a8acc4d4056ce5109bb9501f9d37c2d

**PORTARIA Nº 111 DE 24 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 111 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gilmar Barros Araújo**, Matrícula nº **0781**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato** nº **75/2020**, Pregão Presencial nº **64/2019/SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **80/2019**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA LUMIAR**, CNPJ: **20.005.842/0001-43**, que tem por objeto o fornecimento de **Gêneros Alimentícios** para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2020** e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE MARÇO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ffb314500cb8476858544e754931669a

**PORTARIA Nº 112 DE 24 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 112 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gilmar Barros Araújo**, Matrícula nº **0781**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 81/2020**, Pregão Presencial nº **64/2019/SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **80/2019**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **C A MAIA SOARES E CIA LTDA**, CNPJ: **12.573.429/0001-57**, que tem por objeto o fornecimento de **Gêneros Alimentícios** para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2020** e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE MARÇO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c61db8566c444a5f553f63bd9692df58

PORTARIA Nº 178 DE 27 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **HILLEANA FATIMA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus, no período de 02.04.2020 a 02.04.2022, nos termos do Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público, mediante ato fundamentado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 27 DE MARÇO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5e1423b4f5d86df4d054580377ba8702

PORTARIA Nº 39 DE 25 DE MARÇO 2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39 DE 25 DE MARÇO 2020

Dispõe sobre a situação de pandemia do COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11.03.2020.

CONSIDERANDO a situação de pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde no dia 11 de março deste ano, a Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o decreto estadual no 35.662 de 16 de março de 2020, e demais legislação atinente, recomenda medidas que sejam adotadas, afim de evitar ambiente propício em nosso município, para infecção humana por coronavírus.

RESOLVE:

art. 1º — Seguir, as indicações e protocolos emanados dos órgãos e autoridades sanitárias locais e nacionais e de saúde pública nos estados e municípios, através do Plano Municipal de Contingência, em conformidade com as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Cidadania.

art. 2º — O imediato afastamento preventivo dos servidores municipais com idade acima dos 60 (sessenta) anos, pelo período mínimo de quarentena (15) dias do seu local de trabalho. Tal medida também é recomendada para servidores com comorbidades ou dificuldades respiratórias e sintomas de gripe, assim como, para pessoas com doenças autoimunes, crônicas ou condições imunodepressoras.

art. 3º — Que os programas e serviços que dependem do cumprimento de metas, não sofrerão nenhuma sanção período citado acima.

art. 4º — Interromper por tempo indeterminado, por motivo de superior interesse público, as férias ou licenças dos servidores lotados na secretaria municipal de saúde, ressalvados os servidores idosos maiores de 60 (sessenta) anos eo os que estejam com sintomas do coronavírus (COVID 19)

art. 5º — Direcionar os servidores a partir de 60 (sessenta) anos) ou qualquer idade que sejam portadores de comorbidades, ou submetidos a tratamento que implique na redução da resistência imunológica, passíveis de agravamento pelo COVID 19, bem como as gestantes, requerer junto ao setor de recursos humanos (RH) Humberto de Campos-MA, a suspensão de suas atividades por tempo determinado, mediante apresentação de exames, atestados e laudos médicos comprobatórios.

art. 6º — As medidas previstas nesta portaria, poderão ser revistas a qualquer momento dependendo da evolução da pandemia COVID 19.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
Atenciosamente,

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 955b4de8a802bf384b57ceff418e5df0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE
ALMEIDA**

DECRETO Nº 007/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta a Lei nº 512/2020, QUE CRIAÇÃO DA COMPDEC, de 27 de março de 2020, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. O Ilmo. Senhor TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA, Prefeito do Município de Magalhães de Almeida, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, CONSIDERANDO: Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COPMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município. Art. 2º - São atividades da COMPDEC: I. Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil; II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil; III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil; IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal; V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, com contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente; VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil; VII. Manter o órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Proteção e Defesa Civil; VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres. IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais; XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local; XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população; XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado; XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas); XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, nos bairros e distritos. Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura: I. Coordenador ou Secretário-Executivo II. Conselho Municipal III. Secretaria IV. Setor Técnico V. Setor Operativo Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria. Art. 4º - Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC compete: I. Convocar as reuniões da Coordenadoria; II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais; III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC; IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções; V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC; VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC. Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC poderá delegar atribuições

aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais. Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados: - Um representante da Câmara dos Vereadores; - Um representante do Poder Judiciário; - Um representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos; - Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente; - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Um integrante da Guarda Municipal; - Um representante do Gabinete do Prefeito Municipal; - Representante de Órgãos Não Governamentais; - Representante de outras entidades; Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas. Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete: I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil. Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete: I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC; III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local; IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete: I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais; II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres. Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população, em circunstâncias de desastres. Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas: a) diárias e transporte; b) aquisição de material de consumo; c) serviços de terceiros; d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e e) obras e reconstrução. Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos: a) Prévio empenho; b) Fatura e Nota Fiscal; c) Balancete evidenciando receita e despesa; e d) Nota de pagamento. Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil. Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de março de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito (a) Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 4c5f248059c121335b08201a3fa4988c

DECRETO Nº 008/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Magalhães de Almeida afetadas pelas enchentes do Rio Parnaíba e lagoas presentes no município Inundação - 1.2.1.0.0. e chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016. O Ilmo. Senhor TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA, Prefeito do Município de Magalhães de Almeida, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, CONSIDERANDO: I - Que é fato público e notório que o elevado índice de chuvas ocorridas no curso do Rio Parnaíba e no município nas últimas semanas culminou na elevação do nível do referido rio e nas lagoas presentes dentro do limites deste município, desde a data de 16/03/2020, causando inúmeros prejuízos de diversas ordens à comunidade ribeirinha, inclusive com risco à vida dos ocupantes das áreas afetadas.; II- Que em decorrência do enorme volume de água que atingiu o Município, causando deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que levaram à ocorrência de danos materiais em residências, vias públicas III- A ocorrência de inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres; IV- Que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com lesão ao patrimônio público e particular; V - Que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência ou calamidade pública. DECRETA: Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como afetadas pelas enchentes do Rio Parnaíba e lagoas presentes no município Inundação - 1.2.1.0.0. e chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação de Proteção e Defesa Civil do Município de Magalhães de Almeida, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Magalhães de Almeida-MA. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. §1º Considera-se propriedade particular para os efeitos deste artigo, os bens móveis e imóveis pertencentes a pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado. §2º: Será responsabilizado, em todas as esferas (Administrativa, civil e criminal), o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a

partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de março de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 54fdbb0a2b038050649b25b321efd416

LEI Nº 511 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, LEI Nº 400/2010; REAJUSTA O VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º - Acrescenta ao art.º 18 o Parágrafo Único. Parágrafo Único: Fica condicionada a promoção de Níveis o termino do estágio probatórios com duração de 03 (três anos) anos, conforme art.º 16. Art. 2º - Conceder reajuste do Vencimento Básico dos profissionais do magistério da educação em 12,84%, conforme tabela em anexo. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA., em 23 de março de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal ANEXO I PROFESSOR 20 (VINTE) HORAS CARGO CLASSE SALÁRIO PROFESSOR NIVEL I (MAGISTERIO) A 1.443,08 B 1.515,23 C 1.591,00 D 1.670,55 E 1.754,07 F 1.841,78 PROFESSOR NIVEL II (GRADUADO) A 2.020,31 B 2.121,33 C 2.227,39 D 2.338,76 E 2.455,70 F 2.578,49 PROFESSOR NIVEL III (ESPECIALIZADO) A 2.424,37 B 2.545,59 C 2.672,87 D 2.806,52 E 2.946,84 F 3.094,18 PROFESSOR NIVEL IV (MESTRADO) A 3.151,69 B 3.309,27 C 3.474,73 D 3.648,47 E 3.830,89 F 4.022,44 PROFESSOR NIVEL V (DOUTORADO) A 4.412,36 B 4.632,98 C 4.864,63 D 5.107,86 E 5.363,25 F 5.631,42 ANEXO II PROFESSOR 30 (TRINTA) HORAS CARGO CLASSE SALÁRIO PROFESSOR NIVEL I (MAGISTERIO) A 2.164,62 B 2.272,85 C 2.386,49 D 2.505,82 E 2.631,11 F 2.762,66 PROFESSOR NIVEL II (GRADUADO) A 3.030,47 B 3.181,99 C 3.341,09 D 3.508,15 E 3.683,55 F 3.867,73 PROFESSOR NIVEL III (ESPECIALIZADO) A 3.636,56 B 3.818,39 C 4.009,31 D 4.209,77 E 4.420,26 F 4.641,28 PROFESSOR NIVEL IV (MESTRADO) A 4.727,53 B 4.963,91 C 5.212,10 D 5.472,71 E 5.746,34 F 6.033,66 PROFESSOR NIVEL V (DOUTORADO) A 6.618,54 B 6.949,47 C 7.296,94 D 7.661,79 E 8.044,88 F 8.447,12

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 864fef20a1c97488462f47232ccfd1d7

LEI Nº 512 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Magalhães de Almeida - MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º - Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município Magalhães de Almeida - MA, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de

normalidade e anormalidade. Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se: I. Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social. II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais; III. Situação de Emergência: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido. IV. Estado de Calamidade Pública: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido. Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil. Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC. Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de: I. Coordenador II. Conselho Municipal III. Secretaria IV. Setor Técnico V. Setor Operativo. Art. 6º - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município. Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil. Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, representantes das secretarias municipais, representantes da sociedade civil e outras entidades interessadas em colaborar (ONG's, entidades privadas e etc...). Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores. Art. 10º - Fica criado o cargo de em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada ao Gabinete do Prefeito. Art. 11º - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Magalhães de Almeida - MA a Unidade Gestora de Orçamento. Art. 12º - Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais. Art. 13º - Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Magalhães de Almeida - MA. Art. 14º - O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições: I. Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão; II. Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil; III. Inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento do COMPDEC; IV. Cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público; V. Prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão

por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada. Art. 15º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil. Art. 16º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil respeitada às normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Magalhães de Almeida - MA. Art. 17º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Lei Municipal nº 069/85. Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA., em 27 de março de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: ff9d1b4664cab51346ea20ec702f70f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de interesse desta Administração Pública. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente, no endereço abaixo de segunda a sexta-feira das 08h:00 às 12h:00. Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, S/N, centro, Nina Rodrigues-MA. Entrega das propostas: Dia 09/04/2020 - às 08h:00, no mesmo endereço. Nina Rodrigues - MA, 27 de Março de 2020.
Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 30d62b3f94bc720db6d9c6c36af524e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2020-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2020-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs -MA. ABERTURA: 14 de abril de 2020, às 11h. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 27 de março de 2020. LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO - Pregoeira da CPL.

Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: f189717447cb39ca09c5e96f136f82bf



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br